

## Relatório e Contas Individuais | 2022



## O Banco Finantia em Síntese

O Banco Finantia é um banco independente, com uma experiência nacional e internacional de mais de 35 anos, e é um importante operador em Portugal nas áreas de banca de investimento e banca privada.

O Banco Finantia sempre apresentou uma sólida situação financeira com rácios de capital superiores à média do setor.

No final de 2022 o Capital Próprio era de €397 milhões. O rácio *Common Equity Tier 1* (CET1), situava-se em 33,4%, um dos mais elevados da União Europeia.

O Banco opera em dois importantes nichos de mercado:

*Corporate & Investment Banking* – produtos de renda fixa e operações de mercado de capitais para empresas e investidores; empréstimos e reestruturações financeiras; e serviços de assessoria financeira com foco nas operações de Fusões e Aquisições.

*Private Banking* – serviços personalizados de qualidade para clientes afluentes e de elevado património.

O Banco Finantia tem como principais unidades operacionais um banco em Portugal com uma sucursal em Espanha e *broker dealers* no Reino Unido e Estados Unidos.

A performance do Banco Finantia, o seu sucesso e a qualidade e a competência profissional da sua equipa têm sido reconhecidas ao longo dos anos através da atribuição de um vasto número de prémios internacionais.



## 1. Enquadramento Macroeconómico

### 1.1 Economia Mundial

A invasão da Ucrânia pela Rússia dominou o ano de 2022, mergulhando a Europa numa crise energética, inflação elevada e condições financeiras mais restritivas, precisamente no momento em que a pandemia se estava a desvanecer. Este ambiente levou a um abrandamento do crescimento económico global em 2022 e a perspectivas negativas para 2023. As três maiores economias do mundo - os EUA, a Zona Euro e a China - foram os principais contribuintes para esta desaceleração.

O FMI estima um crescimento mundial de 3,2% em 2022, face a 6,0% em 2021. Para as economias desenvolvidas, o crescimento em 2022 é estimado em 2,4% (5,2% em 2021), enquanto que para os países em desenvolvimento é de 3,7% (6,6% em 2021). Estima-se que os EUA tenham crescido 1,6% em 2022 (5,7% em 2021), a Zona Euro 3,1% (5,2% em 2021) e o Reino Unido 3,6% (7,4% em 2021). É projetado um crescimento da economia chinesa de 3,2% em 2022 (8,1% em 2021), da Índia 6,8% (8,7% em 2021), do Brasil 2,8% (4,6% em 2021), da Rússia -3,4% (4,7%) e a da Turquia 5,0% (11,4% em 2021).

As pressões persistentes e generalizadas ao nível da inflação provocaram um aperto rápido e global das políticas monetárias. O dólar americano apreciou-se em relação à maioria das outras moedas. A invasão da Ucrânia pela Rússia levou a uma grave crise energética na Europa, que aumentou acentuadamente o custo de vida e dificultou a atividade económica. Os preços do gás na Europa aumentaram para o quádruplo desde 2021, à medida que a Rússia reduziu os fornecimentos para menos de 20% dos seus níveis de 2021, aumentando as perspectivas de escassez de energia durante o inverno e nos períodos subsequentes. O conflito fez subir os preços dos alimentos nos mercados mundiais, o que causou sérias dificuldades às famílias mais pobres em todo o mundo, em especial em países de baixos rendimentos, apesar do recente alívio após o acordo para a exportação de cereais no Mar Negro. Neste contexto, o FMI espera que a inflação global se mantenha elevada durante mais tempo do que o esperado, diminuindo para cerca de 4.3% até 2024.

O FMI projeta um abrandamento do crescimento económico global para 2,7% em 2023. O crescimento nos EUA está projetado em 1,0% em 2023, na Zona Euro em 0,5% e no Reino Unido em 0,3%. A economia chinesa deverá crescer 4,4% em 2023, a Índia 6,1%, o Brasil 1,0%, a Rússia -2,3% e a Turquia 3,0%.

### 1.2 Península Ibérica

Estima-se que em 2022 o crescimento do PIB português tenha sido de 6,8%. A projeção para 2023 é de 1,5%. Prevê-se que o crescimento na primeira metade de 2023 permaneça contido, devido à incerteza global, à erosão do poder de compra, às condições financeiras mais restritivas e ao enfraquecimento da procura externa. A partir da segunda metade de 2023, prevê-se que a economia acelere, refletindo expectativas de melhoria nos mercados energéticos, uma recuperação gradual do rendimento real das famílias, uma maior absorção dos fundos da UE e uma melhoria do ambiente externo. Calcula-se que a inflação tenha atingido 8,1% em 2022 e prevê-se que abrande para 5,8% em 2023. A dívida pública (em percentagem do PIB) no final

de 2022 situou-se em 114,7%, caindo de 125,5% no final de 2021. Estima-se que o emprego em 2022 tenha crescido 2,3%. O consumo privado deverá estabilizar em 2023, após um aumento de 5,9% em 2022. É estimado que o investimento tenha desacelerado para 1,3% em 2022, com um crescimento projetado de 2,9% em 2023. Calcula-se que o déficit da balança corrente e de capital se situe em 0,6% do PIB em 2022, regressando a um saldo positivo de 1,9%, em média, durante o período 2023-25.

Em relação à economia espanhola, estima-se que o PIB tenha crescido 4,6% em 2022, suportado por um segundo semestre mais forte do que o previsto. A projeção para 2023 é de 1,3%, refletindo uma procura externa mais fraca. A inflação em 2022 é esperada em 8,4%, diminuindo para 4,9% em 2023. A queda da inflação em 2023 inclui aumentos salariais moderados e preços mais baixos da energia, uma vez que os preços dos alimentos têm continuado a acelerar, embora a um ritmo progressivamente mais lento. A dívida pública (em percentagem do PIB) situou-se em 113,1% no final de 2022 e a taxa de desemprego em 12,9%, com uma diminuição marginal para 12,7% prevista para 2023.

## 2. Atividades Operacionais

Após a recuperação observada em 2021, o ano de 2022 foi um período difícil para a economia mundial. A erupção do conflito Russo/Ucraniano, o surgimento da inflação e o aumento das taxas de juro causaram um abrandamento no crescimento económico e tiveram um impacto significativo nos mercados financeiros.

Neste contexto, a postura do Banco Finantia manteve-se conservadora – consolidando a sua posição nos mercados onde atua, estabilizando os níveis de ativos e passivos e continuando a acumular um colchão de liquidez adicional.

O conflito Russo/Ucraniano e a desvalorização de ativos observada nos mercados financeiros tiveram um impacto negativo na performance da carteira própria. No entanto, este impacto foi mitigado pela qualidade dos ativos em carteira, pelo grau de diversificação e pela política de cobertura dos riscos de taxa de juro e cambial.

Apesar da volatilidade e das condições adversas dos mercados a área de Mercado de Capitais conseguiu manter o seu volume de transações e melhorar a performance da carteira de *trading*.

Na atividade com clientes *Corporate* é de realçar (i) na área da renda fixa a participação em inúmeras emissões de *Eurobonds*, *Capital Call Facilities* e empréstimos sindicados no mercado português e internacional e de *Pagarés* no mercado espanhol, e (ii) na área de assessoria financeira um aumento de atividade incluindo a concretização de uma transação de referência na área de *M&A* em Portugal.

Finalmente, a Banca Privada continuou com sucesso a sua política da diversificação de produtos, de aumento de ativos mobiliários nas carteiras de clientes e de crescimento das comissões.

## 2.1 Corporate & Investment Banking

### 2.1.1 Mercado de Capitais e Originação

O ano de 2022 ficou marcado pela atuação dos Bancos Centrais, pautada por subidas acentuadas das taxas de juro diretoras, numa tentativa de controlar o aumento expressivo da inflação, que se agravou após o início do conflito entre Rússia e Ucrânia. Neste contexto de instabilidade e taxas de juro mais elevadas, verificou-se uma diminuição do volume de emissões em mercado de capitais, em especial no médio e longo prazo, optando os emitentes por emissões mais curtas ou pelo recurso ao crédito bancário.

No âmbito das emissões de papel comercial, o Banco Finantia continuou a reforçar a sua participação no mercado de *Pagarés* cotados no Mercado Alternativo de Renta Fija (MARF), tanto de empresas portuguesas, como espanholas. O volume total de *Pagarés* colocado em 2022 atingiu os €131 milhões, um aumento superior a 40% face aos €93 milhões colocados no ano anterior. O Banco foi nomeado entidade colocadora para o programa de €150 milhões da empresa espanhola de energias renováveis Greenergy.

Quanto ao mercado português, destaque-se a participação do Banco Finantia nos sindicatos de colocação das emissões de Obrigações Ligadas a Sustentabilidade Mota-Engil 2022-2027 e Obrigações Verdes Greenvolt 2022-2027, ambas dirigidas ao segmento de retalho e efetuadas no último trimestre de 2022.

O departamento de Mercado de Capitais mostrou mais uma vez a sua resiliência em períodos de instabilidade, atingindo um valor superior a €2.5 mil milhões de volume transacionado, em linha com o ano anterior.

Apesar dos efeitos do conflito armado, a área de Mercado de Capitais manteve a sua estratégia de crescimento assente num maior uso das plataformas eletrónicas, o que permitiu manter os volumes negociados e incrementar a rentabilidade por transação. A aposta na proximidade com os clientes teve como resultado uma consolidação da base de clientes institucionais do Grupo, nas geografias onde o Banco Finantia é parceiro de referência.

Em relação à carteira de *trading*, esta continuou a ser gerida com extrema prudência, num contexto macroeconómico particularmente complexo – subida dos preços da energia, perturbações nas cadeias de produção industrial, ressurgimento da inflação e alterações nas políticas dos bancos centrais com subidas generalizadas nas taxas diretoras. Todos estes fatores contribuíram para a volatilidade e aumento das taxas de juro e spreads de crédito que se foram sentindo ao longo do ano, com o conseqüente impacto na valorização dos ativos. Apesar deste contexto adverso, a performance da carteira de *trading* apresentou uma melhoria de 60% face ao resultado do ano anterior, dando mais uma vez um importante contributo para os resultados do Banco.

### 2.1.2 Corporate Banking

Na área de Corporate Banking, e dada a sua posição consolidada no mercado financeiro, o Banco mantém o apoio ao crescimento do setor empresarial nas geografias onde o grupo Banco Finantia é referência e atua há mais de 35 anos, incluindo Portugal e Espanha.

Relativamente à estratégia da carteira de empréstimos, o Banco Finantia manteve-se ativo, tanto no mercado Português como internacional, e mostrou mais uma vez a sua resiliência em períodos de instabilidade.

Em Portugal, destaque para a assinatura de dois contratos com fundos de capital de risco, Vallis Sustainable Investment II, FCR (gerido pela Vallis Capital Partners) e Horizon Equity Partners Follow-on Fund SCSp (gerido pela Horizon Equity Partners), sob a forma de Capital Call Facilities, continuando líder neste segmento de mercado. No mercado internacional, o Banco participou num total de 7 transações em formato de empréstimo sindicado e bilateral, sendo que deste universo, 4 foram em mercado primário, onde se destaca a atuação do Banco como Lead Arranger no empréstimo sindicado da Forum Servicios Financieros S.A. (subsidiária do BBVA). Além disso, a carteira continuou a utilizar a contratualização de Credit Risk Insurance (CRI) para efeitos de mitigação de risco de crédito.

A diminuição do total de transações fechadas face ao ano anterior é reflexo duma gestão de risco prudente por parte do Banco Finantia, num contexto de instabilidade macro-económica. O Banco Finantia terminou o ano com um valor nominal da carteira de empréstimos de aproximadamente €115 milhões e conta com um pipeline robusto de transações para 2023, nomeadamente em Portugal, restantes países da EU, Américas e África.

### **2.1.3 Corporate Finance**

O ano de 2022 foi um ano de consolidação para a área de Corporate Finance. O Banco Finantia beneficiou das suas vantagens competitivas, enquanto banco de investimento internacional e independente, para fortalecer ainda mais o seu posicionamento estratégico em operações de assessoria financeira e, em particular, em operações cross-border.

A cobertura geográfica global do Banco, fortalecida pelas suas parcerias bilaterais para desenvolvimento de negócios nos principais mercados de atuação (Portugal e Espanha) e também a sua integração na rede global de bancos de investimento Terra Alliance, materializou-se num crescimento de oportunidades e transações.

É de destacar a transação como Financial Advisor exclusivo da Sunenergy na alienação de uma participação maioritária de 70% junto do Grupo Sorigué, um dos players de referência em Espanha ao nível de construção, engenharia, serviços e energias renováveis. Tratou-se de uma das operações de referência em Portugal durante o ano de 2022, pelo sector em si (soluções de energias renováveis) e pela natureza da transação (primeiro investimento direto do Grupo Sorigué em Portugal). Ainda em 2022, o Banco continuou a reforçar as suas relações com fundos de investimento internacionais, fundos de capital de risco e gestoras de ativos nacionais e internacionais.

A atividade internacional é considerada essencial para o desenvolvimento desta área de negócio e, como tal, o Banco continuará a reforçar a sua equipa e as suas parcerias de negócio com o objetivo de ampliar tanto a cobertura geográfica como o leque de atividades.

## **2.2 Banca Privada**

Apesar do enquadramento adverso durante 2022, marcado pela guerra e pela desvalorização dos ativos mobiliários (impacto das subidas da inflação e das taxas de juro) o Banco registou uma subida de 41% nas comissões obtidas nesta área e uma estabilização no valor dos ativos

sob administração. O volume global de depósitos de clientes no final do exercício cifrou-se em €845 milhões de euros (-4% relativamente ao final de 2021). Esta evolução reflete a estratégia de transformação progressiva de depósitos de clientes em outros produtos financeiros.

Neste contexto, atendendo ao aumento da aversão ao risco constatado na maioria dos clientes, o Banco centrou-se no controlo e minimização de impactos nos seus patrimónios e no aproveitamento das oportunidades que gradualmente foram surgindo nos mercados financeiros, nomeadamente no segmento obrigacionista.

A Banca Privada, em Portugal e em Espanha, continuou a implementar a sua estratégia de robustecimento da proposta de valor e de serviço prestado aos clientes, com ênfase na diversificação dos produtos e serviços disponibilizados e nos objetivos de aumento do volume de ativos mobiliários nas carteiras de clientes e de crescimento das comissões oriundas dessas atividades, assim continuando a consolidar a presença do *Finantia Private* nesta área de negócio.

Para esta evolução convergiram vários fatores:

- i. Uma equipa comercial experiente e altamente qualificada, centrada na prestação de um serviço de elevada qualidade e capaz de oferecer aos seus clientes serviços financeiros personalizados e à medida das suas necessidades e objetivos;
- ii. O reforço da formação adequada para a equipa comercial relativamente aos produtos de investimento e serviços disponibilizados;
- iii. A melhoria progressiva do serviço de execução de ordens e do serviço de 'Consultoria para Investimento', alinhados com os perfis de risco dos clientes;
- iv. A evolução positiva da experiência percebida pelo cliente, quer presencial, quer online. Neste capítulo é de sublinhar a melhoria e a expansão das funcionalidades da aplicação de *Front End*. Esta revelou-se muito importante para a compreensão das necessidades e expectativas dos clientes, permitindo a sua interação crescente com o Banco por meio da APP e o aumento da utilização do *Homebanking* transacional;
- v. O ajustamento gradual das taxas de juro dos depósitos, à medida que se registava um significativo aumento das taxas de referência de mercado;
- vi. O investimento efetuado no aumento da notoriedade da marca "Banco Finantia" e dos nossos produtos e serviços.

Em 2023 o Banco irá prosseguir a estratégia de reforço da atividade de Banca Privada, no quadro do objetivo de potenciar os negócios fora de balanço, geradores de comissões e com menores requisitos de capital. Neste contexto, pretende-se aumentar o peso dos ativos mobiliários no total de ativos de clientes sob administração e melhorar gradualmente a qualidade do serviço e o leque de produtos disponibilizados, objetivos alicerçados num contínuo *upgrade* dos meios digitais disponíveis. Em suma, consolidar a imagem e a notoriedade de um banco sólido, focado na excelência e na discrição que o caracterizam desde a sua fundação.



### 3. Atividades de Suporte

#### 3.1 Sistemas de Informação e Desenvolvimento

O exercício ficou marcado pela implementação de diversos projetos destinados a otimizar e simplificar a arquitetura aplicacional, robustecer a proposta de valor e o serviço prestado aos clientes, potenciar ganhos de eficiência e assegurar maior qualidade, fiabilidade e controlo nos Sistemas de Informação do Banco, designadamente na gestão da qualidade e integridade de dados na instituição.

No seguimento da criação da sucursal em Espanha, resultante da fusão por incorporação do Banco Finantia Spain no Banco Finantia, continuaram a ser implementados alguns desenvolvimentos que visam otimizar a arquitetura aplicacional e os fluxos de dados e garantir adequadamente todas as obrigações contabilísticas e de *reporting*.

Prosseguiu o projeto “*Front End*”, aplicável a algumas áreas de negócio do Banco, reforçando a qualidade e fiabilidade dos processos e da informação de gestão. De sublinhar a implementação de um sistema de monitorização de alertas de branqueamento de capitais e de um módulo de contratação de depósitos a prazo.

Foi disponibilizada aos clientes a contratação online de depósitos a prazo, via *homebanking* e APP para Portugal e iniciou-se o projeto de *Onboarding* digital de clientes e contas.

Prosseguimos o projeto transversal relacionado com a qualidade e integridade de dados, visando a implementação das melhores práticas nessa matéria, no âmbito do qual foi contratado um consultor externo que apoiou o Banco nesse projeto durante o segundo semestre.

Concluiu-se o upgrade do nosso sistema *core* para a última versão e foram executadas alterações e melhorias relevantes em diversos reportes oficiais.

Foi desenvolvido um projeto destinado a melhorar as funcionalidades no Sistema de Gestão de Pagamentos.

Com o objetivo de robustecer o sistema de controlo interno, foi criada uma nova aplicação informática destinada a otimizar a gestão dos processos de melhoria do referido sistema.

#### 3.2 Operações

O ano de 2022 ficou marcado pela continuidade da estratégia de desenvolvimento dos sistemas internos do Banco e pelo seguimento de vários projetos iniciados em 2021 ao nível dos Sistemas de Pagamentos (TARGET e SWIFT).

Com o foco central no reforço da qualidade e na resposta à evolução do cumprimento normativo, procedeu-se ao reforço da informatização dos processos e à análise de novos requisitos, do qual resultou um total de 120 pedidos de desenvolvimento aplicacional, junto do Departamento de Desenvolvimento e Suporte Aplicacional.

Destacam-se os projetos:

- i. Migração da aplicação *core* do Banco, o *Bank Fusion Midas*, da versão 2.0 para a versão 2.1;
- ii. Seguimento do processo de harmonização de manuais e processos operacionais da Sede e da Sucursal do Banco Finantia em Espanha, e
- iii. Preparação da evolução dos serviços *Trans-European Automated Real-time Gross Settlement Express Transfer System (TARGET)* e da migração do sistema SWIFT para a norma *ISO 20022 XML*, adiados para 2023.

Na vertente regulamentar, deu-se início à implementação da reformulação do atual reporte estatístico dos sistemas e instrumentos de pagamento ao Banco de Portugal, designado por Projeto PAY.

Em 2023 o Departamento de Operações continuará focado na mitigação do risco operacional e na formação contínua dos colaboradores, alinhado com a estratégia e objetivos definidos pelo Banco e com os *standards* de mercado.

### 3.3 Recursos Humanos

No Banco Finantia privilegia-se uma cultura de trabalho e aprendizagem, assegurando a atração, seleção e evolução de todos os colaboradores do Banco, proporcionando-lhes uma experiência de excelência.

O desenvolvimento dos colaboradores é um fator crítico para alcançar os objetivos estratégicos do Banco. Por isso, a carreira de cada colaborador é considerada única e o seu desenvolvimento é uma experiência personalizada, baseada nas suas competências, autoconhecimento e responsabilização.

A 31 de dezembro de 2022, o Grupo, incluindo os escritórios internacionais, contava com um total de 240 colaboradores, dos quais 170 em Portugal, 56 na Sucursal em Espanha e os restantes noutras geografias (Reino Unido, Estados Unidos da América e Malta).

A média das idades dos colaboradores é de 45 anos e cerca de 73% têm formação académica superior (bacharelato/licenciatura/ mestrado).

O Grupo procura promover relações estáveis e duradouras. A antiguidade média dos colaboradores é de 11 anos e mais de 98% são efetivos.

Relativamente à distribuição por género, no final de 2022, 60% dos colaboradores eram do género masculino e 40% do género feminino. Quanto à distribuição por nível de quadros, o Grupo tinha 38% de quadros superiores, 53% de quadros médios e 9% de quadros técnicos e administrativos.

No Banco Finantia procura-se descobrir e desenvolver talentos. Nesse sentido, privilegia-se um processo de seleção ágil, sustentado e colaborativo. Em 2022, reforçou-se o processo de seleção com a inclusão de um *assessment* externo, ajustado às funções a recrutar, de modo a complementar as diversas fases de entrevista.

Efetuiu-se ainda a revisão dos descritivos funcionais, ajustando-os aos desafios atuais de cada função e área, bem como às competências requeridas pelo negócio e pela evolução do mercado.

A mobilidade é uma das ferramentas de evolução e desenvolvimento profissional dos colaboradores do Grupo, possibilitando o reforço dos seus conhecimentos e competências. Por este motivo, aposta-se fortemente na mobilidade, quer ao nível interno, quer ao nível externo (internacional).

Para assegurar a evolução sustentada do negócio, investe-se na formação contínua dos colaboradores e na promoção da aprendizagem ao longo de todo o seu percurso profissional no Banco.

A formação é uma componente chave no desenvolvimento individual e de grupo: promove a aprendizagem e partilha de conhecimento, cria espaço para a iniciativa e possibilita uma adaptação mais fácil e rápida às mudanças, quer sejam tecnológicas, organizacionais ou regulamentares. É por isso que se procura construir percursos de formação adaptados às necessidades individuais de cada colaborador e das várias equipas.

Em 2022 o volume global de formação em Portugal foi de aproximadamente 6 970 horas (correspondendo a uma média de 42 horas de formação por colaborador). Cerca de 85% das horas de formação foram externas, tendo-se registado 1 247 participações num total de 305 ações de formação.

Grande parte das formações internas foram asseguradas através da Plataforma *Online*: Academia Finantia, que em 2022 foi fortemente dinamizada e, simultaneamente, disponibilizada a todos os colaboradores do Grupo (nas várias geografias), possibilitando uma maior e mais uniforme partilha de conhecimentos.

Os colaboradores do Grupo Banco Finantia estão ainda abrangidos pelo Ciclo de Gestão de Performance (Avaliação e Gestão de Desempenho), através do qual se procura promover a melhoria sustentada do seu desempenho, alinhando as competências individuais com os objetivos estratégicos do Banco.

Por fim, em 2022 reforçou-se a uniformização de procedimentos, práticas e políticas de Recursos Humanos entre a casa mãe (Portugal) e as restantes geografias, com destaque para Espanha.

### **3.4 Tesouraria**

O ano de 2022 foi marcado por um agravamento acentuado das pressões inflacionistas a nível mundial e por um elevado grau de incerteza a nível geopolítico. Neste contexto de subida acentuada da inflação a nível mundial, os principais bancos centrais intensificaram as suas intervenções em termos de política monetária, tendo, no curso de 2022, o Banco Central Europeu (BCE) e a Reserva Federal Americana subido as suas taxas diretoras em 2.50% e 4.25%, respetivamente. Estes fatores contribuíram para um desempenho negativo dos mercados financeiros, no que concerne ao aumento da volatilidade, desvalorização dos principais índices bolsistas e aumento generalizado dos custos de financiamento à economia.

Nesta conjuntura desafiante, de forma a assegurar o normal funcionamento das principais áreas de negócio, o Banco Finantia procurou através do seu Departamento de Tesouraria, responsável pela implementação da estratégia de gestão de liquidez, manter uma abordagem conservadora e prudente. O sucesso desta estratégia, permitiu a manutenção de uma margem confortável de ativos de elevada liquidez (HQLA), com reflexo no incremento do valor médio anual do rácio de cobertura de liquidez (LCR) de 1187% para 1734%, 17x superior ao mínimo regulamentar exigível (100%) e simultaneamente para manter um rácio de financiamento estável (NSFR), acima do mínimo regulatório exigível (143% versus 100%).

Adicionalmente o BCE procedeu no segundo semestre do ano, à alteração das condições de remuneração das operações de financiamento de longo prazo (TLTRO), como medida de controlo da massa monetária existente no sistema financeiro. Estas alterações não tiveram impacto direto no Banco Finantia uma vez que o Banco tem como política não recorrer a estas operações de cedência de liquidez que continuam, em todo o caso, disponíveis para cenários de contingência.

O Departamento de Tesouraria continuou a desenvolver esforços no aprofundamento do relacionamento com diversas instituições financeiras internacionais, entidades de referência nos principais mercados monetários e cambiais. Dando continuidade à atividade com os seus correspondentes e contrapartes, e mantendo os níveis de diversificação das fontes de financiamento e sua estabilidade.

Durante 2022 e mantendo a prática de anos anteriores, o Banco fez-se representar, nas reuniões anuais do FMI e Banco Mundial, na ITFA e na SIBOS, com mais de sessenta reuniões bilaterais.

Em outubro, destaque para a realização em Londres da reunião anual do *Groupement Européen de Banques* (GEB) - grupo bancário de cooperação internacional, formado por bancos europeus privados de pequena e média dimensão e no qual o Banco Finantia passou a ocupar a Presidência, por dois anos. Também sob os auspícios do GEB, organizou-se, uma vez mais, uma reunião sobre sustentabilidade ambiental, social e governo de sociedades (ESG), em dezembro, na qual foram debatidas ideias e experiências sobre iniciativas e projetos dos vários bancos relacionados com este tema.

#### **4. Gestão dos Riscos**

O modelo de gestão de riscos do Banco assenta num conjunto integrado de processos devidamente planeado, revisto e documentado, que visa assegurar uma compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à atividade, possibilitando uma implementação adequada da respetiva estratégia e o cumprimento dos objetivos delineados.

Essa gestão baseia-se em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos subjacentes à atividade, financeiros e não-financeiros, existentes e potenciais. Estes processos estão suportados em políticas e procedimentos apropriados e claramente definidos, com vista a assegurar que os objetivos estabelecidos sejam atingidos e que sejam tomadas as ações necessárias para responder adequadamente aos riscos.

O processo de identificação de riscos assenta em matrizes que incorporam, entre outros, o mapeamento dos processos, dos fatores de risco e dos controlos associados à atividade. As

matrizes de risco servem de base aos processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos mesmos.

Todos estes processos seguem os princípios reconhecidos a nível nacional e internacional, em linha com o Aviso n.º 03/2020 e a Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, com as *Guidelines on Internal Governance* emitidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA/GL/2021/05), com a Diretiva (EU) 2019/878 (CRDV) e o Regulamento (EU) 2019/876 (CRR II).

O modelo de gestão de riscos do Banco abrange todos os produtos, atividades, processos e sistemas, tomando em consideração todos os riscos subjacentes à sua atividade e tendo em conta a sua dimensão, natureza e complexidade, bem como a natureza e magnitude dos riscos assumidos.

O Banco reconhece que no âmbito do modelo de gestão de riscos, a definição e a avaliação dos níveis de capital adequados para suportar o perfil de risco são elementos essenciais para a implementação de uma estratégia de negócio sustentável. Desta forma, o planeamento da evolução do capital interno e a conservação de níveis apropriados do mesmo face aos requisitos de capital económico (apurados no âmbito do processo interno de avaliação de adequação do capital – ICAAP) são cruciais para garantir a contínua adequação do perfil de risco aos objetivos estratégicos do Banco.

O Banco reconhece ainda a importância de proceder à integração do modelo de gestão de riscos na sua cultura e no seu processo de decisão. Desta forma, o modelo de gestão de riscos tem o envolvimento ativo de todo o Banco, incluindo do órgão de administração, do órgão de fiscalização, dos administradores executivos, dos órgãos de gestão intermédia e do Departamento de Riscos:

- i. O Conselho de Administração (“CA”) é responsável pela preparação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficiente, através da aprovação e revisão periódicas do governo, da estratégia e das políticas relativas ao modelo de gestão dos riscos e do acompanhamento regular da atividade da função de gestão de riscos. O Conselho de Administração é ainda responsável pela aprovação do *Risk Appetite Framework* (RAF);
- ii. A Comissão Executiva do Conselho de Administração (“CE”) é, por delegação do CA, responsável por assegurar a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno baseado no governo, na estratégia e nas políticas aprovadas pelo CA relativas ao modelo de gestão de riscos, que seja adequado e eficaz no que diz respeito à gestão e controlo dos riscos financeiros e dos riscos não-financeiros. Compete à CE acompanhar, de forma regular, o cumprimento dos níveis de tolerância ao risco e das políticas e procedimentos de gestão de riscos, avaliando a sua eficácia e contínua adequação à atividade do Banco Finantia, no sentido de possibilitar a deteção e correção de quaisquer deficiências;
- iii. A Comissão de Auditoria é responsável, entre outros aspetos, pela análise prévia, suportada pelos pareceres relativos a vários assuntos importantes na área de gestão de riscos e controlo interno;
- iv. O Departamento de Riscos é responsável, com total independência, pela gestão de todos os riscos do Banco. Neste âmbito, o Departamento de Riscos: (i) assegura a aplicação efetiva do modelo de gestão de riscos, através do acompanhamento

contínuo da sua adequação e eficácia, bem como da adoção de medidas para corrigir eventuais deficiências; (ii) presta aconselhamento aos órgãos de administração, de gestão intermédia e de fiscalização; (iii) conduz os trabalhos de atualização das matrizes de risco e procede à avaliação dos riscos; (iv) elabora e apresenta relatórios periódicos relativos à gestão de riscos; (v) participa ativamente no planeamento do negócio e do capital, (vi) realiza testes de stress; (vii) é responsável pelos processos de ICAAP e do ILAAP e participa ativamente na elaboração do RAF; (viii) efetua a revisão independente das metodologias e resultados do ICAAP e ILAAP; e (ix) promove a integração dos princípios de risco nas atividades diárias do Banco.

Em resumo, o modelo de gestão dos riscos assegura:

- i. A adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais aos quais o Banco está exposto, bem como a mitigação dos mesmos;
- ii. A adequação do capital interno ao perfil de risco, ao modelo de negócio e ao planeamento estratégico; e
- iii. A integração do processo de gestão dos riscos na cultura do Banco e no seu processo de decisão.

Por último, para assegurar uma melhoria contínua no modelo de gestão de riscos, o Banco atribui uma grande importância ao desenvolvimento das competências dos seus colaboradores por meio de ações de formação genéricas e específicas. Focado nas melhores práticas, o Departamento de Riscos participa ativamente no planeamento e estruturação de ações de formação relativas aos processos de gestão de riscos, bem como à avaliação da adequação do capital e da liquidez, conhecidos, respetivamente, como ICAAP e ILAAP, entre muitos outros exercícios de controlo e mitigação dos riscos, com especial ênfase no Perfil de Risco.

O perfil de risco engloba todos os riscos a que o Banco está exposto, tanto financeiros como não-financeiros, atendendo à sua materialidade, à legislação aplicável e à atividade desenvolvida.

Para tal, o Banco leva em consideração as seguintes categorias de risco: Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco de Taxa de Câmbio, Risco de Liquidez, e Riscos não-Financeiros (nas suas vertentes: Risco de Modelo de Negócio/Estratégia; Risco de Governo Interno; Risco Operacional; e Outros Riscos incluindo, Risco Reputacional, Risco de Conformidade, Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo).

### **Risco de Crédito**

O risco de crédito advém da possibilidade de uma contraparte entrar em incumprimento ou da qualidade creditícia de um dado instrumento financeiro se degradar. O objetivo do Banco é manter uma carteira de ativos de elevada qualidade, assente numa política de crédito prudente e numa análise criteriosa de todas as propostas de crédito. O Banco tem ainda a preocupação constante de diversificar os seus ativos de risco, como forma de mitigar o risco de concentração de crédito.

## **Risco de Mercado**

O risco de mercado advém da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de movimentos desfavoráveis nas variações de valor dos instrumentos financeiros em carteira, provocados por flutuações nas taxas de juro e nos spreads de crédito. Para os instrumentos financeiros (títulos e empréstimos) que compõem a carteira classificada como *Hold to Collect and Sell*, este risco engloba as duas componentes referidas acima: i) o risco inerente às variações da taxa de juro de referência e ii) o risco inerente às variações do spread de crédito. O valor económico desta carteira (carteira bancária) é afetado pelas variações das taxas de juro que determinam os preços dos ativos reconhecidos ao justo valor, quer estes resultem de movimentos das taxas de juro de referência, quer resultem dos movimentos nos spreads de crédito. Para os instrumentos financeiros classificados na carteira *Hold to Collect*, bem como para os derivados de taxa de juro, o risco de mercado resulta do impacto no valor económico das variações das taxas de juro de referência.

A estratégia do Banco passa pela adoção de medidas de controlo e de mitigação deste risco, em particular através da contratação de instrumentos de cobertura de risco de taxa de juro (p.e. IRS), reduzindo o potencial de impacto negativo do mesmo na perspetiva de risco residual, para além da adoção de medidas de controlo através da monitorização dos spreads dos títulos e das análises das séries históricas dos preços, permitindo uma gestão atempada deste risco, reduzindo o seu impacto no perfil de risco do Banco.

## **Risco de Taxa de Câmbio**

O risco de taxa de câmbio caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos por via de alterações desfavoráveis nas taxas de câmbio e de variações adversas no preço dos instrumentos em moeda estrangeira.

É política do Banco operar apenas com ativos e passivos denominados em EUR ou em USD (as posições noutras moedas são esporádicas e sem expressão).

A estratégia do Banco passa por minimizar o risco de taxa de câmbio associado aos seus ativos e passivos. Assim, procede-se regularmente à cobertura do risco de taxa de câmbio de forma a assegurar uma margem confortável da exposição em moeda estrangeira face aos limites pré-estabelecidos, sendo a referida exposição - quer a posição à vista, quer a posição a prazo - monitorizada numa base diária.

No âmbito do ICAAP, o Banco utiliza a metodologia do VaR para efeitos de alocação de capital económico ao risco de taxa de câmbio. Os requisitos de capital económico para este risco são calculados através da simulação histórica, com base num histórico de taxas de quinze anos, um período de detenção de um ano e um intervalo de confiança de 99,9%.

## **Risco de Liquidez**

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de uma instituição financeira incumprir as suas obrigações nas respetivas datas de vencimento devido à sua incapacidade para atempadamente liquidar ativos, obter financiamento ou refinarciar passivos.

O Banco reconhece que no âmbito do modelo de gestão de riscos, a definição e a avaliação dos níveis de liquidez adequados para suportar o perfil de risco são elementos essenciais

para a implementação de uma estratégia de negócio sustentável. Desta forma, o planeamento da evolução de liquidez e a conservação de níveis apropriados da mesma face aos limites definidos no RAF (apurados no âmbito do processo interno de avaliação de adequação de liquidez – ILAAP) são cruciais para garantir a contínua adequação do perfil de risco aos objetivos estratégicos do Banco.

É objetivo do Banco assegurar uma posição de liquidez estável e robusta, através da detenção de ativos líquidos, controlo de gaps de liquidez e manutenção de uma almofada que permita responder quer a saídas de fluxos financeiros contratualizados quer a situações de *stress*.

A gestão deste risco é realizada de forma a manter os níveis de liquidez dentro de limites pré-definidos, por meio de: (i) gestão do *cash flow*, através do cálculo diário dos fluxos financeiros e dos saldos de tesouraria ao longo de um horizonte temporal extenso, permitindo assegurar a manutenção de uma almofada de liquidez tanto em condições normais como em condições desfavoráveis; (ii) gestão do balanço, com o cálculo diário de métricas de liquidez; e (iii) manutenção e acompanhamento dos buffers de liquidez, permitindo assegurar a manutenção dos principais indicadores de controlo deste risco dentro dos limites pré-definidos pelo Banco.

O Departamento de Tesouraria procede ao controlo diário da gestão do *cash flow* e da evolução das várias rubricas de balanço do Banco. O Departamento de Riscos é responsável pelas análises periódicas relativas à gestão do balanço, elaborando um relatório mensal. As métricas utilizadas para medir o risco de liquidez, no âmbito da gestão de balanço, incluem os rácios prudenciais LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), NSFR (*Net Stable Funding Ratio*), *Total Liquidity Buffer Ratio*, *Restrict Liquidity Buffer Ratio* e um conjunto alargado de rácios internos relacionados com: *mismatches* de liquidez; concentração das principais contrapartes; distribuição dos fluxos de reembolso dos principais passivos; colateral das operações de *repos*; características de liquidez dos ativos; e liquidez imediata.

O rácio NSFR, que complementa o LCR, e que tem um horizonte temporal mais alargado (um ano), foi estabelecido para referenciar uma estrutura sustentável de maturidades de ativos e passivos, com o objetivo de promover uma adequada resiliência num horizonte temporal maior, e como um incentivo adicional para os bancos financiarem as suas atividades através de fontes de financiamento mais estáveis numa base regular.

No decorrer de 2022, foram efetuadas diversas ações de formação, com destaque para formações específicas sobre ICAAP, modelos de valorização e técnicas de validação. Para 2023, o Banco continuará a privilegiar a componente da formação nesta área.

### **Riscos não-Financeiros**

Os riscos não-financeiros incluem os riscos de modelo de negócio/estratégia, de governo interno, operacional e outros riscos (risco reputacional, risco de conformidade e risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo). Em linhas gerais, estes riscos consistem na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, essencialmente decorrentes: (i) para o risco de modelo de negócio/estratégia, de planos e decisões estratégicas inadequadas, (ii) para o risco de governo interno, de desajustes e deficiências no sistema de governo interno, na estrutura organizacional e na correspondente delimitação de responsabilidades; e (iii) para o risco operacional, de falhas



de natureza operativa, de falta de adequação dos sistemas de informação e tecnologia, ou de insuficiência dos modelos.

A gestão dos riscos não-financeiros tem vindo a ganhar uma relevância crescente. Neste contexto, têm sido desenvolvidos ferramentas e métodos avançados, focados na identificação, avaliação, acompanhamento e controlo deste tipo de riscos. Entre outras, estas ferramentas incluem matrizes de risco e controlos, *heat-maps* e *spider-charts*, cujos *inputs* provêm de um processo extenso e abrangente de *self-assessment*. Este processo serve de base à definição de planos de atuação específica sobre os riscos não-financeiros.

O Banco, para além da manutenção de matrizes de risco, mantém um processo organizado de recolha e atuação sobre as várias categorias de riscos não-financeiros, bem como o registo da informação resultante numa base de dados própria. Esta base de dados inclui, entre outros, o registo de: (i) eventos; (ii) eventuais perdas associadas; (iii) medidas corretivas e/ou mitigantes implementadas.

Em 2022, foram introduzidas melhorias no mapeamento dos fatores de risco não-financeiros, otimizando a sua estrutura de forma a permitir um controle mais eficiente sobre este tipo de riscos.

No âmbito do ICAAP, não obstante não existir qualquer registo histórico de perdas relevantes, o Banco tem vindo a utilizar a metodologia do *Basic Indicator Approach* (BIA) para quantificar o risco operacional e metodologias desenvolvidas internamente para quantificar os riscos de *compliance*, reputação e modelo de negócio/estratégia.

No decorrer de 2022, foram efetuadas diversas ações de formação na área de riscos não-financeiros, com destaque para formações específicas sobre Prevenção de Branqueamento de Capitais e Segurança de Informação, entre outras. Para 2023, o Banco continuará a privilegiar a componente da formação como forma de contribuir para minorar os riscos não-financeiros.

Os riscos climáticos e ambientais assumem uma relevância crescente para a atividade bancária. Dadas as características distintas face aos fatores tradicionais de risco a que o sistema bancário está exposto, e devido à incerteza e ao horizonte temporal em que pode ocorrer a sua materialização, estes riscos requerem especial atenção do sistema bancário. Nesse sentido, em 2022 foi efetuado, com apoio de uma consultora especializada um diagnóstico dos riscos ESG e elaborado um plano de ação com vista a incorporar a componente de risco ESG (*Environmental, Social, and Governance*) no Banco, aspeto que será dada uma especial atenção em 2023 e nos anos seguintes.

## 5 Síntese Financeira

### 5.1 Resultados Individuais

As tensões inflacionistas e o ciclo de subida de taxas de juro iniciado pelos bancos centrais, agravado por tensões geopolíticas, originaram o pior desempenho dos mercados de capitais em várias décadas, o que penalizou os resultados do banco em 2022.

Apesar deste contexto adverso, o produto bancário ascendeu a €33,6 milhões, acima de 2021 (€21,6 milhões). A margem financeira, líquida de coberturas, subiu para €19,6 milhões (€6,3 milhões em 2021). O resultado de operações financeiras, comissões e outros proveitos foi €14,0 milhões (€15,3 milhões em 2021). A rubrica de imparidades e provisões atingiu €8,6 milhões, condicionada pelo desempenho negativo nos mercados obrigacionistas, em especial fruto de riscos relacionados com a Rússia.

Os custos operacionais cifraram-se em €18,8 milhões (€14,6 milhões em 2021). O rácio de eficiência (*cost-to-income*) cifrou-se em 56.0% em 2022, abaixo do valor de 67.6% do exercício anterior, mantendo-se assim num assinalável patamar de eficiência.

O resultado líquido cifrou-se em €7,0 milhões, o que compara com o valor de €10,4 milhões verificado em 2021.

O resumo da demonstração dos resultados consolidados para os anos de 2022 e 2021 é o seguinte:

€ milhões	NICs (IFRS)	
	31.12.2022	31.12.2021
<b>RESULTADOS</b>		
<b>Margem financeira bruta</b>	<b>24,0</b>	<b>9,1</b>
Custo de cobertura taxa de juro e cambial	(4,5)	(2,8)
<b>Margem financeira líquida de coberturas</b>	<b>19,6</b>	<b>6,3</b>
Operações financeiras, comissões e outros proveitos	14,0	15,3
<b>Produto bancário</b>	<b>33,6</b>	<b>21,6</b>
Imparidade e provisões	(8,6)	2,2
Custos operacionais	(18,8)	(14,6)
<b>Lucro antes de impostos</b>	<b>6,1</b>	<b>9,2</b>
<b>Lucro do exercício</b>	<b>7,0</b>	<b>10,4</b>

## 5.2 Balanço

O balanço registou um aumento em relação a 2021:

€ milhões BALANÇO	NICs (IFRS)	
	31.12.2022	31.12.2021
<b>Ativo</b>		
Caixa e bancos	177,1	186,9
Carteira de títulos e empréstimos	1.086,8	1.067,3
Outros ativos e valores a receber	420,7	223,5
<b>Total do ativo</b>	<b>1.684,6</b>	<b>1.477,7</b>
<b>Passivo</b>		
Depósitos de clientes	853,9	888,6
Operações de MM e Repos	377,3	100,4
Outros passivos	55,9	65,0
<b>Total do passivo</b>	<b>1.287,1</b>	<b>1.054,0</b>
<b>Total do capital próprio</b>	<b>397,5</b>	<b>423,6</b>
<b>Total do passivo e capital próprio</b>	<b>1.684,6</b>	<b>1.477,7</b>

A liquidez do Banco manteve-se muito elevada ao longo de todo o exercício e o valor da carteira de títulos e empréstimos em dezembro (constituída principalmente por títulos de renda fixa) ficou ligeiramente acima dos níveis do ano anterior. O rácio de crédito problemático (NPE) aumentou para 5,5%, face a 0,9% em 31/12/2021. O crédito problemático encontra-se devidamente provisionado e tem-se vindo a reduzir através de vendas iniciadas no final de 2022 e prosseguidas mais intensamente em 2023.

Os depósitos de clientes em 31/12/2022 eram €854 milhões, menos 4% do que os €887 milhões registados no final de 2021. Esta evolução reflete a estratégia de transformação progressiva de depósitos de clientes para outros produtos financeiros, de modo a concretizar um crescimento das comissões de prestação de serviços financeiros.

Os capitais próprios cifraram-se em €397 milhões, refletindo a evolução verificada no rendimento integral do ano e a aquisição para ações próprias da posição de 12,19% do capital do banco detida pelo Grupo VTB (ver ponto 5.4).

### > Capital Regulatório

Os rácios de solvabilidade do Banco são calculados de acordo com o enquadramento prudencial estabelecido pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR) e pela Diretiva 2013/36/UE (CRD IV), ambos emanados do Parlamento Europeu e Conselho, de 26 junho de 2013 (“Basileia III”).

O Banco mantém rácios financeiros sólidos e acima da média do setor, tendo o rácio CET1 e o rácio de capital total atingido 33,4% em 2022, assim sinalizando uma posição robusta de solvabilidade do Grupo, apesar do enquadramento adverso registado no período.

BASILEIA III	31.12.2022	31.12.2021
CET1 ratio	33,4%	37,4%
Total Capital ratio	33,4%	37,4%

O rácio CET1 em 31 de dezembro de 2022 incorpora a distribuição de dividendos no montante de € 12 milhões conforme proposta a apresentar à assembleia geral.

Os Ativos Ponderados pelos Riscos (“RWA”) alcançaram o valor de €1.144 milhões em dezembro de 2022, que compara com €1.091 milhões no final de 2021.

### > Capital Económico

O Banco dispõe de um processo de auto-avaliação da adequação do capital interno, em complemento à perspetiva regulatória, com vista a garantir que todos os riscos são avaliados e que o capital interno é adequado ao seu perfil de risco, em linha com as orientações do Pilar 2 de Basileia III e com a Instrução n.º 3/2019 do Banco de Portugal.

Quer os riscos quer os recursos financeiros disponíveis (*Risk Taking Capacity* “RTC”) são avaliados numa perspetiva económica e estimados numa base de continuidade (*going concern*) de forma a assumir que o Banco tem sempre capacidade para liquidar atempadamente todos os seus passivos, incluindo os depósitos dos seus clientes.

Para quantificar os riscos, o Banco desenvolveu vários modelos de apuramento dos requisitos de capital económico que estimam a perda máxima potencial no período de um ano. Estes modelos cobrem os diversos tipos de riscos materiais a que o Banco está exposto, designadamente o risco de crédito, o risco de contraparte, o risco de concentração, o risco de taxa de juro, o risco de *spread* de crédito da carteira bancária, o risco de mercado, o risco cambial, o risco operacional, o risco de *compliance*, o risco de estratégia e o risco reputacional.

Adicionalmente ao cálculo dos requisitos de capital económico, os riscos materiais são submetidos a testes de esforço (*stress tests*) para avaliar em situações de gravidade extrema mas de baixa probabilidade de ocorrência de que forma os modelos internos de risco do Banco devem responder garantindo a solvabilidade da instituição.

A análise da adequação de capital é conduzida com periodicidade mensal. Sendo no final de cada ano complementada com uma análise prospetiva dos requisitos de capital, associados aos respetivos riscos, e dos recursos financeiros disponíveis, num horizonte de três anos, tendo em conta o plano de financiamento e de capital do Banco.

Os resultados do ICAAP são monitorizados continuamente e permitem concluir que o capital do Banco continua a ser adequado para cobrir os riscos incorridos ou potenciais, tanto na perspetiva regulatória como na perspetiva económica.

### 5.3 Desenvolvimentos Regulatórios

O Banco Finantia cumpre integralmente desde 31 de dezembro de 2020 o requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL), cujo prazo de implementação é de 1 de janeiro de 2024.

No que concerne aos Riscos ESG, e tendo em consideração o quadro regulatório europeu e as expectativas da supervisão nesse plano, o Banco elaborou, com o apoio de um consultor externo especializado, um diagnóstico do ponto de situação da instituição nesta matéria, o qual conduziu à elaboração de um detalhado Plano de Ação para 2023/24.

### 5.4 Ações Próprias

No início de 2022, o Banco detinha 2.810.927 ações próprias. Durante o exercício de 2022, o Banco procedeu à aquisição de 18.282.017 ações próprias aos acionistas JSC VTB Capital Holding e VTB Capital PE Investment Holding (Cyprus), pelo que no final de 2022 detinha 21.092.944 ações próprias, representativas de 14,06% do capital social. Na sequência desta aquisição, o Conselho de Administração vai propor à Assembleia Geral Anual a extinção da totalidade das ações próprias através de uma redução do capital social, seguida de um aumento de capital por incorporação de reservas para repor o montante do capital social no valor anteriormente existente de €150 milhões.

## 6. Responsabilidade Social, Mecenato Cultural e Educação

A eclosão da guerra na Ucrânia, conjugada com o aumento da inflação e das taxas de juro verificado em 2022, conduziu a um enquadramento de necessidades crescentes no plano social. Neste contexto, o Banco reforçou o seu envolvimento em múltiplos projetos de índole social, cultural e educativa.

### 6.1 Responsabilidade Social

O Banco Finantia apoiou uma organização que atua na assistência a pessoas deslocadas da Ucrânia e manteve o seu suporte a diversos projetos de solidariedade social, dirigidos sobretudo a crianças e jovens desfavorecidos e/ou com necessidades educativas especiais. As principais instituições apoiadas foram:

ACADEMIA DOS CHAMPS ([www.academiadoschamps.org](http://www.academiadoschamps.org)) – IPSS fundada em 2009, é um projeto de integração social destinado a crianças e jovens. O principal objetivo é demonstrar, através da prática do ténis, os benefícios de se encarar o desporto como filosofia de vida. Muito mais do que um simples projeto de ocupação de tempos livres, pretende proporcionar aos alunos uma possibilidade real e concreta de superação em relação aos seus próprios limites, abrindo os seus horizontes para novas, melhores e mais estruturadas perspetivas de vida.

APSA “Associação Portuguesa do Síndrome de Asperger” ([www.apsa.pt](http://www.apsa.pt)) – uma IPSS criada em 2003 por um grupo de pais com a missão de apoiar o desenvolvimento pessoal e social

das crianças e jovens que sofrem desta desordem específica neuro-comportamental de origem genética. A APSA tem em funcionamento desde 2016 o projeto Casa Grande, um espaço único, inovador e diferenciador que capacita jovens com Síndrome de Asperger para a autonomia, a empregabilidade e a inclusão social e comunitária.

ASSOCIAÇÃO UKRAINIAN REFUGEES – fundada a 28 de fevereiro de 2022, trata-se de uma ONG, sem fins lucrativos, com sede em Portugal, que está a coordenar a assistência às pessoas temporariamente deslocadas da Ucrânia na sequência da guerra da Rússia contra a Ucrânia. Articulado com a Associação Ukrainian Refugees (“UAPT”), o Banco Finantia promoveu uma campanha de recolha de bens entre os seus colaboradores para a criação de 100 “Kits Adulto” e “100 Kits Criança”, em solidariedade com os refugiados que chegaram a Portugal.

CAPITI ([www.capiti.pt](http://www.capiti.pt)) – uma IPSS criada em 2016 e que tem como objetivo garantir o acesso de crianças e jovens de famílias carenciadas a serviços de saúde na área do neuro-desenvolvimento, para facilitar a sua integração na família, na escola e na sociedade. A CAPITI disponibiliza a estas famílias serviços para a identificação precoce e acesso a intervenção e diagnóstico ao longo da infância e adolescência, através de um acompanhamento regular com consultas na área do desenvolvimento infantil.

## 6.2 Mecenato Cultural

No plano cultural prosseguimos o envolvimento, enquanto mecenas, com algumas instituições de referência em Portugal, destacando-se:

PALÁCIO NACIONAL DA AJUDA – o Banco Finantia é mecenas do Palácio desde 1997, tendo financiado o restauro integral da Sala do Corpo Diplomático e a reaquisição de várias peças decorativas anteriormente pertencentes ao acervo do Palácio.

FUNDAÇÃO DE SERRALVES – sendo membro fundador desde 1995, o Banco continuou a patrocinar diversos programas culturais e sociais na instituição.

## 6.3 Educação

ISEG – O Banco prosseguiu a sua colaboração com o ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, atribuindo um prémio ao melhor aluno do 1º ano do Mestrado em “Economia Internacional e Estudos Europeus”.

FUNDAÇÃO ECONÓMICAS – o Banco é membro fundador da Fundação Económicas – Fundação para o Desenvolvimento das Ciências Económicas, Financeiras e Empresariais, que atribui bolsas de estudo a alunos mais necessitados.

## 7. Perspetivas Futuras

As perspetivas para 2023 são de um contínuo abrandamento da atividade económica, com um crescimento do PIB a nível global a reduzir-se para menos de 3%.

Estas perspetivas refletem um elevado grau de incerteza. Por um lado, incerteza quanto às possíveis evoluções de inúmeras situações geopolíticas, em particular a do conflito

Russo/Ucraniano. Por outro, a incerteza de índole financeira, em particular quanto à política monetária dos principais bancos centrais, que se debatem entre a contenção da inflação e a ameaça de recessão.

Neste contexto, o Banco continuará a assumir uma postura prudente, privilegiando a defesa dos interesses dos seus clientes, acionistas e colaboradores.

Em termos de linhas de negócio, o Banco adaptará a sua orientação estratégica face à evolução dos acontecimentos, focando-se mais nas atividades não intensivas em capital - operações de renda fixa em mercados de capitais, prestação de serviços de assessoria financeira e *Private Banking*.

Em termos de carteira própria, quer de obrigações quer de empréstimos, o Banco aplicará uma seleção ainda mais criteriosa de riscos mantendo uma forte diversificação geográfica e setorial.

A área de mercado de capitais planeia continuar as vendas e as suas atividades de distribuição e de *market making*, assim como a sua atuação no mercado primário. Estão projetadas melhorias de eficiência, aumentando o “turnover” de vendas e intermediação, de modo a reforçar a capacidade para financiar as empresas e satisfazer a procura dos investidores, consumindo simultaneamente menos capital.

Os serviços de assessoria financeira continuarão a estar focados em transações transfronteiriças, apoiando o investimento estrangeiro em Portugal e Espanha, assim como a internacionalização das empresas ibéricas.

O *Private Banking* deverá crescer com o aumento do número de clientes e com o alargamento e diversificação da gama de produtos e serviços com enfoque na gestão de ativos. Isso permitirá ao Banco Finantia oferecer aos clientes mais alternativas de investimento e obter um maior crescimento nas suas comissões.

## **8. Aplicação de Resultados**

O lucro líquido individual do exercício totalizou 6.950.720,84€.

O Banco Finantia apresenta um rácio CET1 de 33,4% (implementação total), incluindo a dedução do dividendo proposto, dentro das políticas internas e das orientações regulatórias emitidas para o setor bancário, mantendo rácios de capital (CET1) suficientemente robustos para o desenvolvimento das suas atividades.

Considerando o acima exposto, é proposta a seguinte aplicação de resultados:

- Reforço da reserva legal em €695 mil, correspondendo a 10% do lucro líquido individual;

Pagamento de um dividendo no montante total de €12 milhões, por aplicação do remanescente do resultado de 2022 e por utilização de reservas livres.

## 9. Observações Finais

Num ano marcado pela performance adversa dos mercados e incertezas geopolíticas nos mercados em que o Banco opera, o Conselho de Administração agradece a todos os que apoiaram as suas atividades.

Aos clientes, acionistas, órgãos sociais e auditores pela lealdade e confiança demonstradas. Aos colaboradores pelo seu contributo empenhado e competente indispensável ao bom funcionamento da instituição.

Lisboa, 21 de abril de 2023

Conselho de Administração




António Vila Cova



Alzira Cabrita



David Guerreiro



Jaime Bastos



Marta Eirea



Manuel de Faria Blanc



Raul Marques



Sandra Matos Chaves



Ricardo Caldeira



## **Anexo 1 - Relatório do Conselho de Administração 2022**

Informação sobre o número de ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco Finantia S.A., em 31 de dezembro de 2022, a que se refere o nº 5 do artº. 447º do Código das Sociedades Comerciais:

**António Manuel da Silva Vila-Cova:**

No início e no final do exercício detinha 9.238 ações.

**Ricardo da Mota Borges Caldeira:**

No início e no final do exercício detinha 12.773 ações.

## **Anexo 2 - Relatório do Conselho de Administração 2022**

### **Adoção das Recomendações do *Financial Stability Forum* (FSF) e do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos**

O Banco de Portugal, através das Cartas Circular nº 46/08/DSBDR e nº 97/08/DSBDR, de 15 de julho e 3 de Dezembro, respetivamente, adotou as recomendações do *Financial Stability Forum* (FSF) e do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS) sobre a publicação de um conjunto de informações tendo em vista um melhor conhecimento da situação financeira das instituições financeiras em geral, e dos bancos em particular.

A informação neste Anexo tem como objetivo cumprir com os requisitos exigidos de divulgação.

## **I Modelo de Negócio**

### **1 Descrição do Modelo de Negócio**

A descrição da estratégia e do modelo de negócio do Banco é apresentada no Relatório de Gestão o qual é parte integrante das Demonstrações Financeiras 2022.

### **2, 3, 4 e 5 Atividades Desenvolvidas e Contribuição para o Negócio**

No corpo do Relatório de Gestão apresenta-se informação acerca da estratégia e objetivos das áreas de negócio do Banco e sua evolução.

## **II Riscos e Gestão dos Riscos**

### **6 e 7 Descrição e Natureza dos Riscos Incorridos**

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras (veja-se Nota 29. Gestão dos riscos da atividade) apresentam uma descrição de como a Função de Gestão dos Riscos se encontra organizada no seio do Banco, assim como informação que permite ao mercado obter a perceção sobre os riscos incorridos pelo Banco e mecanismos de gestão para a sua monitorização e controlo.

## **III Impacto do Período de Turbulência Financeira nos Resultados**

### **8 Descrição Qualitativa e Quantitativa dos Resultados**

Os principais impactos provocados pelo atual período de turbulência financeira são descritos no Relatório de Gestão.

Foi adotada uma descrição qualitativa atendendo a que se nos afigura desproporcionado e não quantificável a mensuração dos efeitos relacionados apenas com a turbulência financeira

atendendo a que foi acompanhada por fortes perturbações no mercado das matérias primas e do preço do petróleo com reflexos em vários domínios da economia nacional e internacional.

#### **9 e 10 Desagregação dos “write-downs”**

O Banco não está exposto a produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, nomeadamente *commercial mortgage-backed securities*, *residential mortgage-backed securities*, *colateralised debt obligations* e *asset-backed securities*.

#### **11 e 12 Comparação dos Impactos entre Períodos**

Não aplicável.

#### **13 Influência da Turbulência Financeira na Cotação das Ações do Banco**

Não aplicável.

#### **14 Risco de Perda Máxima**

Na Nota 29 das demonstrações financeiras “Gestão dos Riscos da Atividade” é divulgada informação sobre as perdas suscetíveis de serem incorridas em situações de stress do mercado.

#### **15 Responsabilidades do Banco Emitidas e Resultados**

Na Nota 22 das demonstrações financeiras faz-se divulgação sobre o impacto nos resultados decorrentes da reavaliação da dívida emitida.

### **IV Níveis e tipos das Exposições Afetadas pelo Período de Turbulência**

#### **16 Valor nominal e Justo Valor das Exposições**

Na Nota 31 das demonstrações financeiras apresentam-se os ativos e passivos financeiros evidenciando o valor de balanço e o respetivo justo valor.

#### **17 Mitigantes do Risco de Crédito**

Adicionalmente a outras referências à gestão do risco de crédito, na Nota 7 das demonstrações financeiras são divulgados os derivados para gestão de risco e os ativos e passivos a eles associados.

#### **18 Informação sobre as Exposições do Banco**

Não aplicável.

#### **19 Movimentos nas Exposições entre Períodos**

Não aplicável.

#### **20 Exposições que não tenham sido consolidadas**

Não aplicável.

#### **21 Exposição a Seguradoras e Qualidade dos Ativos Segurados**

Não aplicável.

### **V Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização**

#### **22 Produtos Estruturados**

Estas situações estão desenvolvidas nas políticas contabilísticas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras.

#### **23 *Special Purpose Entities* (SPE) e Consolidação**

Não aplicável.

#### **24 e 25 Justo Valor dos Instrumentos Financeiros**

Veja-se ponto 16 do presente Anexo.

Nas políticas contabilísticas referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros

### **VI Outros Aspectos Relevantes na Divulgação**

#### **26 Descrição das Políticas e Princípios de Divulgação**

A política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira do Banco visa dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles ditados pelas normas contabilísticas ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado.

Adicionalmente, procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado atendendo, por um lado, à relação de custo/benefício na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma poderia proporcionar aos diversos utilizadores.

Anexo ao Relatório do Conselho de Administração

Relatório sobre a Estrutura e as Práticas de  
Governo Societário (“RGS”)

## Índice

Introdução.....	3
Parte I - Informação sobre Estrutura de Capital, Organização e Governo da Sociedade .....	4
1 Estrutura de Capital .....	5
2 Órgãos sociais e Comissões.....	6
2.1 Modelo de Governo Adotado.....	6
3 Assembleia Geral .....	7
3.1 Composição da Mesa de Assembleia Geral .....	7
3.2 Direito de Voto e Funcionamento .....	7
4 Administração.....	8
4.1 Conselho de Administração.....	8
4.2 Comissão Executiva.....	10
4.3 Comitês de Apoio.....	13
4.4 Comissões Consultivas do Conselho de Administração.....	13
4.4 Comissão de Auditoria .....	14
4.5 Controlo Interno.....	16
4.6 Titulares de Funções Essenciais e Colaboradores com Impacto Material no Perfil de Risco .....	19
4.7 Revisor Oficial de Contas .....	19
Parte II - Remuneração.....	22
1 Comissão de Remunerações.....	23
2 Práticas Remuneratórias .....	24
2.1 Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização.....	24
2.2 Política de Remuneração dos Colaboradores.....	29
2.3 Política de Remuneração dos Colaboradores Titulares de Funções Essenciais.....	31
3 Divulgação de Informação Quantitativa .....	32
Anexo I - Resumo da Experiência Profissional e Perfil dos Membros dos Órgãos Sociais do Banco Finantia, S.A. ....	34

## **Introdução**

O presente relatório faz parte integrante do Relatório do Conselho de Administração, referente ao exercício 2022, do Banco Finantia, S.A. (doravante designado por “Banco”, “Banco Finantia” ou “Sociedade”) e visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário adotadas pelo Banco Finantia.

Salvo indicação expressa em contrário ou quando do contexto resultar diferentemente, os elementos de informação prestados no presente relatório reportam ao exercício findo a 31 de dezembro de 2022.

## Parte I - Informação sobre Estrutura de Capital, Organização e Governo da Sociedade



## 1 Estrutura de Capital

O capital social do Banco, integralmente subscrito e realizado, é de €150.000.000, representado por 150.000.000 ações ordinárias de categoria única, nominativas, tituladas e com o valor nominal de um euro cada. Estas ações, que não se encontram admitidas à negociação em mercado regulamentado, representam 100% do capital social do Banco e conferem direitos iguais aos seus titulares.

Nos termos dos seus Estatutos, o capital social do Banco poderá vir a ser aumentado, por uma ou mais vezes, até ao montante de quinhentos milhões de euros, por deliberação do Conselho de Administração (doravante designado por “CA” ou “Conselho de Administração”).

A cada 1.000 ações equivale um voto e os acionistas com, pelo menos, um voto têm direito a participar na Assembleia Geral do Banco.

## 2 Órgãos sociais e Comissões

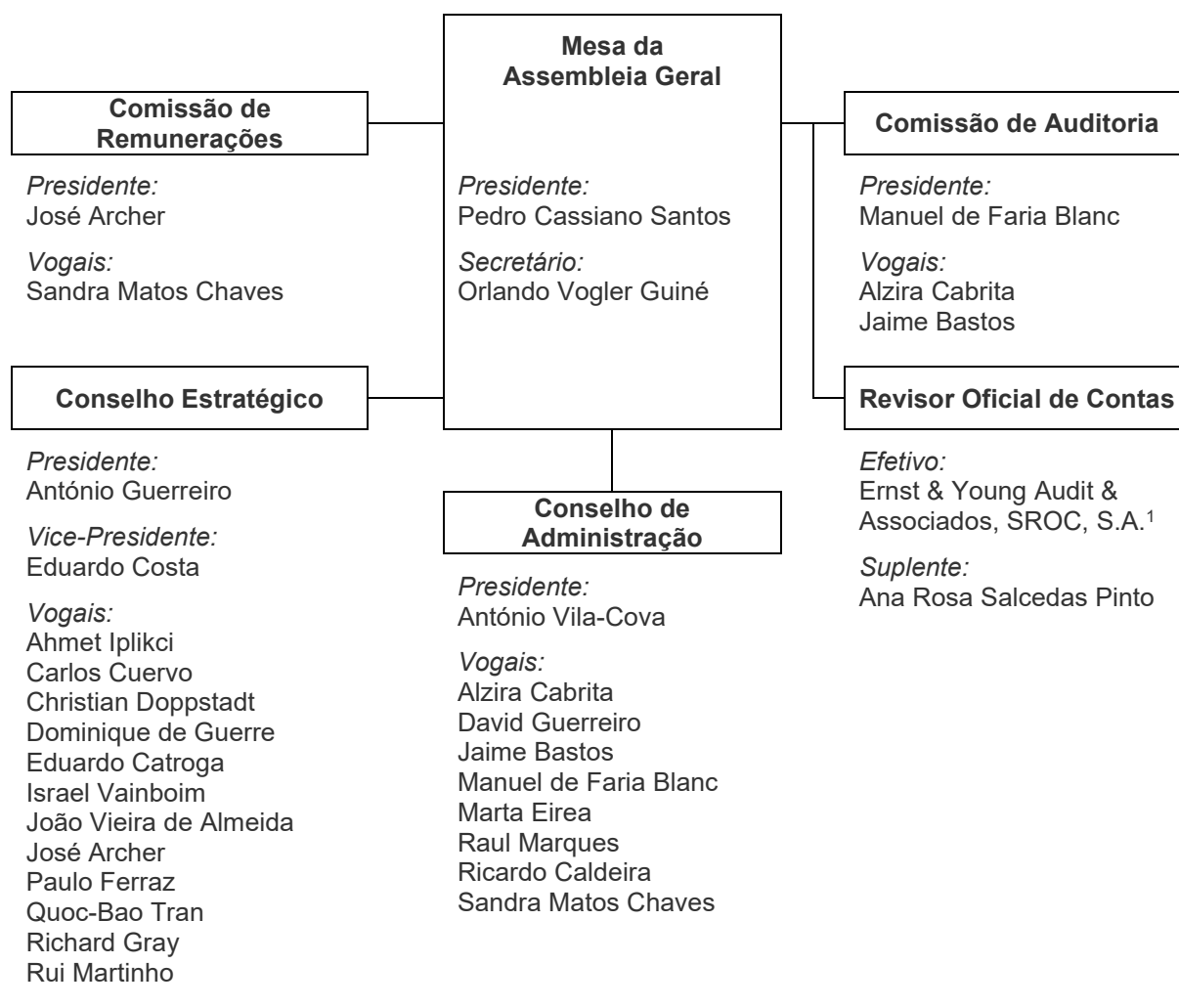
### 2.1 Modelo de Governo Adotado

O Banco adotou uma estrutura de governo societário, comumente conhecida como “modelo anglo-saxónico”, composta por um Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria, e um Revisor Oficial de Contas.

Em outubro de 2022 entraram em funções os órgãos sociais para o novo mandato 2022-2024. O Conselho de Administração constituiu uma Comissão Executiva a quem delegou os poderes de gestão corrente, nos termos do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”).

O Banco tem ainda constituída uma Comissão de Remunerações e um Conselho Estratégico.

Em 31 de dezembro de 2022:



<sup>1</sup> Representada por Sílvia Maria Teixeira da Silva, ROC nº 1636.

### 3 Assembleia Geral

#### 3.1 Composição da Mesa de Assembleia Geral

Nos termos do disposto no artigo 8.º dos Estatutos do Banco, a Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes.

A atual Mesa da Assembleia Geral foi eleita para o mandato correspondente ao triênio 2022-2024, conforme deliberação da Assembleia Geral de 29 de setembro de 2022, e tem a seguinte composição:

**Presidente:** Pedro Cassiano Santos

**Secretária:** Orlando Vogler Guiné

#### 3.2 Direito de Voto e Funcionamento

Nos termos dos Estatutos, a cada mil ações ordinárias corresponde um voto, podendo participar na Assembleia Geral todos os acionistas que tenham direito a pelo menos um voto.

Os obrigacionistas e os acionistas sem direito de voto não podem assistir à Assembleia Geral, sem prejuízo de se poderem fazer representar pelo respetivo representante comum, conforme aplicável.

Os acionistas deverão comprovar perante o Banco, com a antecedência mínima de cinco dias úteis relativamente à data de realização da Assembleia Geral, que têm as ações averbadas ou depositadas em seu nome ou registadas junto de intermediário financeiro, nos termos do artigo 104.º, n.º 2, do Código dos Valores Mobiliários, podendo os acionistas titulares de ações em número inferior ao limite exigido pelos Estatutos agrupar-se para o mesmo efeito.

Os acionistas podem fazer-se representar na Assembleia Geral. Os instrumentos de representação de acionistas em Assembleia Geral devem ser entregues na sede da Sociedade, dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com três dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia Geral, sob pena de não serem aceites. A entrega pode ser feita por correio, em mão ou por email (neste último caso deverá o respetivo original ser entregue ao Presidente da Mesa no dia da Assembleia Geral), desde que recebidos na sede do Banco dentro do referido prazo.

A Assembleia Geral do Banco reúne pelo menos uma vez por ano, até ao final do mês de maio, e sempre que convocada extraordinariamente pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nos termos da lei.

A Assembleia Geral reúne validamente, em primeira convocação, se estiverem presentes ou representados acionistas que detenham ações correspondentes pelo menos a metade do capital social com direito a voto.

Em segunda convocação, a Assembleia Geral pode deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

Com exceção das deliberações para as quais a lei ou os Estatutos do Banco exijam uma maioria qualificada, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos emitidos.

## **4 Administração**

### **4.1 Conselho de Administração**

A administração do Banco cabe a um CA, que é o órgão responsável pela gestão da atividade do Banco, incluindo proceder ao acompanhamento do exercício da atividade e assegurar a implementação de um sistema de governo e controlo interno. O CA tem plenos poderes de representação da Sociedade.

Compete ao CA deliberar sobre todas as matérias relacionadas com a administração da Sociedade, devendo subordinar-se às decisões da Assembleia Geral e à intervenção da Comissão de Auditoria nos termos da lei e dos Estatutos. Nos termos do artigo 407.º do CSC, o CA delegou os mais amplos poderes de gestão corrente numa Comissão Executiva. O CA define a estratégia e as políticas globais, estabelecendo entre outros aspetos a apetência pelo risco e os aspetos principais do sistema de gestão de riscos e de controlo interno, a ser implementados pela Comissão Executiva, com o apoio da Função de Gestão de Riscos e das áreas de negócio e de suporte do Banco.

O CA é atualmente composto por nove membros, cinco administradores não executivos (um dos quais é Presidente) e quatro administradores executivos que integram a Comissão Executiva. Três dos administradores não executivos integram a Comissão de Auditoria.

O CA delibera por maioria dos seus membros (tendo o Presidente voto de qualidade) e nos termos do seu regulamento reúne pelo menos trimestralmente.

#### **Principais Competências do Conselho de Administração**

- > Requerer ao Presidente da Mesa a convocação de assembleias gerais;
- > Escolher o seu Presidente e Vice-Presidente(s) na ausência de designação pela Assembleia Geral;
- > Delegar poderes de gestão nos termos do artigo 407.º do CSC;
- > Proceder à designação dos membros da Comissão Executiva e designar o seu Presidente;
- > Aprovar os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados, a serem submetidos à Assembleia Geral;
- > Proceder à cooptação de administradores;
- > Deliberar sobre a mudança de sede e aumentos de capital nos termos previstos na lei e nos Estatutos;
- > Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários equiparados;
- > Adquirir, alienar e onerar bens imóveis, sempre que a operação tenha um impacto negativo superior a 1% nos fundos próprios consolidados;
- > Prestar cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade, com exceção das que se enquadrem na atividade corrente do Banco;
- > Nomear os responsáveis pelas Funções de Controlo Interno;
- > Definir as políticas gerais e a estratégia do Banco;

- > Definir o quadro de gestão de riscos e proceder ao acompanhamento regular da atividade e dos riscos a que o Banco se encontra exposto, em particular no que concerne aos riscos materialmente relevantes;
- > Aprovar a assunção de riscos significativos, projetos de fusão, cisão e transformação do Banco e abertura de sucursais;
- > Proceder ao acompanhamento global regular da atividade da Comissão Executiva e das atividades das filiais relevantes do Banco;
- > Deliberar sobre a aprovação e alterações significativas de novos produtos;
- > Deliberar, nos termos da Política sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses envolvendo partes relacionadas, sobre negócios relevantes entre o Banco e pessoas ou entidades consideradas como partes relacionadas;
- > Deliberar, nos termos previstos na lei, sobre operações de concessão de crédito, seja qual for a forma adotada, a membros dos órgãos sociais, a detentores de participações qualificadas, bem como a pessoas singulares ou coletivas com eles relacionadas;
- > Zelar pela eficaz aplicação do modelo de governo societário em vigor no Banco, por forma a potenciar uma gestão eficaz e prudente da instituição;
- > Definir e implementar a estrutura organizacional do Banco;
- > Assegurar que o Banco elabora um relatório anual de avaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na instituição e nas suas filiais e dos seus sistemas de governo e de controlo interno, nos termos definidos pelo Banco de Portugal;
- > Supervisionar a divulgação de informação e o cumprimento dos deveres de informação perante o Banco de Portugal e entidades externas;
- > Constituir mandatários para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

### **Nomeação e Composição**

A eleição da(s) pessoa(s) que a cada momento devem integrar os órgãos sociais do Banco, em particular o CA e a Comissão de Auditoria, cabe aos acionistas, podendo as vagas ocorridas no CA no decurso de um mandato serem preenchidas por cooptação, nos termos dos Estatutos, pela pessoa que para esse efeito for indicada pelo CA, sendo a cooptação submetida a ratificação dos acionistas na próxima Assembleia Geral que venha a realizar-se.

Os membros do CA são eleitos por períodos de três anos, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes. Nos termos dos Estatutos, o CA é composto por um mínimo de três e um máximo de dezassete membros.

O início de funções dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização está sujeito aos mecanismos de adequação previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), na Instrução n.º 23/2018 e na “Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais”.

Em cada Assembleia Geral Anual é votada a renovação de confiança por parte dos acionistas do Banco em cada um dos membros do órgão de administração, bem como no órgão no seu conjunto.

O quadro seguinte identifica a composição do CA eleito para o triénio 2022-2024:

Cargo	Nome	Função
Presidente	António Vila-Cova	Administrador Não Executivo
Membro	Alzira Cabrita	Administradora Não Executiva
Membro	David Guerreiro	Administrador Executivo
Membro	Jaime Bastos	Administrador Não Executivo
Membro	Manuel de Faria Blanc	Administrador Não Executivo
Membro	Marta Eirea	Administradora Executiva
Membro	Raúl Simões Marques	Administrador Executivo
Membro	Ricardo Caldeira	Administrador Executivo
Membro	Sandra Matos Chaves	Administradora Não Executiva

Os elementos curriculares dos membros do CA encontram-se no Anexo I ao presente Relatório e incluem as qualificações académicas e profissionais relevantes para o exercício das respetivas funções.

### **Regras de Funcionamento**

De acordo com o seu regulamento, o CA deverá reunir pelo menos trimestralmente e sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por dois administradores.

Os membros do CA podem igualmente reunir-se para deliberar sem observância de quaisquer formalidades prévias, desde que todos os seus membros estejam presentes, ou devidamente representados, e nisso acordem.

As reuniões do CA podem realizar-se por meios telemáticos, sendo que os administradores que participam remotamente através de conferência telefónica ou teleconferência são considerados como presentes na reunião.

As deliberações do CA são, nos termos do seu regulamento, tomadas por maioria dos votos dos membros presentes ou representados e dos que votem por correspondência, exceto no que respeita à aprovação de negócios relevantes com partes relacionadas em que será exigido um mínimo de 2/3 dos votos dos membros do CA, e nos demais casos previstos na lei, tendo o Presidente voto de qualidade.

O Regulamento do CA prevê que, em circunstâncias excecionais ou por motivos de reconhecida urgência, o Presidente possa promover que sejam tomadas deliberações mediante mera circulação dos documentos por todos os membros do CA por correio eletrónico, obtido o respetivo acordo de todos a esta forma de procedimento.

### **4.2 Comissão Executiva**

Sem prejuízo das competências que o CA reservou para si e das demais competências que decorrem de disposição legal ou estatutária, o CA delegou na Comissão Executiva a gestão corrente das atividades do Banco, a nível individual e consolidado, e a implementação e manutenção de um sistema de gestão de riscos e controlo interno adequado e eficaz. Assim, a

Comissão Executiva tem a responsabilidade de assegurar que a estratégia definida pelo CA é implementada, certificando-se que na tomada de decisão o apetite de risco reflete os objetivos delineados para o Banco.

Foi ainda atribuída à Comissão Executiva a responsabilidade de assegurar o acompanhamento, funcionamento diário e a atividade corrente da Função de Auditoria Interna.

A delegação de poderes à Comissão Executiva não exclui a competência do CA deliberar sobre os mesmos assuntos, nem afasta a responsabilidade do CA de, como um todo, acompanhar e monitorizar a atividade da instituição, em particular o dever de acompanhar, vigiar e controlar a atuação da Comissão Executiva.

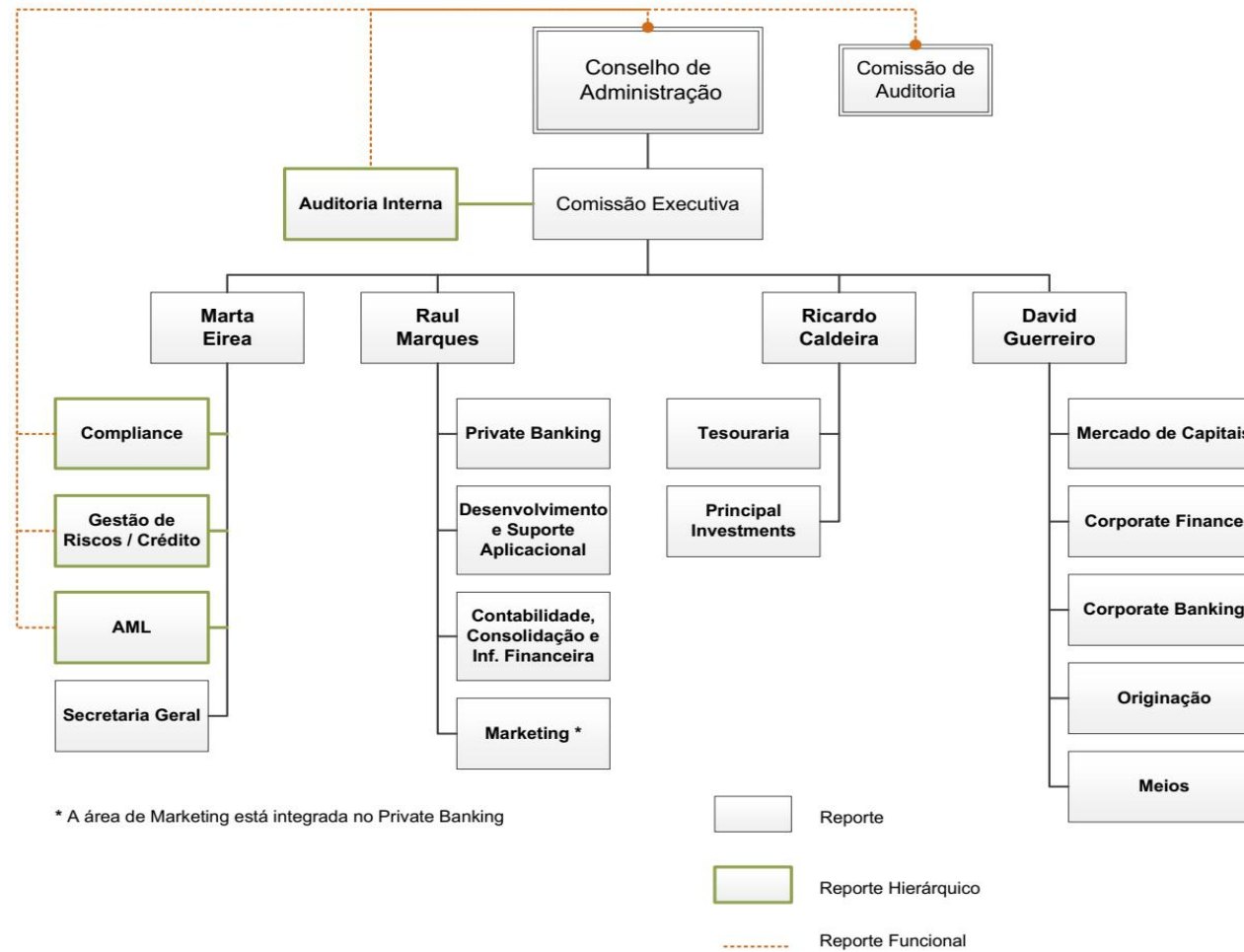
O CA distribuiu entre os membros da Comissão Executiva a responsabilidade por determinados pelouros, de modo a assegurar um acompanhamento mais próximo e imediato da atividade das áreas em causa.

Os Administradores Executivos têm o dever de manter o CA informado sobre as matérias mais relevantes sob sua responsabilidade que tenham impacto na instituição relacionadas com a execução dos poderes que lhes foram delegados devendo, sempre que solicitado por outros membros dos órgãos sociais, prestar, em tempo útil e de forma adequada, as informações requeridas.

A 31 de dezembro de 2022 a distribuição dos pelouros entre os administradores executivos era a seguinte:

Cargo	Nome	Pelouros
Presidente	Marta Eirea	Compliance AML – <i>Anti-Money Laundering</i> Gestão de Riscos / Crédito Secretaria Geral
Membro	David Guerreiro	<i>Corporate &amp; Investment Banking</i> (inclui <i>Corporate Finance</i> , <i>Corporate Banking</i> e Mercado de Capitais) Meios
Membro	Raul Marques	Banca Privada Desenvolv. e Suporte Apicacional Contabilidade, Consolidação e Informação Financeira
Membro	Ricardo Caldeira	Tesouraria <i>Principal Investments</i>

Organograma em vigor na presente data:





#### **4.3 Comitês de Apoio**

O CA e a CE podem, caso entendam necessário ou conveniente, constituir comitês de apoio para suportar o desenvolvimento das suas responsabilidades.

A 31 de dezembro de 2022 ainda se encontrava transitoriamente em funcionamento o Comité Financeiro e de Riscos (CFR), responsável por assegurar a implementação e a manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, no que diz respeito à gestão e controlo dos riscos financeiros e não-financeiros. Foi deliberada a extinção do CFR em finais de fevereiro de 2023, passando os aspetos relevantes de controlo financeiro e de riscos a ser tratados diretamente em sede de CE.

#### **4.4 Comissões Consultivas do Conselho de Administração**

O Conselho Estratégico do Banco, constituído nos termos do artigo 9.º, n.º 1 dos Estatutos, é um conselho consultivo de apoio ao CA em assuntos de especial interesse para o Banco.

O Conselho Estratégico é constituído por indivíduos de várias nacionalidades, com experiência académica e/ou profissional relevante em áreas diversificadas, que aconselham o CA em assuntos relacionados com a atividade exercida pelo Banco e as suas filiais, nomeadamente no que respeita aos diversos países em que este opera, não lhes sendo, no entanto, atribuída qualquer obrigação ou competência legal.

A Assembleia Geral tem competência para nomear os membros do Conselho Estratégico, tendo por deliberação da Assembleia Geral, essa competência sido delegada no CA.

#### **Composição**

O Conselho Estratégico é atualmente composto por 14 personalidades com perfil institucional diversificado.

Encontra-se em anexo ao presente relatório um breve resumo da experiência profissional e do perfil institucional dos atuais membros do Conselho Estratégico.

#### **Regras de Funcionamento**

Não existe uma periodicidade definida para as reuniões do Conselho Estratégico, sendo que usualmente reúne a cada dois anos.

A convocatória do Conselho Estratégico é efetuada pelo CA, por correio eletrónico. O Conselho Estratégico não tem atribuições ou competências específicas, competindo ao CA determinar os assuntos a discutir, de forma meramente consultiva. Assim, o Conselho Estratégico não tem competências deliberativas, e reúne, por regra, apenas para analisar assuntos gerais económicos, financeiros e setoriais, não sendo lavradas atas das respetivas reuniões.

Os membros do Conselho Estratégico não auferem qualquer remuneração nessa qualidade.

#### **4.4 Comissão de Auditoria**

A Comissão de Auditoria é composta por três membros efetivos, um dos quais é nomeado Presidente.

Os membros da Comissão de Auditoria, à semelhança dos restantes órgãos sociais do Banco, são designados pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Os membros da Comissão de Auditoria devem na sua maioria ser independentes. Os Estatutos do Banco estabelecem que a maioria deverá reunir os seguintes requisitos:

- a** Não estarem associados a qualquer grupo de interesses específico na Sociedade;
- b** Não se encontrarem em nenhuma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de serem titulares ou atuarem em nome ou por conta de titulares de participação igual ou superior a 2% do capital social da Sociedade.

Os Estatutos preveem que pelo menos um dos membros da Comissão de Auditoria deve ter habilitações académicas adequadas ao exercício das funções, possuindo conhecimentos nas áreas financeira, contabilística e de auditoria. Os membros da Comissão de Auditoria devem possuir, no seu conjunto, experiência na área financeira.

#### **Principais Competências da Comissão de Auditoria**

Sem prejuízo das demais competências que lhe sejam atribuídas pelos Estatutos e pela lei, nomeadamente no artigo 423.º-F do CSC, a Comissão de Auditoria é o órgão de fiscalização do Banco, competindo-lhe em especial:

- > Fiscalizar a administração do Banco;
- > Zelar pela observância da lei e do contrato de sociedade, das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente;
- > Auxiliar o CA na supervisão da execução da estratégia de risco da Sociedade;
- > Acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- > Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, as contas e as propostas apresentadas pelo CA;
- > Acompanhar e avaliar a atividade do ROC e fiscalizar a sua independência, e aprovar previamente a contratação do auditor externo para a prestação de serviços distintos de auditoria;
- > Acompanhar a atividade desenvolvida pelas Funções de Controlo Interno por forma a: avaliar e promover a respetiva eficácia e eficiência; e assegurar que podem atuar de modo independente na instituição e que dispõem dos recursos necessários ao adequado exercício das suas funções;
- > Proceder à apreciação crítica do Sistema de Controlo Interno, zelando, no âmbito das suas competências, para que a cultura organizacional da instituição e os seus sistemas de governo e controlo interno sejam adequados e eficazes e promovam uma gestão sã e prudente do Banco;

- > Acompanhar a situação e a evolução de todos os riscos a que o Banco e as suas filiais se encontrem sujeitos;

A Comissão de Auditoria enquanto órgão responsável pela aplicação da “Política de Seleção e Avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos titulares de cargos com funções essenciais”, é responsável enquanto Comissão de Avaliação, por verificar, em primeira linha, a adequação para o exercício de funções dos membros dos órgãos sociais do Banco e dos colaboradores identificados como Titulares de Funções Essenciais.

No caso de avaliação ou de reavaliação para o exercício de funções de algum dos membros da Comissão de Auditoria, a mesma será efetuada pelos restantes membros da Comissão de Avaliação, não podendo o próprio avaliado interferir ou participar na sua própria avaliação.

### Composição

Em 31 de dezembro de 2022 a Comissão de Auditoria era composta pelos seguintes membros:

Cargo	Nome
Presidente	Manuel de Faria Blanc
Membro	Alzira Cabrita
Membro	Jaime Bastos

### Regras de Funcionamento

A Comissão de Auditoria reúne pelo menos uma vez a cada dois meses, e sempre que convocada pelo seu Presidente, por sua iniciativa ou a solicitação de dois dos seus membros ou do Presidente do CA. Os membros da Comissão de Auditoria podem igualmente reunir-se para deliberar, sem observância de quaisquer formalidades prévias, desde que todos os seus membros estejam presentes, ou devidamente representados, e nisso acordem.

As deliberações da Comissão de Auditoria são tomadas por maioria e de cada reunião é lavrada ata.

As reuniões da Comissão de Auditoria podem realizar-se por meios telemáticos, sendo que os membros que participam remotamente através de conferência telefónica ou teleconferência são considerados presentes na respetiva reunião.

Os responsáveis pelas Funções de Controlo Interno reúnem periodicamente com a Comissão de Auditoria, a quem reportam funcionalmente.

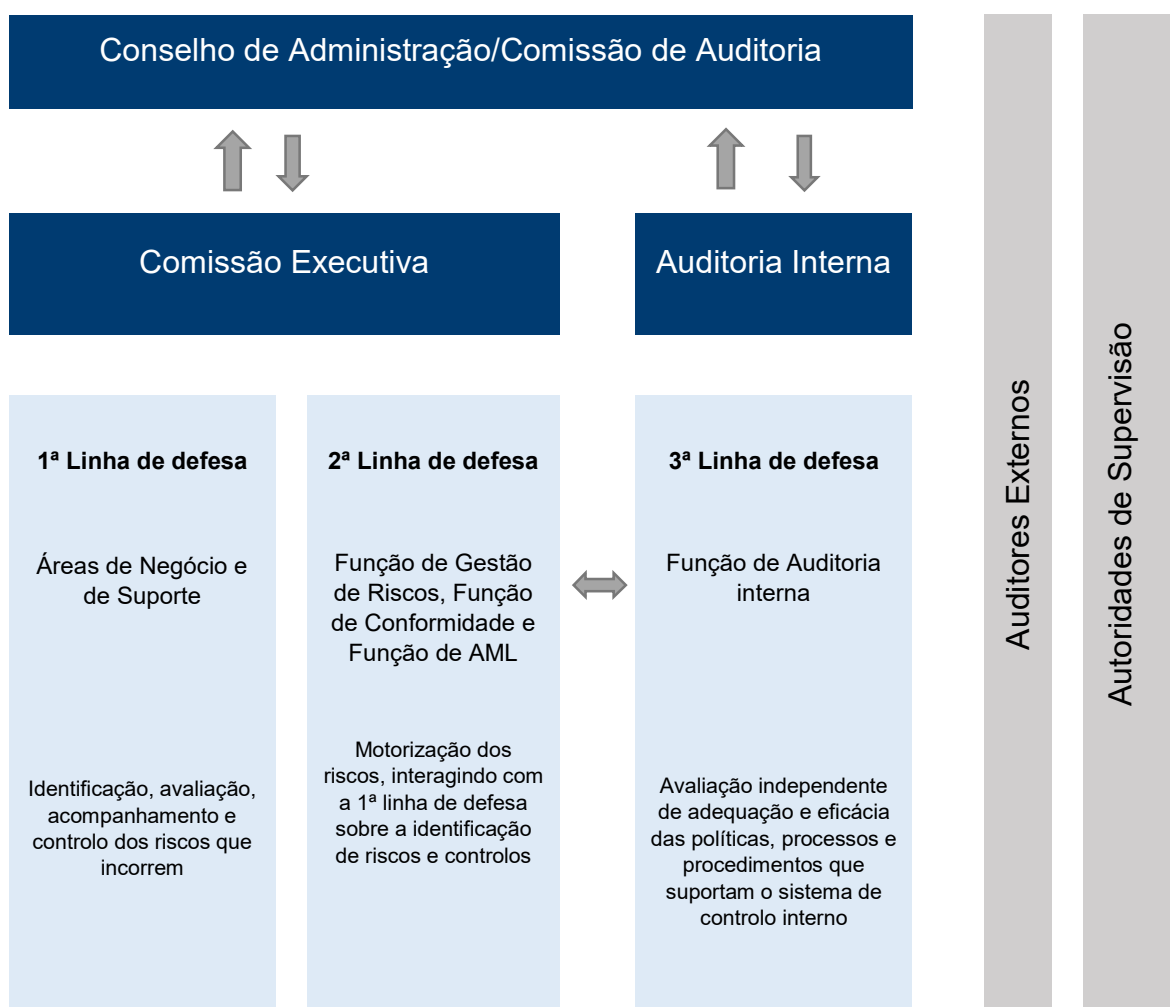
A Comissão de Auditoria reúne com os auditores externos e com o revisor oficial de contas, nomeadamente aquando da apreciação das contas anuais do Banco.

Os membros da Comissão de Auditoria: têm acesso irrestrito aos dados e documentos do Banco e das suas filiais; podem solicitar a todo o tempo qualquer informação ou esclarecimento que considerem relevante para o exercício das suas funções, diretamente aos administradores executivos, aos diversos departamentos da Sociedade ou a qualquer colaborador, em particular

às Funções de Controlo Interno; têm o direito de receber atempadamente os documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas.

#### 4.5 Controlo Interno

O Banco implementou as determinações constantes do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal e observa as orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) em matéria de governo e de controlo interno. Para o efeito, adota o modelo das três linhas de defesa, que assenta na repartição de responsabilidades em matéria de governo e de gestão dos riscos da seguinte forma:



As Funções de Controlo Interno são dotadas dos recursos técnicos e humanos adequados para cumprirem com a respetiva função. O Banco assegura que os mesmos sejam funcionalmente independentes das unidades operacionais que controlam; e que dispõem de um estatuto interno adequado, por forma a permitir o desempenho das respetivas funções de forma objetiva e independente.

As Funções de Controlo Interno têm como responsabilidade verificar, nas respetivas áreas de competência, se as estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos estabelecidos

no Banco são adequados, devidamente atualizados, corretamente aplicados e efetivamente cumpridos.

Os responsáveis das Funções de Controlo Interno reportam funcionalmente, de forma direta, ao CA e à Comissão de Auditoria e hierarquicamente ao Administrador Executivo com a responsabilidade do respetivo pelouro. No caso da Função de Auditoria Interna o reporte hierárquico é à CE.

O reporte funcional compreende um conjunto de interações com o propósito de definir a abordagem e as responsabilidades de cada Função de Controlo Interno, de modo a assegurar ao CA e à Comissão de Auditoria um adequado conhecimento, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelas respetivas funções.

O reporte funcional visa ainda assegurar que cada Função de Controlo Interno possui os recursos e meios necessários e que a mesma dispõe da adequada posição, estatuto e independência na estrutura organizacional do Banco por forma a garantir as condições necessárias para o desempenho das respetivas responsabilidades em matéria de controlo interno.

O reporte hierárquico visa o acompanhamento mais imediato do funcionamento diário e da atividade corrente de cada Função de Controlo Interno, não incidindo sobre os aspetos compreendidos no reporte funcional.

A Sucursal do Banco em Espanha encontra-se integrada no sistema de controlo interno e gestão de riscos do Banco.

### **Função de Gestão de Riscos**

A Função de Gestão de Riscos tem como missão acrescentar valor à gestão dos negócios do Banco, permitindo ao Banco um adequado tratamento dos riscos, alinhado com a sua estratégia e pela apetência ao risco, conforme definido pelo CA

As principais competências da Função de Gestão de Riscos são:

- > assegurar a aplicação e revisão efetiva do sistema de gestão de riscos, nomeadamente através da definição e implementação de processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos existentes e emergentes, financeiros e não financeiros;
- > prestar aconselhamento ao CA, à Comissão de Auditoria, à CE e a outras áreas e/ou órgãos de gestão do Banco e suas filiais;
- > promover a integração dos princípios de risco nas atividades diárias do Banco e suas filiais, assegurando que não há nenhum aspeto significativo do negócio não incluído no quadro de gestão de riscos;
- > desenvolver, implementar e monitorizar o processo interno de autoavaliação da adequação do capital interno e o processo de autoavaliação da adequação da liquidez, bem como coordenar a elaboração dos respetivos relatórios;
- > coordenar a elaboração, revisão e acompanhamento do *Risk Appetite Framework* com vista a assegurar que o perfil de risco do Banco está alinhado com seus objetivos.

### **Função de Conformidade**

A Função de Conformidade tem como principal missão controlar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares a que o Banco e as suas filiais se encontram sujeitas por forma a contribuir para a mitigação do risco de imputação de sanções.

Neste âmbito compete nomeadamente à Função de Conformidade:

- > assegurar o cumprimento e divulgação e implementação da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo normas aprovadas pelas entidades supervisoras, códigos de conduta e melhores práticas do setor;
- > reforçar uma cultura de conformidade no Banco e suas filiais;
- > contribuir ativamente para a redução do risco de o Banco incorrer em sanções de carácter legal ou regulamentar e prejuízos financeiros ou de ordem reputacional em resultado de não ter cumprido leis, regulamentos, códigos de conduta e normas de “boas práticas”;
- > contribuir para o reforço do controlo interno no âmbito do cumprimento normativo;
- > supervisionar o cumprimento normativo das filiais.

### **Função de AML**

A Função de AML tem como principal missão o exercício da Função de Controlo de Cumprimento do Quadro Normativo no que se refere especificamente a matérias de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Compete nesse âmbito à Função de AML:

- > contribuir para o reforço do controlo interno no âmbito do cumprimento normativo em matéria de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- > acompanhar e avaliar os procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo, bem como pela centralização da informação e respetiva comunicação às autoridades competentes;
- > supervisionar o cumprimento normativo das filiais em matéria de prevenção de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo.

### **Função de Auditoria Interna**

A Função de Auditoria Interna é exercida de forma permanente e independente, no Banco e nas suas filiais realizando avaliações orientadas pelo risco por forma a fomentar a melhoria da eficácia dos processos e procedimentos do Banco e das suas filiais.

A Auditoria Interna tem como principais atribuições:

- > elaboração de um Plano de Auditoria Interna que assegure um exame abrangente das atividades, sistemas e processos no sentido de garantir a adequação do sistema de controlo do Banco e das suas filiais, orientado para o risco e em sintonia com a definição da função;
- > preparação, em cada avaliação, de um programa que defina os objetivos da auditoria, que identifique os elementos, as atividades e os procedimentos de controlo interno objeto de revisão e estabeleça os recursos necessários para a sua execução;

- > definição dos critérios para avaliar a adequação de políticas, procedimentos e controlos específicos implementados pela instituição;
- > registo e documentação dos aspetos detetados e consequentes recomendações e reporte dos mesmos ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, quando sejam materialmente relevantes, ou ao órgão de gestão apropriado, nos restantes casos;
- > acompanhamento contínuo das situações identificadas pela Auditoria Interna e pelos auditores externos, no sentido de garantir que as respetivas recomendações emitidas são efetivamente implementadas.

#### **4.6 Titulares de Funções Essenciais e Colaboradores com Impacto Material no Perfil de Risco**

O Banco dever proceder à identificação dos cargos cujos titulares, não pertencendo aos órgãos de administração e de fiscalização, exerçam funções que lhes conferem uma influência significativa na gestão do Banco (“Titulares de Funções Essenciais”), bem como os colaboradores que tenham um impacto material no perfil de risco.

A “Política de Seleção e de Avaliação da Adequação do Banco Finantia” identifica como Titulares de Funções Essenciais os responsáveis pelas Funções de Controlo Interno. Foi aprovado em 21 de dezembro de 2022 pelo CA o “Procedimento de identificação dos Colaboradores com Impacto Significativo no Perfil de Risco do Grupo Banco Finantia” que aplica os critérios quantitativos e qualitativos estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/923 da Comissão, de 25 de março de 2021.

#### **4.7 Revisor Oficial de Contas**

##### **Identificação do Revisor Oficial de Contas Efetivo e do sócio revisor oficial de contas que o representa**

A Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. (“E&Y”), que faz parte da rede Global de Empresas E&Y, é o Revisor Oficial de Contas efetivo do Banco encontrando-se inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 178 e na CMVM com o nº 20161480.

A E&Y é representada por Sílvia Maria Teixeira da Silva, ROC nº 1636. O Revisor Oficial de Contas Suplente do Banco é Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC nº 1230.

##### **Competências**

Ao Revisor Oficial de Contas compete proceder a todos os exames e a todas verificações necessárias à revisão e certificação das contas, em concreto nos termos dos artigos 420.º, número 1, alíneas c), d), e) e f) e 446.º e número 3 do Código das Sociedades Comerciais.

## Divulgação dos honorários do ROC e Identificação dos Trabalhos Prestados

Segue na tabela abaixo, no que respeita ao exercício de 2022, o montante de honorários acordados com a E&Y e outras pessoas coletivas pertencentes à mesma rede<sup>2</sup>, no que respeita a serviços de revisão legal de contas e outros serviços distintos de auditoria prestados ao Banco e a outras entidades do Grupo:

	Banco Finantia	Sociedades do Grupo
<b>Revisão Legal de Contas</b>	€211.000,00	€210.000,00
<b>Serviços Distintos de Auditoria</b>	€208.500,00	€39.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>€418.500,00</b>	<b>€250.500,00</b>

### > Serviços de revisão legal de contas

Inclui os honorários relativos ao exercício de 2022 no âmbito da revisão legal das contas e auditoria externa das contas individuais e consolidadas do Banco e das diversas empresas em base individual, auditoria das filiais para efeitos de consolidação, e outros serviços associados à revisão legal de contas.

### > Serviços distintos de auditoria

Incluem os honorários no âmbito da prestação de serviços, que, dadas as suas características, estão associados ao trabalho de auditoria, e devem, em muitos casos, ser prestados pelos auditores estatutários, nomeadamente aqueles relacionados com a emissão de pareceres sobre temas específicos (provisões económicas/imparidades, branqueamento de capitais e outros serviços permitidos de natureza similar), nomeadamente:

- Revisão do sistema de controlo interno no âmbito específico da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BCFT), para cumprimento do definido no Aviso n.º 1/2022 do Banco de Portugal;
- Emissão do relatório previsto no artigo 304º - C do Código de Valores Mobiliários;
- Emissão do relatório sobre o processo de quantificação semestral da imparidade nos termos da Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2018;
- Apoio ao órgão de fiscalização no âmbito da avaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na instituição e os seus sistemas de governo e controlo interno, nos termos definidos no Aviso 3/2020.

Não foram contratados para o exercício de 2022 à Rede E&Y pelo Banco serviços de consultoria fiscal ou outros serviços que não de revisão legal, para além dos acima mencionados.

<sup>2</sup> O conceito de rede é o decorrente da *Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873*, de 16 de maio.



### **Indicação do órgão responsável pela avaliação do Revisor oficial de conta e a periodicidade em que essa avaliação é efetuada**

O “Procedimento interno para a seleção e contratação de serviços ao Revisor Oficial de Contas ou a Sociedades de Revisores Oficiais de Contas” inclui os procedimentos relativos à contratação de serviços distintos dos de auditoria pelo Banco ou por qualquer entidade do Grupo, sujeitando-os mesmos à autorização prévia da Comissão de Auditoria dos Banco.

A Comissão de Auditoria é ainda responsável pela avaliação anual dos serviços prestados pelo revisor oficial de contas, nomeadamente para efeitos de assegurar a respetiva independência do auditor, conforme descrito no “Procedimento interno para a seleção e contratação de serviços ao Revisor Oficial de Contas ou a Sociedades de Revisores Oficiais de Contas”, participando nessa avaliação, designadamente o DCCIF que mantém contacto relevante com o revisor oficial de contas.

Compete ainda à Comissão de Auditoria propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas, ou a renovação do respetivo mandato, tendo em consideração os requisitos e critérios estabelecidos no “Procedimento interno para a seleção e contratação de serviços ao Revisor Oficial de Contas ou a Sociedades de Revisores Oficiais de Contas”.

## Parte II - Remuneração

## 1 Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações, no âmbito da competência que lhe foi delegada pela Assembleia Geral do Banco, é o órgão responsável por fixar a remuneração dos órgãos sociais do Banco, com exceção dos honorários do Revisor Oficial de Contas externo (os quais são definidos pelo Conselho de Administração).

Nos termos do estabelecido no RGICSF, cabe ao Conselho de Administração a aprovação e revisão periódica da política e práticas remuneratórias dos colaboradores elencados nas alíneas b) a e) do número 2 do artigo 115º-C do RGICSF.

A Comissão de Remunerações cumpre o mandato referente ao triénio 2022-2024, para o qual foi eleita em 29 de setembro de 2022, e é atualmente composta por 2 (dois) membros.

Considerando a dimensão do Banco, a Comissão de Remunerações não recorre a serviços externos para desempenhar as suas funções, dispondo do apoio dos departamentos de Recursos Humanos, Jurídico e *Compliance*, caso julgue necessário ou adequado.

Durante o exercício de 2022 a Comissão de Remunerações reuniu 5 (cinco) vezes.

### **Competências da Comissão de Remunerações:**

Compete à Comissão de Remunerações:

- > Definir e propor a política de remuneração dos membros do órgão de administração e de fiscalização a submeter à aprovação da Assembleia Geral do Banco, nomeadamente fixando os critérios da determinação da componente variável da remuneração;
- > Determinar a componente fixa, e se aplicável, variável de remuneração dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização, de acordo com os critérios aprovados e em conformidade com a política definida;
- > Rever, com periodicidade anual, a Política de Remuneração dos membros do órgão de administração e de fiscalização e a sua implementação, de forma a assegurar que a política é efetivamente aplicada, está de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis e as remunerações são adequadas ao perfil de risco da instituição;
- > Proceder a uma análise interna anual, sobre a implementação das políticas de remuneração, que deverá incluir a indicação, se aplicável, das medidas necessárias para corrigir eventuais deficiências detetadas e apresentar o respetivo relatório à Assembleia Geral, à Comissão de Auditoria e ao Conselho de Administração;
- > Proceder, enquanto empresa-mãe do Grupo Banco Finantia, em articulação com as Funções de Gestão de Riscos e de Conformidade, a uma avaliação anual do impacto das práticas remuneratórias das filiais no exterior do Banco Finantia sobre a gestão de riscos, com especial ênfase nos riscos de capital e de liquidez da instituição, e apresentar o respetivo relatório à Assembleia Geral, ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria, identificando, se aplicável, as medidas destinadas à correção de eventuais deficiências detetadas;
- > Determinar o pacote remuneratório dos colaboradores responsáveis pelas Funções de Controlo Interno, em articulação com o Departamento de Recursos Humanos, para, em linha com o quadro remuneratório aprovado, assegurar a verificação e conformidade dos requisitos específicos aplicáveis a estes colaboradores nos normativos face à natureza da função;

- > Proceder à fiscalização da avaliação dos colaboradores identificados como Titulares de Funções Essenciais nos termos dos procedimentos e normativos internos, no caso de vir a ser-lhes atribuída uma componente variável de remuneração;
- > Determinar a componente fixa e, se aplicável, variável, da remuneração dos membros do órgão de Administração da Finantia UK Limited, em conformidade com a política definida para o Banco.

## 2 Práticas Remuneratórias

A política de remuneração adotada pelo Banco tem em consideração as normas estabelecidas no RGICSF e no Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, e procura acolher as boas práticas nesta matéria em linha com as orientações e recomendações emitidas pela Autoridade Bancária Europeia de forma proporcional, atendendo a organização interna, natureza, âmbito e complexidade da atividade e do perfil de risco do Banco.

A política de remuneração visa assegurar o alinhamento entre os interesses da gestão, dos colaboradores, dos acionistas do Banco, e a assunção e gestão de riscos são e prudente.

### 2.1 Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

Assim, e no que concerne ao exercício de 2022, a Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral Anual a proposta da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização (de ora em diante a “Política de Remuneração”), a qual foi aprovada por maioria dos votos emitidos, encontrando-se a mesma publicada no sítio da internet do Banco.

#### **Montante anual da remuneração auferida durante o ano de 2022 pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, de forma agregada e individual:**

Em 2022, no período compreendido entre 1 de janeiro e 3 de outubro, data de cessação do mandato dos órgãos sociais e início de funções dos novos órgãos sociais para o mandato 2022-2024, o montante global, de forma agregada e individual, de componente fixa e variável de remuneração paga pelo Banco aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização em funções nesse período foi o seguinte:

	Remuneração Fixa (€)	Remuneração Variável (€)	Total (€)
<b>Administradores Delegados</b>			
David Guerreiro	€81.014,00		€81.014,00
Ricardo Caldeira	€81.014,00		€81.014,00
Telma Oliveira	€71.014,00		€71.014,00
<b>Administradores Não Executivos</b>			
António Vila Cova <sup>3</sup>	€13.500,00		€13.500,00
Alzira Cabrita <sup>4</sup>	€16.300,00		€16.300,00
José Archer <sup>5</sup>	€16.300,00		€16.300,00
Manuel de Faria Blanc <sup>6</sup>	€23.500,00		€23.500,00
<b>Total Conselho Administração</b>	<b>€302.642,00</b>		<b>€302.642,00</b>

No seguimento da entrada em funções a 3 de outubro dos membros dos novos órgãos sociais para o triénio 2022- 2024, segue discriminado por membro o montante global, de forma agregada e individual, da componente fixa e variável da remuneração efetivamente paga pelo Banco aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização até 31 de dezembro de 2022:

	Remuneração Fixa (€)	Remuneração Variável (€)	Total (€)
<b>Administradores Executivos</b>			
Marta Eirea	-		-
David Guerreiro	€32.366,00		€32.366,00
Ricardo Caldeira	€32.366,00		€32.366,00
Raúl Marques	€35.578,00		€35.578,00
<b>Total Administradores Executivos</b>	<b>€100.310,00</b>		<b>€100.310,00</b>
<b>Administradores Não Executivos</b>			
António Vila Cova <sup>7</sup>	€4.500,00		€4.500,00
Manuel de Faria Blanc <sup>8</sup>	€6.000,00		€6.000,00
Alzira Cabrita <sup>9</sup>	€3.500,00		€3.500,00
Jaime Bastos <sup>10</sup>	€4.500,00		€4.500,00
Sandra Matos Chaves	€4.500,00		€4.500,00
<b>Total Administradores Não Executivos</b>	<b>€23.000,00</b>		<b>€23.000,00</b>
<b>Total Conselho Administração</b>	<b>€123.310,00</b>		<b>€123.310,00</b>
<b>Total Comissão de Auditoria</b>	<b>€14.000,00</b>		<b>€14.000,00</b>

<sup>3</sup>Presidente da Conselho de Administração

<sup>4</sup> Membro da Comissão de Auditoria

<sup>5</sup> Membro da Comissão de Auditoria

<sup>6</sup> Presidente da Comissão de Auditoria

<sup>7</sup> Presidente do Conselho de Administração.

<sup>8</sup> Presidente da Comissão de Auditoria.

<sup>9</sup> Membro da Comissão de Auditoria

<sup>10</sup> Membro da Comissão de Auditoria

### Montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo

Os membros do CA do Banco receberam no exercício de 2022, os montantes a seguir discriminados, a título de remuneração, de outras sociedades integradas no perímetro de consolidação do Grupo Banco Finantia, conforme a seguinte tabela:

	Sociedade do Grupo	Remuneração Fixa (€)	Remuneração Variável (€)
David Guerreiro	Finantia UK Ltd.		€26.000,00 <sup>11</sup>
Ricardo Caldeira	Finantia Malta Ltd.	-	€31.000,00 <sup>12</sup>
Marta Eirea	Banco Finantia, S.A., Sucursal em Espanha	€137.950,00	€25.000,00 <sup>13</sup>
	Finantia UK Ltd.		€45.000,00 <sup>14</sup>
Telma Oliveira	Finantia Malta Ltd.		€18.000,00 <sup>15</sup>

### Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

No exercício a que este relatório respeita não foi paga qualquer remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

### Indemnizações pagas ou devidas a ex-membros executivos do órgão de administração relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

No exercício a que este relatório reporta, não foi paga, nem era devida, qualquer indemnização a antigos membros do Conselho de Administração relativamente à cessação das respetivas funções.

### Informação sobre o modo como a remuneração dos membros do órgão de administração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade

A Política de Remuneração incorpora diversos mecanismos que contribuem para o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses do Banco, desincentivando a assunção excessiva de riscos, na medida em que:

<sup>11</sup> Inclui montante diferido da componente variável de remuneração relativo ao exercício de 2020 (€8.000,00) e ao exercício de 2021 (€18.000,00).

<sup>12</sup> Inclui montante diferido da componente variável de remuneração relativo ao exercício de 2020 (€10.000,00) e ao exercício de 2021 (€21.000,00).

<sup>13</sup> Inclui o montante de €7.500,00 pagos a título de contribuições para o Plano de Pensões.

<sup>14</sup> Montante de componente variável de remuneração atribuída relativa ao exercício de funções 2021.

<sup>15</sup> Inclui montante diferido da componente variável de remuneração relativo ao exercício de 2020 (€8.000,00) e ao exercício de 2021 (€10.000,00).

- a** A componente variável da remuneração tem em conta não apenas o desempenho individual, mas também os resultados globais obtidos pelo Banco;
- b** O cálculo da remuneração variável inclui um ajustamento face a riscos atuais e futuros;
- c** Fixação de um limite máximo de remuneração variável, a qual não poderá exceder o valor agregado da componente fixa da remuneração;
- d** Uma parte correspondente a 40% (quarenta por cento) da componente variável da remuneração atribuída é sujeita a diferimento, podendo a mesma ser reduzida ou ser revertida em casos específicos.

### **Órgão competente para realizar a avaliação de desempenho dos membros Administradores Executivos**

A avaliação do desempenho dos membros do CA, em particular dos Administradores Executivos, cabe em primeira linha aos acionistas, em sede de Assembleia Geral.

Sem prejuízo do acima referido, compete à Comissão de Remunerações, tendo nomeadamente em conta o desempenho individual dos Administradores Executivos, determinar, se aplicável, a atribuição de uma componente variável de remuneração aos mesmos, dentro dos limites e de acordo com os critérios estabelecidos na Política de Remuneração aprovada pela Assembleia Geral.

### **Crítérios predeterminados para a avaliação de desempenho dos Administradores Executivos**

Nos termos constantes da Política de Remuneração, aprovada em Assembleia Geral, a atribuição de uma remuneração variável aos Administradores Executivos deve ter em conta o desempenho do Banco e as perspetivas de atividade de longo prazo, bem como o desempenho individual do Administrador Executivo, por referência ao exercício em curso, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos constantes do orçamento anual, e dos princípios e regras aplicáveis à atividade do Banco.

### **A importância relativa da componente variável e fixa da remuneração dos Administradores Executivos, assim como os limites máximos para cada componente.**

O Banco tem instituída uma política plenamente flexível quanto à atribuição da componente variável da remuneração, podendo a mesma não ser atribuída.

A componente fixa da remuneração dos Administradores Executivos representa a proporção mais elevada da remuneração total auferida, sendo composta pelo montante mensal atribuído.

Os Estatutos preveem que a Assembleia Geral, ou, por delegação desta, a Comissão de Remunerações, possa vir a estabelecer que a remuneração dos administradores inclua uma participação nos lucros do exercício. Nos termos previstos nos Estatutos a percentagem dos lucros a utilizar para atribuição de remuneração variável aos Administradores, não poderá exceder 5% dos lucros de exercício que forem distribuíveis.

Adicionalmente, a Política de Remuneração define que a componente variável da remuneração deverá ser, em qualquer circunstância, proporcionalmente inferior à totalidade da remuneração fixa auferida.

### **Manutenção de ações do Banco pelos membros do Conselho de Administração com funções executivas atribuídos em virtude de esquemas de remuneração variável**

Durante o exercício de 2022, não esteve em vigor qualquer programa de atribuição de ações como forma de atribuição de remuneração variável.

### **Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prêmios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários**

Os Administradores Executivos não beneficiam de sistemas de prêmios anuais para além da remuneração variável, nem benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

### **Instrumentos jurídicos existentes para efeitos de atribuição de indemnizações e compensações em caso de destituição, com justa causa**

Não faz parte da política do Banco celebrar com os membros do órgão de administração acordos específicos para, em caso de destituição antes do termo do respetivo mandato, atribuir compensações, indemnizações ou quantias para efeitos de garantir a não concorrência durante um determinado período.

No caso de destituição, sem justa causa, de um membro do órgão de administração, será aplicável o disposto no n.º 5 do artigo 403.º Código das Sociedades Comerciais, que dispõe que o administrador terá direito a ser indemnizado pelos danos sofridos, nos termos estipulado no contrato com ele celebrado, não podendo a indemnização exceder o montante das remunerações que o mesmo iria auferir até ao fim do respetivo mandato.

### **Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela Assembleia Geral**

O Banco não assume encargos adicionais com os complementos de reforma, após a cessação das funções de cada administrador.

A efetivação do direito aos benefícios de pensões ou de reforma antecipada depende de o beneficiário passar à situação de reforma por velhice ou invalidez, ao abrigo do regime geral da segurança social que lhe for aplicável.

### **Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores**

Durante o período a que este relatório reporta, não foi atribuído aos membros do órgão de administração qualquer benefício de natureza não pecuniária relevante.

### **Existência de mecanismos que impeçam a celebração de contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável**

A supervisão da Comissão de Auditoria e do próprio CA, como um todo, são mecanismos adequados para assegurar o objetivo acima descrito.



## 2.2 Política de Remuneração dos Colaboradores

A política de remuneração prevê que possa vir a ser atribuída uma componente variável de remuneração aos colaboradores por forma a premiar a *performance* em função dos objetivos fixados para o Banco e para cada uma das suas respetivas áreas de atividade. Neste âmbito, devem ser ainda tomadas em consideração as próprias condições atuais do mercado, a atual conjuntura e as perspetivas de futuro da atividade do Banco.

Existe uma política plenamente flexível quanto à atribuição de uma componente variável de remuneração, incluindo a possibilidade de não vir a ser atribuída qualquer componente variável de remuneração. Em qualquer situação ou circunstância a componente fixa da remuneração deverá representar a proporção mais elevada da remuneração total.

A forma como é atribuída a remuneração variável, bem como a sua periodicidade e forma de pagamento, variam em função de múltiplos critérios e objetivos, que poderão ser qualificados como critérios qualitativos e critérios quantitativos.

No que respeita à apreciação dos critérios qualitativos é inevitável existir algum grau de subjetividade no julgamento da *performance* de cada colaborador. Numa base anual são explicitados de forma transparente as linhas de orientação dos diferentes departamentos sobre o que se entende por *performance* média, boa e excelente.

Os critérios qualitativos a considerar na atribuição da componente variável de remuneração são resultantes do processo de avaliação anual do desempenho acima indicados.

Em cada área de negócio (ou outra atividade em que seja possível estabelecer algum tipo de quantificação significativa) poderão ser fixados um ou mais objetivos, mínimos de receitas, comissões ou lucros (ou outra medida aplicável) anuais, apropriados para a área em questão (critérios quantitativos).

Tais indicadores qualitativos e quantitativos são considerados conjuntamente com a senioridade das funções exercidas, a observância das regras internas e a contribuição direta ou indireta para os resultados do Banco. Em função do grau de cumprimento dos objetivos fixados, serão determinados bônus ou “pools” de bônus a distribuir pelos colaboradores elegíveis de cada área.

Compete ao Conselho de Administração a definição final da atribuição de prémios de desempenho, sempre que o desempenho e os resultados do Banco e as condições do mercado o justifiquem, existindo, conforme acima referido, a possibilidade de não vir a ser atribuída uma componente variável de remuneração. A componente variável da remuneração, se atribuída, é paga sempre de forma pecuniária.

### Processo de Avaliação de Desempenho

O Banco tem implementado um processo interno formal de avaliação dos seus colaboradores, que ocorre sempre anualmente durante o trimestre seguinte ao encerramento do exercício anterior. Este processo interno permite definir medidas que promovam a melhoria contínua do desempenho, proceder à análise dos critérios pré-definidos para avaliação do desempenho e determinar a eventual atribuição de uma componente variável da remuneração.

O processo é desenvolvido através de uma plataforma informática especificamente criada para o efeito. A cada colaborador são atribuídos um perfil de competências de acordo com a sua

função e o grau de responsabilidade. Neste processo são avaliadas as respetivas dimensões comportamentais e técnicas, nomeadamente, a gestão de execução, sentido crítico e de responsabilidade, liderança, capacidade de delegação, planeamento e organização e conhecimento do negócio. Os diversos perfis são compostos por competências transversais (comuns a todos os colaboradores, nomeadamente, a comunicação, o trabalho em equipa, a orientação para o cliente e o planeamento e organização) e competências específicas, dependentes do perfil da função. Estas competências decompõem-se em descritivos comportamentais que são, então, objeto de avaliação.

O início do processo de avaliação é comunicado a cada um dos colaboradores através de uma mensagem de email, que detalha o respetivo procedimento e a data de início e de termo do processo de avaliação.

### Relação entre a remuneração fixa e variável e limites à remuneração variável<sup>16</sup>

No que respeita ao montante de componente variável de remuneração atribuída aos colaboradores do Banco, dos 158 Colaboradores do Banco a 31 de dezembro de 2022, 44 Colaboradores auferiram em 2022, respeitante ao exercício de 2021, remuneração variável que ascendeu, na sua totalidade, a €380.300,00, correspondendo, em termos globais, a 6.6% da componente fixa de remuneração paga aos Colaboradores do Banco.

### Dados quantitativos agregados sobre as remunerações, discriminados por área de atividade

Conforme disposto no artigo 47º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal segue quadro com a informação exigida na alínea g) do artigo 450º do Regulamento (EU) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho.

O quadro abaixo contém os dados quantitativos relativos à componente fixa e variável de remuneração efetivamente paga no decurso do exercício de 2022 ao pessoal identificado a 31 de dezembro de 2022 com impacto significativo no perfil de risco do Banco.

	Remuneração do órgão de administração			Segmentos de Atividade					Total
	Função de fiscalização do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	Total do Órgão de administração	Banca de investimento	Banco Privada	Funções de suporte	Funções de controlo interno independentes	Todos os outros	
Número total de membros do pessoal identificado									28
Do qual: membros do órgão de administração	5	4	9						
Do qual: outros membros da direção de topo				2	0	5	0	0	
Do qual: outro pessoal identificado				0	0	4	4	4	
Remuneração total do pessoal identificado	98 914,54 €	527 287,85 €	626 202,39 €	162 742,00 €	0,00 €	706 378,00 €	315 520,00 €	199 144,50 €	2 009 986,88 €
Do qual: remuneração variável	0,00 €	127 000,00 €	127 000,00 €	34 000,00 €	0,00 €	115 800,00 €	30 000,00 €	16 519,00 €	323 319,00 €
Do qual: remuneração fixa	98 914,54 €	400 287,85 €	499 202,39 €	128 742,00 €	0,00 €	590 578,00 €	285 520,00 €	182 625,50 €	1 686 667,88 €

**Nota:** Tendo havido remuneração paga em libras esterlinas foi considerado um *fixing* de 1,15190 de 31 de dezembro de 2022 para cálculo em euros da remuneração fixa e da remuneração variável

<sup>16</sup> Para efeitos da informação contida nesta secção não se encontram incluídos os membros do órgão de administração e de fiscalização do Banco.

Segue adicionalmente quadro da remuneração, componente fixa e variável, paga aos colaboradores do Banco das áreas de negócio e de suporte durante o exercício de 2022, discriminada por área de atividade:

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Total
<b>Áreas de Negócio</b>	<b>1 551 131,42 €</b>	<b>173 000,00 €</b>	<b>1 724 131,42 €</b>
<i>Corporate Banking</i>	283 852,03 €	30 000,00 €	313 852,03 €
<i>Corporate Finance</i>	144 712,85 €	50 000,00 €	194 712,85 €
<i>DCM Origination</i>	73 441,02 €	3 000,00 €	76 441,02 €
<i>Mercado Capitais</i>	166 456,04 €	28 000,00 €	194 456,04 €
<i>Principal Investments</i>	156 746,69 €	21 000,00 €	177 746,69 €
<i>Private Banking</i>	421 192,22 €	12 000,00 €	433 192,22 €
<i>Tesouraria</i>	304 730,57 €	29 000,00 €	333 730,57 €
<b>Áreas de Suporte</b>	<b>4 205 122,63 €</b>	<b>207 300,00 €</b>	<b>4 412 422,63 €</b>
<i>Auditoria Interna</i>	172 676,28 €	6 000,00 €	178 676,28 €
<i>Compliance</i>	242 516,81 €	10 000,00 €	252 516,81 €
<i>AML</i>	186 136,00 €	13 000,00 €	199 136,00 €
<i>Contabilidade, Consolidação e Informação Financeira</i>	626 914,09 €	51 500,00 €	678 414,09 €
<i>Desenvolvimento e Suporte Aplicacional</i>	545 872,36 €	31 000,00 €	576 872,36 €
<i>Marketing</i>	54 419,31 €	-	54 419,31 €
<i>Meios</i>	1 219 679,46 €	53 000,00 €	1 272 679,46 €
<i>Secretaria Geral</i>	698 203,89 €	21 800,00 €	720 003,89 €
<i>Gestão Riscos</i>	458 704,43 €	21 000,00 €	479 704,43 €

### 2.3 Política de Remuneração dos Colaboradores Titulares de Funções Essenciais

Os procedimentos e práticas remuneratórias aplicáveis especificamente aos colaboradores identificados como Titulares de Funções Essenciais encontram-se plasmados na “Política de Remuneração dos Colaboradores identificados como Titulares de Funções Essenciais”, e visam nomeadamente:

- > Definir uma estrutura de remuneração simples, apropriada e competitiva, quer à luz das melhores práticas de mercado, quer da experiência, nível de responsabilidade, desempenho individual e cumprimento de objetivos dos colaboradores identificados como Titulares de Funções Essenciais, e bem assim do desempenho global do Banco, compatível com a sua estratégia e com os seus valores e interesses a longo prazo;
- > Atrair e reter profissionais de talento;
- > Encorajar uma conduta responsável e evitar situações de conflitos de interesses;
- > Promover uma gestão de riscos sã e prudente e não incentivar a assunção de riscos superiores ao nível de risco tolerado pelo Banco.

Nesses termos, salientam-se as seguintes especificidades aplicáveis aos Titulares de Funções Essenciais:

- a** A remuneração é composta primordialmente por uma componente fixa de remuneração, que deverá representar, em qualquer circunstância, a proporção mais elevada da remuneração total destes colaboradores, podendo vir a ser atribuída, nos termos abaixo indicados, uma componente variável de remuneração;
- b** Compete à Comissão de Remunerações determinar a remuneração dos Titulares de Funções Essenciais que exerçam Funções de Controlo Interno e, no caso dos demais Titulares de Funções Essenciais, fiscalizar a respetiva remuneração no sentido de verificar a sua adequação com os requisitos normativos aplicáveis;
- c** Cabe à Comissão de Auditoria promover a avaliação de desempenho das Funções de Controlo Interno e dos respetivos responsáveis, sendo os restantes Titulares de Funções

Essenciais avaliados diretamente por um membro do Conselho de Administração, sujeito à fiscalização da Comissão de Remunerações no caso de lhes vir a ser atribuída uma componente variável de remuneração;

- d** A atribuição de uma componente variável de remuneração depende sempre da avaliação do desempenho individual do Titular de Funções Essenciais e da unidade que integra, numa base plurianual, com base em critérios de natureza financeira e não financeira, salvo no que respeita àqueles que exerçam Funções de Controlo Interno, cuja componente de variável de remuneração atenderá apenas à sua avaliação individual não financeira tendo em conta os objetivos específicos das funções por si exercidas e independentemente do desempenho ou resultados quantitativos das áreas de negócio sobre a qual exerce funções de controlo.

No caso de vir a ser atribuída uma componente variável da remuneração aos Titulares de Funções Essenciais superior a 50% do valor agregado da componente fixa de remuneração, uma parte correspondente a, pelo menos, 40% da componente variável de remuneração determinada será sujeita a um período de diferimento de 3 anos, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo, sendo paga em partes proporcionais.

### 3 Divulgação de Informação Quantitativa

Nos termos e para os efeitos do artigo 47.º do Aviso n.º 3/2020 o Banco deve divulgar nos documentos anuais de prestação de contas informação quantitativa referente à remuneração paga pelo Banco, discriminando entre as diversas categorias de colaboradores previstas no n.º 2 do artigo 115.º-C do RGICSF, a qual deve incluir, pelo menos, a informação prevista nas alíneas g) a j) do artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho.”

Os dados quantitativos individuais e agregados respeitante aos montantes de remuneração efetivamente pagas no exercício de 2022 aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, encontram-se inseridos no ponto 2.1 acima.

#### Montantes da remuneração atribuída durante o exercício financeiro, divididos entre remunerações fixas, incluindo uma descrição das componentes fixas, e remunerações variáveis

Quanto à informação quantitativa das restantes categorias de colaboradores abrangidas pelas alíneas b) a e) no n.º 2 do artigo 115.º-C do RGICSF, encontra-se a informação quantitativa referente à remuneração agregada auferida no exercício de 2022 na tabela abaixo, sendo que não existem colaboradores do Banco abrangidos pela alínea e) do referido artigo:

Categorias de Colaborador	Remuneração Fixa (€)	Remuneração Variável (€)	Total
<b>Funções de Controlo Interno<sup>17</sup></b>	€285 520,00	€30 000,00	<b>€315 520,00</b>
<b>Colaboradores Identificados<sup>18</sup></b>	€719 320,00	€149 800,00	<b>€869 120,00</b>

<sup>17</sup> Para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 115º-C do RGICSF inclui as “Funções de Controlo Interno” a) Responsável pela Função de Gestão de Riscos; b) Responsável pela Função de Conformidade; c) Responsável pela Função de AML; e d) Responsável pela Função de Auditoria Interna.

<sup>18</sup> Que abrange para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 115º-C do RGICSF os responsáveis (e co-responsáveis, conforme aplicável) dos seguintes departamentos do Banco: a) Jurídico; b) Consolidação, Contabilidade e Informação Financeira; c) Tesouraria; d) *Corporate Banking*; e) Recursos Humanos; f) Operações; g) Desenvolvimento e Suporte Aplicacional; h) Sistemas e Telecomunicações; i) Crédito; j) *Principal Investments*; k) Mercado de Capitais.

**Montantes e formas da remuneração variável atribuída, divididos entre remuneração pecuniária, ações, instrumentos indexados a ações e outras formas de remuneração separando a parte paga antecipadamente e a parte diferida**

No exercício a que este relatório respeita a remuneração variável paga assumiu exclusivamente a forma de remuneração pecuniária.

**Montantes da remuneração diferida atribuída em relação a períodos anteriores de desempenho, divididos entre o montante a adquirir durante o exercício financeiro e o montante a adquirir em anos subsequentes**

No que respeita às Funções de Controlo Interno e aos Colaboradores Identificados, e à luz do disposto na Política de Remuneração dos Colaboradores Identificados como Titulares de Funções Essenciais, não foram diferidos quaisquer montantes de remuneração variável relativo ao exercício de 2022, nem se encontram montantes de remuneração diferida de exercícios anteriores.

**Montantes da remuneração diferida a adquirir durante o exercício financeiro, pagos durante o exercício financeiro e objeto de reduções resultantes de ajustamentos em função do desempenho**

Não aplicável.

**Prémios no âmbito das remunerações variáveis garantidas durante o exercício financeiro e número de beneficiários desses prémios**

Não aplicável.

**Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores, que tenham sido pagas durante o exercício financeiro**

Não aplicável.

**Montantes das indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro, divididos entre os que são pagos antecipadamente e os diferidos, o número de beneficiários desses pagamentos e o montante mais elevado pago a um só beneficiário**

Não aplicável.

**Número de indivíduos com remuneração igual ou superior a 1 milhão de euros por exercício financeiro, sendo as remunerações entre 1 milhão e 5 milhões de euros repartidas em escalões de remuneração de 500 000 euros e as remunerações iguais ou superiores a 5 milhões de euros repartidas por escalões de remuneração de 1 milhão de euros**

Não aplicável.

**Anexo I - Resumo da Experiência Profissional e Perfil dos Membros dos Órgão Sociais do Banco Finantia, S.A.****Mesa da Assembleia Geral**

Nome	Perfil Resumido
Pedro Cassiano Santos (Presidente)	Integra a “Vieira de Almeida & Associados - Sociedade de Advogados” desde 1989. Sócio Responsável pela área de Bancário & Financeiro onde tem trabalhado em diversas operações. Assume responsabilidade pela prestação regular de consultoria jurídica em matérias regulatórias e pelo apoio jurídico ao financiamento de instituições de crédito e intermediários financeiros a operar nos mercados capitais. Tem também trabalhado em operações de titularização de ativos e noutras “ <i>asset backed transactions</i> ”, bem como na montagem de <i>structured finance transactions</i> , áreas que usualmente cobre em conferências, seminários, pós-graduações e mestrados organizados por distintos Institutos e Universidades. Tem Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e pós-graduação em Altos Estudos Europeus/Vertente Jurídica, pelo College of Europe, Bruges, Bélgica.
Orlando Vogler Guiné (Secretário)	Integra a “Vieira de Almeida & Associados - Sociedade de Advogados” desde 2006. Associado Coordenador da área de Bancário e Financeiro onde tem trabalhado em diversas operações, acompanhando alguns dos clientes líderes nos sectores financeiro e não financeiro. Tem licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, âmbito em que recebeu diversos prémios académicos e pós-graduação em Direito dos Valores Mobiliários pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Instituto dos Valores Mobiliários. É Mestre em Ciências Jurídico-Empresariais pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

**Comissão de Auditoria**

<b>Nome</b>	<b>Perfil Resumido</b>
Manuel de Faria Blanc (Presidente)	Presidente da Comissão de Auditoria do Banco Finantia desde 2019. Membro do Conselho Fiscal do Banco Finantia de 2016 a 2019. Foi Administrador da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. e desempenhou funções de Diretor Geral no Banco Comercial Português, S.A., onde trabalhou mais de 10 anos. Colabora com várias associações sem fins lucrativos, como a Ponto de Apoio à Vida e é membro de várias comissões da Universidade Católica Portuguesa. Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa
Jaime Bastos	Sócio-gerente responsável pela área de Auditoria na “Kreston & Associados SROC, Lda”, sociedade portuguesa pertencente ao Grupo Kreston Iberaudit. Entre 2012 e 2018 desempenhou funções de Administrador não executivo e membro da Comissão de Auditoria do Banco Comercial Português, S.A. Tem mais de 35 anos de experiência em auditoria e consultoria de empresas. É licenciado em Organização e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa e detém várias pós-graduações.
Alzira Cabrita	Integrou o Banco Finantia em julho de 2019 como membro não executivo do Conselho de Administração e membro da Comissão de Auditoria. Foi consultora no Ministério dos Negócios Estrangeiros para a Política Comercial (2014 - 2015). Antes disso exerceu o cargo de consultora sénior na delegação portuguesa da OCDE (2007-2014) e de Vice-Diretora Geral do Centro Europeu de Informação Jaques Delors (2003-2007). Entre 1990 e 2001 foi membro do Conselho de Administração da Agência Portuguesa para o Apoio ao Desenvolvimento, Diretora Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e Diretora Geral Adjunta das Relações Económicas Internacionais do Ministério da Economia. Licenciada em Economia pelo ISEG.

**Conselho de Administração**

<b>Nome</b>	<b>Perfil Resumido</b>
<b>António Vila-Cova</b> Presidente do Conselho de Administração (não executivo)	Presidente do Conselho de Administração do Banco Finantia desde 2015 e membro da Comissão de Auditoria de 2009 a 2015. Membro não executivo do Conselho de Administração da Mota-Engil SGPS de 2006 a 2021. Em julho de 2021 foi eleito Membro da Comissão de Risco e Auditoria Interna da Mota-Engil SGPS. De 1997 a 2006 desempenhou diversas funções de gestão nas empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD), incluindo a de membro do Conselho de Administração da CGD. Membro do Conselho de Administração do Banco de Fomento Exterior e do Banco Borges e Irmão de 1992 a 1996. Em anos anteriores trabalhou no Banco Pinto & Sotto Mayor e na União de Bancos Portugueses. Licenciado em economia pela Faculdade de Economia do Porto.
<b>Sandra Matos Chaves</b> Administradora (não executiva)	Membro do Conselho de Administração da Finantipar de 2013 a 2021, administradora delegada entre 2017 e 2021. Entre 2013 e 2021 foi Vice-Presidente não Executiva do Banco Finantia Spain. <i>Head of Legal, Compliance &amp; Investor Relations</i> da <i>Explorer Investments</i> , Sociedade de Capital de Risco, S.A. entre 2011 e 2016. Anteriormente foi advogada associada no Departamento de Mercado de Capitais da <i>Clifford Chance, LLP</i> (Londres) e advogada no Departamento Bancário e Financeiro e no Departamento de <i>M&amp;A/Corporate Finance</i> da <i>Vieira de Almeida &amp; Associados - Sociedade de Advogados. In-house lawyer</i> no <i>Citibank International plc</i> - sucursal em Portugal. Exerceu funções como vogal na Associação Portuguesa de Capital de Risco. Inscrita na Ordem dos Advogados desde 2005. Licenciada em Direito pela Universidade de Lisboa, possui uma pós-graduação em Direito e Gestão de Empresas da Universidade Nova de Lisboa e um MBA do Instituto de Empresa (Madrid).
<b>Jaime Bastos</b> Administrador (não executivo)	Sócio-gerente responsável pela área de Auditoria na “Kreston & Associados SROC, Lda”, sociedade portuguesa pertencente ao Grupo Kreston Iberaudit. Entre 2012 e 2018 desempenhou funções de Administrador não executivo e membro da Comissão de Auditoria do Banco Comercial Português, S.A. Tem mais de 35 anos de experiência em auditoria e consultoria de empresas. É licenciado em Organização e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa e detém várias pós-graduações.



---

Alzira Cabrita  
Administradora  
(não executiva)

Integrou o Banco Finantia em julho de 2019 como membro não executivo do Conselho de Administração e como membro da Comissão de Auditoria. Foi consultora no Ministério dos Negócios Estrangeiros para a Política Comercial (2014 - 2015). Antes disso exerceu o cargo de consultora sénior na delegação portuguesa da OCDE (2007-2014) e de Vice-Diretora Geral do Centro Europeu de Informação Jaques Delors (2003-2007). Entre 1990 e 2001 foi membro do Conselho de Administração da Agência Portuguesa para o Apoio ao Desenvolvimento, Diretora Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e Diretora Geral Adjunta das Relações Económicas Internacionais do Ministério da Economia. Licenciada em Economia pelo ISEG.

---

Manuel de Faria Blanc  
Administrador  
(não executivo)

Presidente da Comissão de Auditoria do Banco Finantia desde 2019. Membro do Conselho Fiscal do Banco Finantia de 2016 a 2019. Foi Administrador da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. e desempenhou funções de Diretor Geral no Banco Comercial Português, S.A., onde trabalhou mais de 10 anos. Colabora com várias associações sem fins lucrativos, como a Ponto de Apoio à Vida e é membro de várias comissões da Universidade Católica Portuguesa. Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa.

---

Marta Eirea  
Administradora  
(Presidente da Comissão  
Executiva)

Integrou o Grupo Banco Finantia em 2001 como Administradora executiva do Banco Esfinge, SA, subsidiária espanhola do Banco Finantia. Em julho de 2002, o Banco Esfinge alterou a denominação social para Banco Finantia Sofinloc e, em 2018, para Banco Finantia Spain. Foi membro executivo do Conselho de Administração, desempenhando igualmente funções de Secretária do Conselho de Administração, responsável pelo Departamento Jurídico e Diretora Geral, e, entre 2015 e 2021, enquanto CEO, foi responsável pelos pelouros jurídico, financiamento e análise de crédito. Entre 2008 e 2016 foi gerente da Sofinloc IFIC, SA, sucursal en España. Licenciada em Direito (1986) e Economia (1987) pela Universidad Pontificia Comillas (ICADE) de Madrid.

---

David Guerreiro  
(Administrador Executivo)

Integrou o Banco Finantia em 2010, e é, desde 2015, membro executivo do Conselho de Administração. É também administrador executivo da Finantia UK Limited, filial de Londres. Com mais de 16 anos de experiência na indústria financeira, iniciou a sua carreira no Departamento de Fusões e Aquisições da PWC, em Lisboa (2003-2006), tendo trabalhado posteriormente no ABN Amro onde foi responsável pela Originação e Estruturação de diversas operações de securitização no mercado ibérico de renda fixa (2006-2008). É licenciado em Gestão e Marketing pelo ISCEM e tem um MBA do Instituto de Empresa (Madrid).

---

Ricardo Caldeira  
(Administrador Executivo)

Integrou o Banco Finantia em 1997, e é, desde 2015, é membro executivo do Conselho de Administração. Foi Diretor responsável pelos departamentos de Tesouraria e Mercado de Capitais de 2012 a 2014 e Diretor responsável pelo departamento de Tesouraria de 2004 a 2007. Antes de integrar o Banco Finantia desempenhou funções como analista no Departamento de Análise Empresarial do Banco Totta & Açores. Licenciado em Administração de Empresas pela Universidade Católica.

---

Raul Marques  
(Administrador Executivo)

Possui uma larga experiência, de mais de mais de 25 anos, em gestão de ativos, banca de investimento, seguros de vida, fundos de pensões, *private equity*, banca privada, consultoria de investimento e finanças empresariais, com responsabilidades de direção e gestão executiva em instituições financeiras, empresas e associações profissionais. Entre fevereiro de 2019 e abril de 2022 foi CEO do Banco Português de Gestão, S.A., desempenhou funções no Banif - Banco de Investimento, S.A. como administrador executivo (2002-2013) e CEO (2013-2015). Entre fevereiro de 2016 e julho de 2018 foi administrador executivo da companhia de seguros Real Vida Seguros, SA. Licenciado em Economia pelo ISEG.

---

### Conselho Estratégico

Nome	Perfil Resumido
António Guerreiro	Sócio fundador do Grupo Banco Finantia, Presidente do seu Conselho Estratégico e membro não executivo do Conselho de Administração de várias filiais do Grupo. Antes de 1987, António Guerreiro foi Vice-Presidente do <i>Chase Manhattan Bank</i> em Lisboa e <i>Senior Investment Officer</i> do Banco Mundial e da <i>International Finance Corporation (IFC)</i> , em Washington. Durante os anos 70, António Guerreiro trabalhou no Banco <i>Lar Chase</i> no Rio de Janeiro, e anteriormente no DCI e na Cimianto, em Lisboa. António Guerreiro é Presidente da Finantipar, S.A. e do GEB ( <i>Groupement Européen de Banques</i> ), membro do Conselho Consultivo do Harvard Clube de Portugal e membro do Conselho Consultivo do programa de MBA no ISEG Licenciado em Gestão pelo ISEG e tem um MBA pela HBS (Boston EUA).
Eduardo Costa	Integrou o Banco Finantia em 1989, ocupou várias funções executivas no Grupo e é atualmente Vice-Presidente do Conselho Estratégico. É Presidente da Arendelle, S.A. e foi Diretor Regional da América Latina e Diretor Financeiro e de Planeamento (a partir de 1987) na <i>International Finance Corporation (IFC)</i> . Anteriormente, trabalhou no <i>Wells Fargo Bank</i> em São Francisco e foi Professor Assistente na <i>Stanford Graduate School of Business</i> . É ainda membro da " <i>The Trilateral Commission</i> ". Tem um MS em engenharia industrial e um MBA pela Columbia University (Nova Iorque EUA) e um MA em Economia pela Stanford University (Palo Alto EUA).
Ahmet Iplikci	Membro do Conselho Estratégico da <i>Carduus Investment Advisors</i> , membro do Conselho de Administração da <i>ARAR Oil &amp; Gas</i> , conselheiro da <i>The Hub Exchange</i> , <i>Merrick Real Estate</i> e do HotelRunner. Foi conselheiro senior da Agência de Investimento do Gabinete do Primeiro Ministro Turco, bem como Vice-Presidente e membro do Conselho de Administração da Câmara de Comércio e Indústria Turco-Britânica e da Câmara de Comércio Britânica da Turquia. Tem uma vasta experiência no mercado turco e noutros mercados da EMEA. Foi cofundador e sócio principal da <i>Duet Asset Management</i> e trabalhou como <i>senior trader</i> na <i>Cargill Financial Markets</i> .
Carlos Cuervo	Desde 2013 Diretor dos Programas de Doutoramento da Faculdade de Ciências Sociais da "Universidad Nebrija" (Madrid). Foi <i>Dean</i> da mesma faculdade de 2010 a 2013. Foi Diretor Geral do Banco Finantia Sofinloc (Espanha) de 2002 a 2010. Anteriormente foi Diretor Geral do Banco Espírito Santo de Investimento e do Benito & Monjardin, e Diretor Geral e Financeiro do Banesto. Doutorado em Economia pela Universidade de Minnesota (EUA).
Christian Doppstadt	Membro do <i>Managing Board</i> do <i>Erste Abwicklungsanstalt (Düsseldorf)</i> , desde 2017, onde previamente desempenhou funções de <i>Head of Credit Risk Management</i> e de <i>Managing Director Portfolio Management</i> . Anteriormente, desempenhou funções em diversas entidades do setor financeiro, nomeadamente <b>Head of Euroland Corporate Credit Investment Grade</b> do <i>WestLB Mellon Asset Management (Düsseldorf)</i> , bem como diversos cargos no Deutsche Bank AG onde esteve entre 1994 e 2001.

---

Dominique de Guerre

Consultor financeiro independente especializado em mercados emergentes. Desde 2011 tem atuado como consultor sénior do banco de investimento *Moelis & Company*. Anteriormente foi Diretor Executivo da *Lazard Frères*, onde trabalhou durante 28 anos, como responsável pelas atividades de consultoria e de dívida soberana. Presidente do Conselho de Administração da *Seinvest Advisory Services (SAS)*, que Dominique de Guerre fundou como uma empresa independente de consultoria para países emergentes. Durante mais de 10 anos (1998-2009), atuou como representante da *Lazard* no *Institute of International Finance, Inc. (IIF)*. Foi ainda membro do comité consultivo do *African Council of the French Board for Industry ("Medef International")*.

---

Eduardo Catroga

Concentrou a sua carreira em gestão e administração corporativa, especificamente na CUF e na SAPEC, nas quais foi Diretor Geral e Financeiro (1974) e Diretor Geral, respetivamente. Desempenhou as funções de presidente do Conselho de Administração do Grupo SAPEC, foi membro do Conselho de Administração da Nutrinveste, membro não executivo do Conselho de Administração do Banco Finantia entre 1999 e 2015 (e 1989 e 1993) e membro da Comissão de Investimentos da Portugal Venture Capital Initiative. Na EDP desempenhou funções de membro do Conselho Geral e de Supervisão de 2006 a 2021, tendo entre 2012 e 2018 sido Presidente do Conselho Geral e de Supervisão. Serviu como Ministro das Finanças do Governo Português de 1994 a 1995 e foi galardoado com a "Grã-Cruz da Ordem de Cristo" pelo Presidente da República de Portugal. Foi professor de estratégia de negócios no programa de MBA no ISEG.

---

Israel Vainboim

Ex-Presidente do Conselho de Administração da Unibanco Holdings e ex-membro do Conselho de Administração do Itaú Unibanco. Membro independente do Comité de Remuneração do Banco Itaú Unibanco, desde 2015. Membro dos Conselhos de Administração da Embraer, S.A., Iochpe Maxion e Marisa, S.A.. Integrou o Grupo Unibanco em 1969 tendo sido Presidente do Unibanco entre 1987 e 1992, CEO da Brasil Warrant de 1992 a 2008, CEO da Unibanco Holdings de 2004 a 2007 e Presidente do Conselho de Administração do Unibanco entre 2007 e 2009, altura em que se deu a fusão do Unibanco com o Banco Itaú.

---

João Vieira de Almeida

Ingressou na Vieira de Almeida & Associados - Sociedade de Advogados em 1985, no qual é sócio-gerente, escritório este que detém mais de 400 funcionários, incluindo 290 advogados em 11 jurisdições. Enquanto sócio responsável pela área de *Corporate* e *M&A*, tem desenvolvido o seu trabalho em Portugal e no estrangeiro, com foco em operações de estruturação e negociação de *joint ventures* e aquisições, bem como de *private equity*. É membro de órgãos sociais de várias empresas e instituições de cariz social. Toca bateria e adora rugby.

---

---

José Archer

Sócio fundador do escritório de advogados Correia Afonso, Archer & Associados (Lisboa). Presidente do Conselho Fiscal do Banco Finantia de 1991 a 2019 e da Finantipar de 2010 a 2017 e membro do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria do Banco Finantia de 2019 até outubro de 2022. Advogado inscrito na Ordem dos Advogados desde 1984. Sócio fundador e administrador da Vialegis AEIE (Madrid) e da ELLSA - *European Lawyers for Land Sea and Air* (Londres). Presidente da ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa (ONGA) e consultor de diversas sociedades e grupos económicos internacionais e gestoras de patrimónios. Membro dos corpos sociais de várias empresas e organizações sem fins lucrativos.

---

Paulo Ferraz

Tem uma sólida carreira no setor bancário no Brasil. Trabalhou 30 anos (1982-2012) no Grupo Bozano, onde foi Presidente e Diretor Geral do Banco Bozano Simonsen, na altura um dos maiores bancos de investimento do Brasil. Atualmente é membro do Conselho de Administração das Lojas Americanas, S.A. e Tamboro Educacional, S.A.. Tem um forte compromisso com projetos sociais e de melhoria das políticas públicas no Brasil. Licenciado em engenharia pela PUC (Rio de Janeiro, Brasil) e possui um MBA pela HBS (Boston, EUA).

---

Quoc-Bao Tran

Atualmente é responsável pelo *Business Management/ Finance and Strategy* do Natixis. Ingressou no Natixis em 2005, tendo desempenhado diversas funções, mais recentemente, entre 2012 e 2017, a de *Project Manager, Strategy and Corporate Development*. Anteriormente, desempenhou funções na PwC, em Paris.

---

Richard Gray

Richard Gray focou a sua carreira na Banca de Investimento, nomeadamente nas áreas de mercados de capitais e financiamento de empresas e tem uma vasta experiência nos mercados dos EUA, Médio Oriente e Sudeste Asiático. Ocupou cargos de liderança na Lazard, Charterhouse e UBS e foi Vice-Presidente do Panmure Gordon até 2019. É atualmente Presidente da CT Private Equity Trust plc (Columbia Threadneedle), Administrador não executivo da CVS Group plc, Administrador da Zeus Capital, Administrador não executivo da Alpha Real Capital e Vice-Presidente do Invescore Group. É consultor sénior num conjunto diversificado de empresas e organizações.

---

Rui Martinho

Bastonário da Ordem dos Economistas de 2011 a 2021 e membro da Direção da Geneva Association. Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Seguros GNB Vida de 2007 a 2015, tendo sido anteriormente, de 2007 a 2014, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Tranquilidade. Foi Presidente do Instituto de Seguros (atual Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões) de 1999 a 2006. Presidente/*Country Manager* do Grupo Deutsche Bank em Portugal de 1988 a 1999 e anteriormente membro da Comissão Executiva do Banque Nationale de Paris em Portugal. Presidente da Câmara de Comércio Luso-Alemã entre 1995 e 2000.

---

# **Banco Finantia**

## **Demonstrações Financeiras 2022**

(CONTAS INDIVIDUAIS)

## **Demonstrações Financeiras Individuais**

- 03** Demonstrações da Posição Financeira
- 04** Demonstrações dos Resultados
- 05** Demonstrações do Rendimento Integral
- 06** Demonstrações de Alterações no Capital Próprio
- 07** Demonstrações de Fluxos de Caixa
- 08** Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

## Banco Finantia

Demonstrações da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Milhares EUR	Notas	2022	2021
<b>ATIVO</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5	84.911	63.164
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	6	105.909	21.434
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	566.357	633.182
Ativos financeiros ao custo amortizado	6	602.578	556.723
Derivados de cobertura	7	66.265	4.912
Propriedades de investimento	8	510	513
Outros ativos tangíveis	9	10.000	10.384
Ativos intangíveis	10	634	719
Investimentos em subsidiárias	11	219.360	175.354
Ativos por impostos correntes	12	1.053	258
Ativos por impostos diferidos	12	12.738	7.958
Outros ativos	13	14.331	3.053
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.684.646</b>	<b>1.477.653</b>
<b>PASSIVO</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	14	44.806	46.939
Passivos financeiros ao custo amortizado	15	1.231.221	989.023
Derivados de cobertura	7	-	8.432
Passivos por impostos correntes		61	86
Passivos por impostos diferidos	12	-	3.404
Provisões	16	2	188
Outros passivos	16	11.058	5.946
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.287.148</b>	<b>1.054.018</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>			
Capital	17	150.000	150.000
Prémios de emissão	17	12.849	12.849
Ações próprias	17	(21.093)	(2.811)
Outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas	18	248.791	253.202
Lucro do exercício		6.951	10.394
<b>TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS</b>		<b>397.498</b>	<b>423.635</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS</b>		<b>1.684.646</b>	<b>1.477.653</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

O Contabilista Certificado

Pelo Conselho de Administração

*Maria J. Afonso Pereira*

*Ricardo da Silva* *Paulo Sousa*



# Banco Finantia

## Demonstrações dos Resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

<i>Milhares EUR</i>	<b>Notas</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Receitas de juros	19	35.135	14.203
Despesas com juros	19	(11.150)	(6.141)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>		<b>23.985</b>	<b>8.061</b>
Receitas de dividendos	20	10.000	14.159
Receitas de taxas e comissões	21	1.195	1.229
Despesas de taxas e comissões	21	(495)	(421)
Resultados em operações financeiras	22	(687)	(1.385)
Outros resultados operacionais		(425)	(74)
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>		<b>33.572</b>	<b>21.570</b>
Despesas de pessoal	23	(10.900)	(7.676)
Outras despesas administrativas	24	(6.657)	(5.955)
Depreciação	8, 9, 10	(1.232)	(946)
<b>TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS</b>		<b>(18.789)</b>	<b>(14.577)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES</b>		<b>14.784</b>	<b>6.993</b>
Provisões ou reversão de provisões	25	11	27
Imparidades ou reversão de imparidades	25	(8.645)	2.190
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTO</b>		<b>6.150</b>	<b>9.210</b>
Impostos correntes	12	(2.218)	(361)
Impostos diferidos	12	3.019	1.545
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>		<b>6.951</b>	<b>10.394</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

## Banco Finantia

Demonstrações do Rendimento Integral  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

<i>Milhares EUR</i>	Notas	2022	2021
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>		<b>6.951</b>	<b>10.394</b>
<b>Elementos que podem ser reclassificados em resultados</b>			
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	18	(76.138)	(15.148)
Cobertura de justo valor	18	52.847	5.001
Impostos sobre os rendimentos relacionados com elementos que podem ser reclassificados em resultados	12	5.165	2.359
<b>OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>(18.126)</b>	<b>(7.789)</b>
<b>RENDIMENTO INTEGRAL TOTAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>(11.175)</b>	<b>2.606</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

## Banco Finantia

### Demonstrações das Alterações no Capital Próprio dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

<i>Milhares EUR</i>	Capital	Prêmios de emissão	Ações próprias	Outro rendimento integral acumulado	Lucros retidos e outras reservas	Lucro do exercício	Total do Capital Próprio
<b>Saldos a 1 de janeiro de 2021</b>	<b>150.000</b>	<b>12.849</b>	<b>(38)</b>	<b>537</b>	<b>154.487</b>	<b>26.565</b>	<b>344.400</b>
Aplicação de resultados	-	-	-	-	26.565	(26.565)	-
Aquisição de ações próprias	-	-	(2.835)	-	-	-	(2.835)
Reserva de Fusão (ver nota 32)	-	-	62	-	79.363	-	79.424
Outros movimentos	-	-	-	-	40	-	40
Rendimento integral do exercício	-	-	-	(7.789)	-	10.394	2.606
	-	-	(2.773)	(7.789)	105.928	(16.171)	79.235
<b>Saldos a 31 de dezembro de 2021</b>	<b>150.000</b>	<b>12.849</b>	<b>(2.811)</b>	<b>(7.251)</b>	<b>260.414</b>	<b>10.394</b>	<b>423.635</b>
Aplicação de resultados	-	-	-	-	10.394	10.394	-
Aquisição de ações próprias	-	-	(18.282)	-	3.321	-	(14.961)
Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral do exercício	-	-	-	(18.126)	-	6.951	(11.175)
	-	-	(18.282)	(18.126)	13.715	(3.444)	(26.136)
<b>Saldos a 31 de dezembro de 2022</b>	<b>150.000</b>	<b>12.849</b>	<b>(21.093)</b>	<b>(25.377)</b>	<b>274.169</b>	<b>6.951</b>	<b>397.498</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

# Banco Finantia

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

<i>milhares EUR</i>	<b>Notas</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Receitas de juros		33.604	19.812
Despesas de juros		(9.553)	(5.904)
Receitas de taxas e comissões		1.195	1.229
Despesas de taxas e comissões		(495)	(421)
Recuperação de créditos previamente abatidos		118	130
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(17.695)	(11.722)
		<b>7.174</b>	<b>3.124</b>
<i>Variação nos ativos operacionais:</i>			
Depósitos em bancos centrais		51	(2.726)
Ativos financeiros		(61.940)	(339.902)
Aplicações em instituições de crédito		37.060	(20.008)
Outros ativos operacionais		(1.043)	3.009
<i>Variação nos passivos operacionais:</i>			
Instrumentos financeiros derivados		(147.173)	41.935
Recursos de instituições de crédito		146.797	(46.797)
Recursos de clientes		(35.623)	437.310
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")		131.839	(43.096)
Outros passivos operacionais		(328)	635
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b>		<b>76.815</b>	<b>33.485</b>
Impostos sobre os lucros		(3.038)	(16)
		<b>73.777</b>	<b>33.469</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Investimentos em subsidiárias e associadas		(36.470)	1.250
Dividendos recebidos		10.000	14.159
Compra de ativos tangíveis e intangíveis	9, 10	(1.126)	(1.297)
Venda de tangíveis e intangíveis	9, 10	78	24
		<b>(27.518)</b>	<b>14.136</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Aquisição de ações ordinárias	17	-	(2.835)
<b>Fluxos de caixa líquidos de atividades de financiamento</b>		<b>-</b>	<b>(2.835)</b>
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(14.544)	(14.745)
<b>Variação líquida em caixa e seus equivalentes</b>		<b>31.715</b>	<b>30.025</b>
<b>Caixa e equivalentes no início do exercício</b>	27	<b>78.343</b>	<b>48.318</b>
<b>Caixa e equivalentes no fim do exercício</b>	27	<b>110.058</b>	<b>78.343</b>
		<b>31.715</b>	<b>30.025</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

## Notas às demonstrações financeiras

1. Bases de apresentação .....	- 9 -
2. Principais políticas contabilísticas .....	- 10 -
3. Alterações de políticas contabilísticas .....	- 25 -
4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras .....	- 28 -
5. Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem .....	- 31 -
6. Ativos financeiros .....	- 32 -
7. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura .....	- 38 -
8. Propriedades de investimento .....	- 39 -
9. Outros ativos tangíveis .....	- 40 -
10. Ativos intangíveis .....	- 40 -
11. Investimentos em subsidiárias .....	- 41 -
12. Impostos .....	- 43 -
13. Outros ativos .....	- 44 -
14. Passivos financeiros detidos para negociação .....	- 44 -
15. Passivos financeiros ao custo amortizado .....	- 45 -
16. Provisões e outros passivos .....	- 45 -
17. Capital, prémios de emissão e ações próprias .....	- 46 -
18. Outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas .....	- 47 -
19. Margem financeira .....	- 48 -
20. Receitas de dividendos .....	- 49 -
21. Receitas e despesas de taxas e comissões .....	- 49 -
22. Resultados em operações financeiras .....	- 49 -
23. Despesas de pessoal .....	- 50 -
24. Outras despesas administrativas .....	- 50 -
25. Imparidade e provisões .....	- 51 -
26. Rubricas extrapatrimoniais .....	- 51 -
27. Caixa e equivalentes de caixa .....	- 52 -
28. Saldos e transações com partes relacionadas .....	- 53 -
29. Gestão dos riscos da atividade .....	- 54 -
30. Gestão de capital .....	- 59 -
31. Justo valor de ativos e passivos financeiros .....	- 60 -
32. Reforma IBOR .....	- 64 -
33. Eventos subsequentes .....	- 64 -

### 1. Bases de apresentação

---

O Banco Finantia (“Banco”) tem por objeto principal a realização de todas as operações e a prestação de todos os serviços permitidos às Instituições Bancárias, tendo-se especializado nas atividades de mercado de capitais, mercado monetário, assessoria financeira (incluindo fusões e aquisições) e operações de crédito, e *private banking*.

O Banco Finantia é um banco privado com sede em Portugal, na Rua General Firmino Miguel, nº 5, em Lisboa, que resultou da transformação em outubro de 1992 da Finantia – Sociedade de Investimentos, S.A., a qual havia iniciado a sua atividade em julho de 1987. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde atua através das suas filiais e subsidiárias internacionais e da sua sucursal em Espanha. As suas subsidiárias têm agências e/ou escritórios em Portugal, Espanha, Inglaterra, Estados Unidos da América, Malta e Holanda.

Em novembro de 2021, no âmbito da conclusão do processo de fusão transfronteiriça por incorporação do Banco Finantia Spain, S.A. no Banco Finantia, S.A., mediante a transferência global do património da entidade incorporada, o Banco Finantia Spain, S.A. passou a ter a denominação “Banco Finantia Sucursal en España”.

Nesta base, a demonstração de resultados e a demonstração do rendimento integral apresentadas com referência a 31 de dezembro de 2022 não são comparáveis com as do ano anterior, uma vez que incluem a atividade do Banco Finantia Sucursal en España para a totalidade do exercício. Todos os saldos e transações entre o Banco Finantia, S.A e o Banco Finantia Sucursal en España foram eliminados no âmbito do processo de combinação das respetivas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras individuais do Banco Finantia agora apresentadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adotadas na União Europeia e em vigor a 31 de dezembro de 2022, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento

Europeu e do Conselho, de 19 de julho, e pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro.

No exercício de 2022, tal como descrito na Nota 3, o Banco adotou as alterações normativas publicadas pelo IASB e adotadas na União Europeia com aplicação obrigatória neste exercício, tendo optado por não aplicar antecipadamente aquelas sem aplicação obrigatória em 2022. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente entre o Banco e a sucursal e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

Estas demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros (“m€”), arredondados ao milhar, exceto quando indicado em contrário, e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor através dos resultados, os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer a utilização de julgamentos e estimativas. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade encontram-se analisadas na Nota 4.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 21 de abril de 2023, e serão submetidas à aprovação pela Assembleia Geral de acionistas, que tem o poder de as alterar. O Conselho de Administração está convicto que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

O Banco adotou, sempre que aplicável, uma estrutura das demonstrações financeiras individuais consistente com as orientações do Regulamento de Execução (EU) 2017/1443 de 29 de junho de 2017.

## 2. Principais políticas contábilísticas

### 2.1. Instrumentos financeiros

#### 2.1.1. Ativos financeiros

##### 2.1.1.1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

O Banco classifica todos os ativos financeiros, para efeitos de mensuração, numa das seguintes categorias:

- 1) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- 2) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI); e
- 3) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Para determinar a classificação e subsequente mensuração, todos os ativos financeiros, exceto instrumentos de capital e derivados, são analisados com base simultaneamente:

- a) no modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros; e
- b) nas características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro (SPPI—“*Solely Payments of Principal and Interest*”).

##### Modelo de negócio

De acordo com a IFRS 9, o modelo de negócio reflete o modo como uma entidade gere os seus ativos financeiros para alcançar os seus objetivos comerciais, seja através do recebimento dos *cash-flows* contratuais, da venda de ativos financeiros ou de ambos.

A norma identifica os seguintes modelos de negócio:

- i) “*Hold to collect*” (HTC) - (Ativos financeiros pelo custo amortizado): modelo de negócio segundo o qual os ativos financeiros são geridos com o objetivo de recolher os *cash-flows* contratuais, apenas através do recebimento de capital e juros ao longo da vida do instrumento.
- ii) “*Hold to collect and sell*” (HTCS) - (Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral): os objetivos do modelo de negócio são alcançados quer pela recolha dos *cash flows* contratuais, quer pela venda desses mesmos instrumentos financeiros.
- iii) “*Trading*” - (Ativos financeiros ao justo valor através de resultados): neste modelo de negócio estarão os restantes instrumentos financeiros

que são geridos numa ótica de justo valor ou que não são enquadráveis nas categorias anteriores.

##### Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

A avaliação do modelo de negócio é determinada de modo a que esta reflita a forma como um conjunto de ativos financeiros são geridos para se atingir um objetivo de negócio, não sendo por isso determinada de uma forma individual de acordo com um ativo específico, mas sim para um conjunto de ativos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas podem ser compatíveis com o objetivo de detenção de ativos financeiros a fim de recolher os fluxos de caixa contratuais quando as vendas são efetuadas perto da data de vencimento dos ativos financeiros e os proventos das vendas se aproximam do valor da recolha dos fluxos de caixa contratuais remanescentes. As vendas motivadas por aumento significativo de crédito ou para gerir risco de concentração, entre outras, podem igualmente em conformidade com a IFRS 9, ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais (HTC).

##### Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Para que os instrumentos possam ser alocados aos modelos de negócio “*Hold to collect*” ou “*Hold to collect and sell*”, os termos contratuais do ativo financeiro terão de dar origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida, denominado teste SPPI.

Por capital e juros entende-se o seguinte:

- 1) Capital – Corresponde ao justo valor do ativo no reconhecimento inicial. Este valor poderá variar ao longo do tempo consoante existam montantes transferidos pelo detentor dos instrumentos;
- 2) Juros – os juros têm de ter em consideração os seguintes aspetos: (i) valor temporal do dinheiro e do risco de crédito; (ii) outros tipos de risco associados ao crédito (como por exemplo risco de liquidez); (iii) outros custos associados; e (iv) uma margem de lucro.

Independentemente do modelo de negócio subjacente, caso o instrumento não se enquadre nos critérios SPPI acima mencionados, não pode

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

ser classificado ao custo amortizado nem ao justo valor através de outro rendimento integral.

Nesta base, o Banco procede à avaliação do cumprimento dos critérios SPPI relativamente aos instrumentos financeiros adquiridos. Nesta avaliação, são considerados os termos contratuais originais do contrato, assim bem como a existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram as condições SPPI.

Um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se: i) o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio de desconto relativamente ao valor nominal contratual; ii) o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e iii) o justo valor do pagamento antecipado é materialmente não significativo no reconhecimento inicial.

### 2.1.1.1.1. Ativos financeiros ao custo amortizado (HTC)

#### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- i) o ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais (HTC); e
- ii) os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, empréstimos e instrumentos de dívida geridos com base no modelo de negócio HTC e que cumprem as condições SPPI.

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e crédito a clientes são reconhecidas na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (“*settlement date*”). Os instrumentos de dívida são reconhecidos na data de negociação (“*trade date*”).

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estes ativos financeiros estão sujeitos desde o seu

reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (Nota 6), as quais são reconhecidas por contrapartida da rubrica “Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado”.

### 2.1.1.1.2. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)

#### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- i) o ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo é a recolha dos seus *cash flows* contratuais e/ou a venda desse ativo financeiro; e
- ii) os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui instrumentos de dívida, assim bem como empréstimos e adiantamentos a clientes, geridos com base no modelo de negócio HTCS e que cumprem as condições SPPI.

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida são reconhecidos na data de negociação (“*trade date*”).

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações de justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumulados em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada “Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados”. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados, no caso dos ativos monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso dos ativos não monetários.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (Nota 6). As perdas por imparidade estimadas, são reconhecidas em resultados, na rubrica “Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, por



## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

contrapartida de outro rendimento integral e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço, conforme descrito na nota 2.1.1.5.2.

Os juros, prêmios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica "Receitas de juros" com base no método da taxa efetiva e de acordo com os critérios descritos na nota 2.2.

### 2.1.1.1.3. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

#### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "ativos financeiros ao justo valor através de resultados" se o modelo de negócio definido pelo Banco para sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem com as condições SPPI para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de resultados em outro rendimento integral.

O Banco classificou os ativos financeiros ao justo valor através de resultados nas seguintes rubricas:

i) "ativos financeiros detidos para negociação": os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo; no momento de reconhecimento inicial são incorporados numa carteira de ativos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo; sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumento de cobertura;

ii) "ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados": os ativos financeiros classificados nesta rubrica são instrumentos cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos imediatamente em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor são reconhecidas em resultados na rubrica "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação," (Nota 19).

Os juros, prêmios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados na rubrica "Receitas de juros" de acordo com os critérios descritos na nota 2.2. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento, conforme descrito na nota 2.3.

Os derivados de negociação com justo valor positivo são reconhecidos na rubrica "ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e os derivados de negociação com justo valor negativo são reconhecidos na rubrica "passivos financeiros ao justo valor através de resultados".

O Banco poderá no reconhecimento inicial, contabilizar irrevogavelmente um ativo financeiro como mensurado pelo justo valor através de resultados, caso entenda que ao fazê-lo elimina ou reduz significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

### 2.1.1.2. Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. De acordo com a IFRS 9, as mudanças no modelo de negócio ocorrem muito pouco frequentemente. Contudo, e caso ocorram, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados prospectivamente à data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo as relacionadas com imparidades) ou juros anteriormente reconhecidos.

Entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, não foram efetuadas reclassificações entre categorias de ativos financeiros.

### 2.1.1.3. Modificação e desreconhecimento de ativos financeiros

O Banco desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do instrumento expiram ou transfere substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro em conformidade com os requisitos de desreconhecimento estabelecidos na IFRS 9.

#### Ativos financeiros abatidos ao ativo (write-off)

O Banco reconhece um ativo financeiro abatido ao ativo, no período em que o mesmo é considerado irre recuperável na sua totalidade ou em parte, sendo o montante escriturado bruto de um ativo financeiro

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

reduzido no montante dessa anulação, passando este a representar o valor estimado de recuperação.

### 2.1.1.4. Ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI – *Purchased or Originated Credit Impaired*), representam ativos cujas perdas de crédito já tenham ocorrido antes dos mesmos serem adquiridos ou originados pelo Banco. Entende-se que um ativo encontra-se em imparidade se um ou mais eventos ocorridos tenham um impacto negativo nos cash-flows futuros estimados do ativo.

No reconhecimento inicial, os POCI não apresentam imparidade associada, porque as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil são incorporadas no cálculo da taxa efetiva ajustada ao risco de crédito. Neste contexto, no reconhecimento inicial deste tipo de ativo, o valor contábilístico bruto do POCI (valor de aquisição) é igual ao valor contábilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI, isto é, a diferença entre o saldo inicial e o total dos fluxos de caixa descontados.

Os títulos considerados como POCI são mensurados ao custo amortizado e os respectivos juros são reconhecidos em resultados na rubrica “Receitas de juros”.

As perdas esperadas para ativos POCI são sempre mensurados como perdas esperadas para a vida útil do instrumento. No entanto o montante reconhecido como perda para esses ativos não é o montante da perda estimada para a vida do instrumento, mas sim as variações absolutas dos montantes a receber face aos montantes estimados inicialmente. As variações favoráveis são reconhecidas como ganhos de imparidade, mesmo que esses ganhos sejam superiores ao montante anteriormente reconhecido em resultados como perda por imparidade.

Os ativos financeiros considerados como POCI, são considerados como “em situação de imparidade”, sendo alvo de acompanhamento e análise individual, por forma a monitorizar se os cash-flows esperados correspondem aos inicialmente definidos.

### 2.1.1.5. Imparidade de ativos financeiros

#### 2.1.1.5.1. Instrumentos financeiros sujeitos a perdas por imparidade

Os requisitos da IFRS 9 determinam que o reconhecimento de perdas esperadas, avaliadas em base individual ou coletiva, tenham em consideração todas as informações razoáveis,

fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis em cada data de reporte, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

O Banco reconhece perdas por imparidade para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo através de outro rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos irrevogáveis (Nota 2.19).

As perdas por imparidade em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos por contrapartida da rubrica em resultados: “Imparidades ou reversão de imparidades”.

As perdas por imparidade em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral não reduzem o valor escriturado em balanço destes ativos que se mantêm ao justo valor. Em contrapartida, as perdas estimadas de crédito destes ativos são reconhecidas em resultados, na rubrica: “Imparidades ou reversão de imparidades”, por contrapartida da rubrica “outro rendimento integral acumulado” em capitais próprios.

As perdas por imparidade das exposições associadas a compromissos de crédito e garantias bancárias (Nota 16) são reconhecidas no passivo, na rubrica “Provisões” por contrapartida da rubrica “Provisões ou reversão de provisões” em resultados.

#### 2.1.1.5.2. Modelo de imparidade

A IFRS 9 tem subjacente um modelo prospetivo de perdas de crédito esperadas (ECL), que considera as perdas esperadas ao longo da vida dos instrumentos financeiros.

A ECL corresponde à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*). Uma perda de crédito é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos a uma entidade de acordo com o contrato estabelecido, e os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original. Para o cálculo dos cash-flows esperados, devem ser tidos em consideração os montantes que possam ser gerados por colaterais ou qualquer outro mitigante de risco.

A imparidade é mensurada como:

1) Perdas de crédito estimadas para 12 meses – perdas esperadas resultantes de possíveis eventos de *default* do instrumento financeiro nos 12 meses subsequentes à data de reporte. Não representa a perda de fluxos de caixa esperados nos próximos

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

12 meses, em vez disso é o efeito de toda a perda de crédito de um ativo ponderada pela probabilidade de que essa perda ocorra nos próximos 12 meses;

2) Perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento – perdas esperadas que possam ocorrer de um evento de *default* ao longo de toda a vida útil de um instrumento financeiro. Como as perdas de crédito esperadas consideram os montantes e os períodos de pagamento, a perda de crédito ocorre também quando existe atraso considerável nos pagamentos, mesmo quando a entidade estime o recebimento integral dos montantes. As ECL da vida útil do bem, representam as perdas de crédito esperadas que resultam de todos os possíveis eventos de *default* ao longo da vida útil do instrumento financeiro. Entende-se como vida útil do instrumento, o período máximo contratual ao qual o Banco está exposto ao risco de crédito relativo a essa operação.

De acordo com a IFRS 9, a transição entre perdas de crédito estimadas para 12 meses para perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil é baseada no conceito de aumento significativo do risco de crédito (SICR, Nota 2.1.1.5.3.) para o tempo de vida remanescente do ativo em carteira por comparação com o risco de crédito no momento da sua aquisição/originação.

Neste contexto, a forma de apuramento da imparidade é baseada na classificação dos instrumentos em 3 *stages*, tendo em consideração as alterações do risco de crédito do ativo financeiro desde o seu reconhecimento inicial. Os *stages* são definidos da seguinte forma:

1) Stage 1: são classificados neste *stage* todas as operações em que não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou que têm um risco de crédito baixo à data de reporte. Para estes ativos são reconhecidas as perdas de crédito estimadas para 12 meses e os juros a receber são calculados sobre o valor contábilístico bruto do ativo pelo método da taxa efetiva;

2) Stage 2: são classificados neste *stage* todas as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não tenham à data de reporte evidência de imparidade (Nota 2.1.1.5.4). Para estes ativos, é reconhecida a perda de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento, mas os juros a receber são calculados sobre o valor contábilístico bruto do ativo pelo método da taxa efetiva;

3) Stage 3: onde se incluem os instrumentos que apresentam evidência de imparidade na data de reporte (Nota 2.1.1.5.4). Para esses ativos é reconhecida a perda de crédito estimadas ao longo da vida útil do ativo e os juros a receber são calculados sobre o valor contábilístico líquido da provisão para crédito pelo método da taxa efetiva.

O Banco aplica períodos de cura para instrumentos financeiros sobre os quais deixaram de se observar os critérios que materializavam um aumento significativo de risco de crédito, que levou à sua classificação em stage 2, nomeadamente um período de cura de pelo menos 3 meses para a sua classificação de volta para stage 1.

No caso de instrumentos classificados em stage 3, estes apenas podem ser transferidos para stage 2 mediante o cumprimento das seguintes condições: i) o devedor encontrar-se em cumprimento por um período mínimo de 3 meses; ii) não existir qualquer indício de que o devedor não tenha capacidade para cumprir com as suas responsabilidades; e iii) o devedor não apresentar nenhum montante vencido há mais de 90 dias. Salvo raras exceções devidamente justificadas, não são contempladas transferências diretas para stage 1 de instrumentos financeiros classificados em stage 3.

### 2.1.1.5.3. Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

O aumento significativo de risco de crédito (SICR) é determinado de acordo com um conjunto de critérios tanto quantitativos como qualitativos.

Podem ser utilizadas várias abordagens para aferir se houve um aumento significativo do risco de crédito, devendo, no entanto, serem sempre considerados os seguintes elementos:

- 1) A alteração do risco de ocorrência de um incumprimento desde o reconhecimento inicial;
- 2) O tempo de vida esperada do instrumento; e
- 3) Informação de suporte adequada que esteja disponível sem custos ou esforços significativos, que possa afetar o risco de crédito.

Os principais critérios utilizados pelo Banco para aferir se existe um aumento significativo do risco de crédito baseiam-se, entre outros, nos seguintes indícios: i) existência de atrasos no pagamento de capital e/ou juros superiores a 30 dias; ii) evolução negativa do rating externo atribuído ao emitente, tendo como base os limites estabelecidos internamente com base numa matriz de migração de rating; iii) variações negativas significativas no

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

justo valor dos instrumentos em carteira observadas no mercado; iv) existência de informações de mercado depreciativas; v) potencial incumprimento de cláusulas contratuais (*breach of covenants*); e vi) processos de reestruturação ou de reorganização operacional.

Sempre que algum dos referidos indícios é identificado, é despoletado internamente um processo de análise individual, para aferir as causas e os impactos do indício identificado, de forma a concluir se existe um aumento significativo do risco de crédito.

O risco de crédito de um instrumento financeiro é avaliado sem ter em consideração o seu colateral, isto significa que um instrumento financeiro não pode ser considerado como tendo um reduzido risco de crédito simplesmente pelo facto de se encontrar mitigado por um colateral. O colateral apenas é considerado para o cálculo do seu montante recuperável.

### 2.1.1.5.4. Definição de default e de imparidade

São considerados em *default* todos os instrumentos que apresentem um incumprimento (atraso) por mais de 90 dias no pagamento de capital ou juros, independentemente do montante em dívida. Adicionalmente, são considerados como indícios de *default* (sinais objetivos de imparidade), entre outros, os seguintes eventos:

- a) clientes declarados insolventes;
- b) clientes objeto de recuperação por via judicial;
- c) clientes com operações reestruturadas por dificuldades financeiras;
- d) clientes que registem reincidência de operações reestruturadas por dificuldades financeiras num período de 24 meses contados a partir da desmarcação do *default*, resultante da reestruturação anterior. Se, da reestruturação anterior, não resultou *default*, os 24 meses contam a partir da reestruturação anterior;
- e) clientes com atrasos significativos nos pagamentos a outros credores;
- f) clientes com incumprimento de algumas das cláusulas contratuais (*breach of covenants*);
- g) O cliente foi avaliado e considera-se que existe uma probabilidade reduzida de cumprimento na íntegra as suas obrigações de crédito sem execução das garantias, independentemente da existência de qualquer montante vencido ou do número de dias de mora.

### 2.1.1.5.5. Mensuração das perdas de crédito esperadas (ECL)

Todos os instrumentos financeiros sujeitos a perdas por imparidade (Nota 2.1.1.5.1) são considerados no âmbito do modelo de mensuração das perdas de crédito esperadas (ECL).

O modelo ECL considera como inputs: i) informação para a construção dos cash-flows futuros; ii) informação sobre o *stage* do instrumento (nota 2.1.1.5.2); e iii) informação *forward looking* e *point in time* da perda esperada.

Os cash-flows futuros, bem como a “Exposure at Default” (EAD), de cada instrumento financeiro são calculados com base em informação contratual e de sistema, nomeadamente, data de maturidade, periodicidade do cupão, taxa de cupão e custo amortizado.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição entre em incumprimento. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao respetivo valor atual em resultado das condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados.

A perda esperada *forward looking* e *point in time* é apurada com base nos *spreads* de curvas de mercado consideradas para cada instrumento, as quais têm subjacente um conjunto de cenários possíveis considerados pelos participantes de mercado. A metodologia desenvolvida pelo Banco é baseada na construção da estrutura temporal das Probabilidades de Default (PD) implícita nas curvas de mercado, incorporando deste modo informação *forward looking* e *point in time*, na medida em que reflete a atual conjuntura económica bem como as expectativas futuras do mercado. Esta informação é disponibilizada por entidade ou segmentada por moeda, sector económico e rating. No caso de não estar disponível uma curva específica para o instrumento é atribuída uma curva genérica de acordo com o segmento do ativo analisado.

A taxa de perda dado o incumprimento (LGD – Loss Given Default) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de *default* do cliente. O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica e de mercado, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de *default* até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes.

O Banco dispõe de ferramentas informáticas que apoiam o cálculo e gestão dos parâmetros considerados no modelo ECL para a quase

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

totalidade da carteira de crédito e para os principais segmentos de risco. Estas ferramentas encontram-se integradas no processo de acompanhamento e gestão de riscos e são desenvolvidas e calibradas de acordo com a experiência e estratégia adotadas.

*Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise individual (carteira de obrigações e de empréstimos)*

São objeto de análise individual todos os instrumentos que se encontrem classificados em *stage 1* com potenciais indícios de imparidade de forma a aferir se existe ou não um aumento significativo de risco de crédito e consequentemente se o instrumento deve ser transferido para *stage 2* ou *stage 3*.

Os instrumentos classificados em *stage 2* e *stage 3* são acompanhados de forma regular através de análises individuais de imparidade com periodicidade estabelecida mínima anual (*stage 2*) e semestral (*stage 3*).

*Outras operações de crédito - Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise coletiva*

As operações que não são sujeitas a análise individual de imparidade são agrupadas tendo em conta as suas características de risco e sujeitas a análise coletiva de imparidade.

O Banco tem uma carteira de crédito especializado, que resulta da atividade da empresa Sofinloc e que está relacionada com crédito automóvel, contratos de leasing e locação. A concessão deste tipo de crédito foi descontinuada em 2012-2013 sendo esta atualmente uma carteira residual onde a maioria dos contratos se encontram vencidos.

Esta carteira está registada na rubrica “Ativos financeiros ao custo amortizado – Outras operações de crédito (Nota 6).

As perdas de crédito esperadas tratam-se de estimativas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco espera receber;

- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados.

Os principais inputs utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva, incluem as seguintes variáveis:

- > Probabilidade de Incumprimento (“Probability of Default” – PD);
- > Perda dado o Incumprimento (“Loss Given Default” – LGD); e
- > Exposição dado o Incumprimento (“Exposure at Default” – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e de outros dados históricos relevantes, tendo por base informação de mercado incluindo “yield curves” específicas das entidades ou, na sua ausência, curvas genéricas tendo em consideração fatores como o rating, a moeda, o setor económico e o país de risco da entidade analisada.

### 2.1.2. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Um passivo financeiro (ou uma parte de um passivo financeiro) é removido do balanço quando, e apenas quando, for extinto — isto é, quando a obrigação especificada no contrato for satisfeita ou cancelada ou expirar. Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias: i) Passivos financeiros detidos para negociação ou ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

#### 2.1.2.1. Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objetivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

Os passivos financeiros derivados e as vendas a descoberto são reconhecidos ao justo valor em balanço. Os ganhos e perdas resultantes da variação do justo valor destes instrumentos são reconhecidos diretamente em resultados em operações financeiras.

#### 2.1.2.2. Passivos financeiros ao custo amortizado

Nesta rubrica são classificados os passivos financeiros não derivados, os quais incluem

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

operações de venda com acordo de recompra, recursos de instituições de crédito, recursos de clientes, e responsabilidades representadas por títulos.

Estes passivos são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Juros e custos pagos”, com base no método da taxa de juro efetiva.

### 2.1.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Banco aplica desde 1 de janeiro de 2018 as disposições da IFRS 9 relativamente aos requisitos para a aplicação de contabilidade de cobertura. A norma tem como objetivo promover um maior alinhamento dos requisitos inerentes à aplicação de contabilidade de cobertura com a realidade da gestão corrente de risco nas instituições.

Para além das maiores exigências de divulgação de informação financeira e das notas técnicas que documentam as coberturas, não se registaram impactos quantitativos significativos.

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como ativos financeiros detidos para negociação (Nota 2.1.1.1.3).

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“*trade date*”) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas registados diretamente em resultados em operações financeiras, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (“*discounted cash flows*”) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

### Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, são classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i). Existência de uma relação económica entre o elemento coberto e a sua cobertura;
- (ii). Os efeitos inerentes à evolução do risco de crédito não podem dominar as variações de valor resultantes desta relação; e
- (iii). Estabelecimento de um rácio de cobertura entre elementos cobertos e de cobertura que seja equivalente ao efetivamente aplicado pela instituição na gestão das coberturas económicas que se pretendem replicar.

A aplicação da contabilidade de cobertura é opcional, contudo não pode ser descontinuada enquanto os requisitos para a aplicação da mesma se continuarem a verificar.

A utilização dos derivados está enquadrada na estratégia e objetivos de gestão de risco do Banco, nomeadamente:

- *Cobertura de justo valor (“fair value hedge”)*

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (“*fair value hedge*”), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos coberto atribuíveis ao risco coberto.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura ou o efeito do risco de crédito domina as flutuações de justo valor, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e os ativos e passivos cobertos deixam de ser ajustados pelas variações do seu justo valor. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento mensurado ao custo amortizado, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva e refletido em resultados de operações financeiras.

- *Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira (“net investment hedge”)*

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

Quando um derivado (ou um passivo financeiro não derivado) é designado como instrumento de cobertura na cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, a parte eficaz da variação de justo valor é reconhecida diretamente no capital próprio, nas reservas cambiais (outro rendimento integral).

Qualquer parte não eficaz nesta relação é reconhecida em resultados. O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura relacionado com a parte eficaz da cobertura que tenha sido reconhecida em outro rendimento integral (reservas cambiais) é reclassificado do capital próprio para os resultados como ajustamento de reclassificação na alienação completa ou alienação parcial da unidade operacional estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Banco não tem cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira.

### *Derivados embutidos*

Um derivado embutido é uma componente de um contrato híbrido, que inclui também um instrumento principal (“*host contract*”) não derivado.

Se o instrumento principal incluído no contrato híbrido for considerado um ativo financeiro, a classificação e mensuração da totalidade do contrato híbrido é efetuada de acordo com os critérios descritos na nota 2.1.1.1.

Os derivados embutidos em contratos que não são considerados ativos financeiros de acordo com os requisitos da IFRS 9, são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Banco não tem derivados embutidos.

## **2.2. Reconhecimento de juros**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros, mensurados ao custo amortizado e dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidos nas rubricas de receitas juros ou despesas com juros, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos

futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a instrumentos classificados em *stage 1* ou *2* são calculados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um instrumento é o seu custo amortizado, antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no *stage 3*, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospetiva, para os ativos financeiros que entrem em *stage 3* os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes. Quando um ativo financeiro em *stage 3* entre em período de “cura”, isto é, em que estejam reunidas as condições necessárias para que o ativo financeiro já não seja considerado como em imparidade, os juros vencidos recuperados são reconhecidos como reversão de imparidades em vez de juros.

Para instrumentos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCI) a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados de crédito, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados de crédito é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

### 2.3. Receitas de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

### 2.4. Receitas e despesas de taxas e comissões

As receitas e despesas de taxas e comissões são reconhecidas da seguinte forma: (i) as receitas e despesas de taxas e comissões relativas a execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na syndicação de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído; (ii) as receitas e despesas de taxas e comissões incorridas à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; (iii) as receitas e despesas de taxas e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

### 2.5. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para euros com base nas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças cambiais relativas a coberturas de fluxos de caixa, cobertura cambial de unidades operacionais estrangeiras, ou referentes a outros itens reconhecidos por contrapartida de outros rendimentos integrais, são também elas reconhecidas por contrapartida de outros rendimentos integrais.

As alterações de justo valor de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral são divididas entre alterações referentes a alterações do justo valor, e outras alterações que o instrumento venha a sofrer, sendo estas últimas reconhecidas em resultados do período, e as primeiras em outros rendimentos integrais.

### 2.6. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário da casa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito diluidor traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

O número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período e para todos os períodos apresentados é ajustado aos acontecimentos, que não sejam a conversão de potenciais ações ordinárias, que tenham alterado o número de ações ordinárias em circulação sem a correspondente alteração nos recursos.

### 2.7. Justo valor dos instrumentos financeiros

A IFRS 13 define justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. Uma mensuração pelo justo valor assume que o ativo ou passivo é transacionado entre participantes no mercado numa transação ordenada de venda do ativo ou de transferência do passivo à data de mensuração nas condições vigentes de mercado e assume também que a transação de venda do ativo ou de transferência do passivo se realiza: (a) no mercado principal desse ativo ou passivo; ou (b) não existindo um mercado principal, no mercado mais vantajoso para esse ativo ou passivo. Ainda de acordo com a IFRS 13, uma entidade deve mensurar o justo valor de um ativo ou passivo com base nos pressupostos que os participantes no mercado considerariam ao apreçar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes no mercado atuam no seu próprio interesse económico. Assim, o justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada no mercado principal (ou mais vantajoso) à data da mensuração, nas condições vigentes de mercado (ou seja, um preço de saída), independentemente de esse preço ser diretamente



## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação.

Nesta base, o justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual um instrumento pode ser trocado numa transação ordenada de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a isso, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

### *Justo valor dos instrumentos financeiros na carteira de obrigações e de empréstimos*

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de intermediários financeiros em mercados ativos, correspondentes ao preço de compra corrente (bid-price), quando disponíveis. Na sua ausência, ou quando se verifique que os preços disponíveis não são representativos de transações ordenadas num mercado ativo, o justo valor é baseado em dados de mercado observáveis considerados relevantes, nomeadamente mas não exclusivamente: taxas, preços, *yield curves*, volatilidades, *spreads*, correlações ou outra fonte de informação considerada adequada para avaliar as condições de mercado corrente ou, na sua ausência e/ou impossibilidade, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem metodologias de fluxos de caixa futuros descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis, customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e maximizando a utilização de dados observáveis e representativos das condições de mercado vigentes, assim como dos pressupostos que os demais participantes de mercado utilizariam na valorização dos ativos.

Estas técnicas de valorização estão limitadas à utilização de dados observáveis relevantes, excluindo a utilização de dados não observáveis de mercado, pelo que a necessidade de ajustamentos de justo valor por risco modelo, incerteza de mercado ou outros que mitiguem a incerteza na definição de justo valor e que assegurem que a metodologia de valorização fornece estimativas representativas do justo valor, é reduzida ou inexistente.

A definição das circunstâncias e dos critérios que identificam a necessidade de recurso à utilização de técnicas de valorização alternativas, nomeadamente devido à inexistência de transações ordenadas em mercado representativas do justo valor dos instrumentos financeiros está assente num *framework* de acompanhamento diário das

condições do mercado incluindo, entre outras, métricas de avaliação de liquidez e da profundidade do mercado.

### *Justo valor dos instrumentos financeiros derivados*

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis e, na sua ausência, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em técnicas de avaliação, baseadas em metodologias de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, quando aplicável.

Para os instrumentos financeiros derivados é, também, analisado o risco de crédito próprio e de contraparte (DVA e CVA) o qual, se material, é considerado na determinação do justo valor destes instrumentos. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, sendo o DVA e o CVA de valor imaterial, não foi considerado no justo valor destes instrumentos.

## **2.8. Compensação de instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal exercível não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser exercível no decurso normal da atividade do Banco Finantia, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Banco ou da contraparte.

## **2.9. Operações de compra/venda com acordo de revenda/recompra**

*Operações de compra com acordo de revenda (“reverse repos”)*

Títulos comprados com acordo de revenda (“*reverse repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como ativos financeiros ao custo amortizado – aplicações em instituições de crédito ou crédito a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva e reconhecido em resultados na rubrica receitas de juros.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

### *Operações de venda com acordo de recompra (“repos”)*

Títulos vendidos com acordo de recompra (“repos”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em passivos financeiros ao custo amortizado – operações de venda com acordo de recompra (“repos”). A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva e reconhecido em resultados na rubrica despesas de juros.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na nota 2.2.1.. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

Os títulos recebidos ou dados em garantia nas operações de compra com acordo de revenda (“reverse repos”) e nas operações de venda com acordo de recompra (“repos”) são reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais.

### **2.10. Ativos não correntes detidos para venda**

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor de entre o seu valor líquido de balanço do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor deduzido dos custos de venda, e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos assim determinadas são registadas em resultados.

O Banco obtém, para estes ativos, avaliações regulares efetuadas por peritos.

### **2.11. Ativos tangíveis e propriedades de investimento**

Os ativos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade, se existentes. Despesas diretamente atribuíveis à aquisição de bens, ou custos subsequentes, são deduzidos ao valor de balanço ou registados como um ativo em separado, conforme seja apropriado, apenas se for provável que deles resultarão

benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as restantes despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando se traduzam em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens, as quais são revistas a cada data de relato:

Imóveis:	50 anos
Mobiliário e máquinas:	5 a 10 anos
Equipamento informático:	3 a 4 anos
Instalações interiores:	10 anos
Viaturas:	3 a 5 anos
Outras imobilizações:	4 a 10 anos

Os terrenos não são amortizados.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os imóveis designados como propriedades de investimento são imóveis detidos pelo Banco e que se encontram arrendados. Os métodos de valorização e amortização são equivalentes aos referidos para os ativos tangíveis.

### **2.12. Ativos intangíveis**

Os custos incorridos com a aquisição e desenvolvimento de software são capitalizados,

assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação, elegíveis para capitalização enquanto ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, que no geral corresponde a um período de 3 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento pelo Banco de aplicações informáticas, em que seja expectável a geração de benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetos aos projetos.

As despesas com a manutenção de aplicações informáticas são reconhecidas como custos quando incorridas. O Banco reconhece os custos de desenvolvimento de aplicações informáticas que não cumprem com os critérios de reconhecimento como gastos do exercício, quando incorridos.

### 2.13. Locações

Em conformidade com as disposições previstas na IFRS 16, o Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação de curto prazo (menor ou igual a 12 meses) e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha reduzido valor, considerando para este efeito o montante de m€ 5. Adicionalmente, o Banco exerceu também a opção prevista de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis (IAS 38) e optou igualmente pelo expediente prático previsto na norma de não reavaliar se um contrato é, ou contém, uma locação de acordo com a nova definição de locação.

A IFRS 16 implica nas demonstrações financeiras do Banco, o reconhecimento:

a) em resultados: i) do custo dos juros relativo aos passivos de locação na rubrica de “Outros juros e custos similares”; ii) do custo dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor na rubrica “Outras despesas administrativas”; e iii) do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso na rubrica “Amortizações”.

b) em balanço: i) dos ativos sob direito de uso na rubrica “Outros ativos tangíveis” e ii) dos passivos de locação na rubrica “Outros passivos”.

c) na demonstração dos fluxos de caixa: i) dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor na rubrica “Fluxos de caixa das atividades operacionais — Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores” e ii) dos montantes

relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações na rubrica “Variação nos passivos operacionais – Outros passivos operacionais”.

### Definição de locação

A partir de 1 de janeiro de 2019, o Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação em conformidade com os requisitos estabelecidos na IFRS 16 – Locações, nomeadamente e com base na seguinte definição: um contrato é, ou contém, uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

### Locatário

O Banco reconhece para todas as locações, exceto as locações de curto prazo (menor ou igual a 12 meses) ou as locações em que o ativo subjacente tenha reduzido valor:

i) um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o valor presente líquido do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos ou variáveis) deduzidos de eventuais incentivos à locação recebidos, penalidades por término, bem como de eventuais custos diretos de desmantelamento ou restauro, quando existe obrigação de suportá-los. Subsequentemente, o ativo é amortizado de forma linear de acordo com o respetivo prazo contratual e sujeito a testes de imparidade (IAS 36).

ii) um passivo da locação, inicialmente mensurado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação ainda não efetuados nessa data, utilizando como taxa de desconto, a taxa de juro que o locatário obterá por conseguir, com prazo e garantia similares, os fundos necessários para obter um bem de valor equivalente ao ativo por direito de uso num contexto económico semelhante. Subsequentemente, o passivo é avaliado ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e é reavaliado (com o correspondente ajuste no ativo sob direito de uso relacionado) quando existe uma alteração nos pagamentos futuros em caso de negociação, alterações do índice ou taxa em caso de uma nova avaliação das opções do contrato.

Considerando a impossibilidade de ser determinada com facilidade a taxa de juro implícita na locação, os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário, sendo esta a taxa média de financiamento do Banco em 1 de janeiro de 2019.

### *Locador*

Quando o Banco atua como locador, determina, no início do contrato se se trata de uma locação financeira ou uma locação operacional.

Para classificar cada locação, o Banco avalia globalmente se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se esse for o caso a locação é uma locação financeira se não, trata-se de uma locação operacional. Como parte dessa avaliação, o Banco considera alguns indicadores tais como se a locação compreende a maior parte da vida econômica do ativo.

### **2.14. Instrumentos de capital**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos, quando declarados.

### **2.15. Ações próprias**

As ações próprias são registadas como uma dedução ao capital próprio pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são reconhecidas diretamente no capital próprio não afetando o resultado do exercício.

### **2.16. Benefícios aos empregados**

O Banco encontra-se sujeito ao Regime Geral da Segurança Social em Portugal, ou a regimes equivalentes nas suas subsidiárias no estrangeiro, não tendo quaisquer responsabilidades pelo pagamento de pensões ou complementos de pensões de reforma aos seus colaboradores.

### **2.17. Impostos sobre lucros**

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os

impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor, ou substancialmente aprovadas e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos não são reconhecidos para as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimento em empresas filiais e associadas, quando o Banco controla a reversão das diferenças temporárias e quando seja provável que não serão revertidos no futuro.

### **2.18. Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação com risco imaterial de flutuação de justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais e depósitos de colateral.

### **2.19. Garantias bancárias e compromissos irrevogáveis**

As responsabilidades por garantias bancárias e compromissos irrevogáveis são registadas nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor na data de contratação da operação.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

Subsequentemente, as responsabilidades representadas por garantias são mensuradas pelo maior valor entre o valor inicial deduzido de amortizações, calculadas de modo a reconhecer em resultados as comissões recebidas ao longo do período, e a melhor estimativa do custo que seria incorrido para cumprimento de responsabilidade por uma garantia prestada à data de balanço. O aumento de uma responsabilidade por garantia prestada é reconhecido em resultados.

No momento do desreconhecimento da garantia, qualquer responsabilidade ainda existente deverá ser reconhecida em resultados.

### 2.20. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

### 2.21. Investimentos em subsidiárias

Na rubrica de investimentos em subsidiárias são registadas as participações de capital em empresas em que o Banco exerce domínio, participações essas que se revestem de carácter duradouro e são detidas em resultado da existência de ligações de complementaridade com a atividade do Banco (Nota 11). Estas participações encontram-se registadas nas contas individuais do Banco pelo respetivo custo de aquisição.

As eventuais desvalorizações de valor significativo e com carácter permanente, identificadas nas participações detidas, são provisionadas.

O valor contabilístico da liquidação de uma participada é calculado através da diferença entre o custo de aquisição e a situação líquida da participada à data de liquidação.

Quando o diferencial entre o custo de aquisição de uma participada e a situação líquida é gerada no exercício em que a participada é liquidada, o diferencial é assumido como uma perda ou ganho no exercício económico em que foi gerada.

Quando a diferença entre o custo de aquisição e a situação líquida já provém de exercícios anteriores, o ganho ou a perda inerente deverá afetar diretamente a situação líquida, através da rubrica resultados transitados.

De forma a eliminar o risco cambial inerente às suas participações em moeda estrangeira, o Banco efetua a cobertura de justo valor destes ativos. Desta forma, o valor de balanço das participações financeiras em moeda estrangeira é reavaliado com base na taxa de câmbio à data do balanço, sendo as respetivas variações reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações cambiais dos respetivos passivos de cobertura. Os critérios de classificação e de valorização encontram-se em conformidade com os descritos na política contabilística descrita na Nota 2.5.

### **3. Alterações de políticas contábilísticas**

#### **3.1. Alterações voluntárias de políticas contábilísticas**

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contábilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

#### **3.2. Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício com efeitos nas políticas e divulgações adotadas pelo Grupo**

Em 1 de janeiro de 2022, foram aplicadas pelo Banco as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias das normas e interpretações contábilísticas:

##### **a) Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro**

Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contábilísticos para as concentrações de atividades empresariais.

É também clarificado o tratamento contábilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais.

A alteração é de aplicação prospetiva.

##### **b) Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento**

Clarifica o tratamento contábilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.

##### **c) Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato**

Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.

Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.

Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

##### **d) Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)**

Esta alteração clarifica que, quando uma subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

##### **e) Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos ‘10 por cento’ de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)**

Esta alteração vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Assim no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.

##### **f) Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)**

Esta alteração elimina o requisito previsto no parágrafo 22 da IAS 41, de exclusão dos fluxos de caixa relacionados com imposto sobre o rendimento na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13.

##### **g) Alterações à IFRS 16 - Locações - Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021**

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada 'Concessões relacionadas com a COVID-19' foi emitida, tendo Introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a Covid-19 é uma modificação de locação.

Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.

Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.

Em suma, o expediente prático pode ser aplicado deste que estejam cumpridos os seguintes critérios:

a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;

qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e

não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

### 3.3. Novas normas e interpretações aplicáveis a exercícios futuros e já endossadas pela União Europeia

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022.

#### a) IFRS 17 – Contratos de Seguro

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais

consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

#### b) Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa

Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.

A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um 'overlay' na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O 'overlay' permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.

#### c) Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas

Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas 'materiais', anteriormente designadas por políticas 'significativas'. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito "materialidade", um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.

Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.

#### d) Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas

A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e *inputs* para desenvolver estimativas contabilísticas.

#### e) Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única

A alteração esclarece que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo.

Assim, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.

### 3.4. Novas normas e interpretações emitidas pelo IASB mas ainda não endossadas pela União Europeia

Estas normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022.

#### a) Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes

Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.

A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal

direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”.

No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.

Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.

#### b) Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação

Esta alteração especifica os requisitos relativos à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“*sale & leaseback*”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com enfoque nos pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.

Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma a que não reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A aplicação desses requisitos não impede que o vendedor-locatário reconheça, na demonstração dos resultados, qualquer ganho ou perda relacionado à “venda” parcial ou total, conforme exigido pelo parágrafo 46(a) da IFRS 16.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.



### 4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contábilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contábilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Banco na aplicação dos princípios contábilísticos são apresentados nesta nota, com o objetivo de melhorar o entendimento da sua aplicação e da forma como esta afeta os resultados reportados pelo Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações existem alternativas ao tratamento contábilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as suas escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

A análise efetuada de seguida é apresentada apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

#### **Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros**

A classificação e mensuração dos ativos financeiros, depende de uma análise ao modelo de negócio associado ao ativo financeiro e dos resultados da análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste SPPI).

O modelo de negócio tem em consideração a forma como os Bancos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, vários aspetos de natureza subjetiva tais como: i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; ii) os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos; e iii) a forma de retribuição dos gestores dos ativos.

Neste contexto, o Banco monitoriza os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desconhecidos antes da sua maturidade,

para perceber os motivos associados à sua venda e determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização é parte integrante do processo de monitorização dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospetiva da classificação desses ativos financeiros.

#### **Imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral**

##### *Aumento significativo do risco de crédito (SICR)*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em *stage 1*, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em *stage 2* e 3. Um ativo é classificado em *stage 2* sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável (Nota 2.1.1.5.3).

##### *Definição, ponderação e determinação de informação prospetiva relevante:*

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Banco utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes *drivers* económicos e a forma como cada um dos *drivers* impacta os restantes.

##### *Probabilidade de incumprimento*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

##### *Perda dado o incumprimento*

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito se existentes. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

### Justo valor dos instrumentos financeiros

O IFRS 13 estabelece que os instrumentos financeiros deverão ser valorizados ao justo valor. O justo valor baseia-se em cotações de mercado ou, na ausência destas, em preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e em técnicas de avaliação, que têm subjacente metodologias de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, quando aplicável (ver notas 2.8 e 29).

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor, assim como a definição das circunstâncias e dos critérios que identificam a necessidade de recurso à utilização de técnicas de valorização, nomeadamente devido à inexistência de operações ordenadas em mercado representativas do justo valor dos instrumentos financeiros em questão.

Conseqüentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderá originar resultados financeiros diferentes dos reportados.

### Impostos sobre lucros

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Adicionalmente é de referir que a reversão de diferenças temporárias dedutíveis resulta em deduções na determinação de lucros tributáveis de períodos futuros. Contudo, os benefícios económicos na forma de reduções nos pagamentos

de impostos fluirão para a entidade somente se ela obtiver lucros tributáveis suficientes contra os quais as deduções possam ser compensadas. Nesta base, o Banco reconhece ativos por impostos diferidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período. As Autoridades Fiscais portuguesas têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade e pelas suas subsidiárias sedeadas em Portugal, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

### Continuidade

A invasão da Ucrânia pela Rússia dominou o ano de 2022, mergulhando a Europa numa crise energética, inflação elevada e condições financeiras mais restritivas, precisamente no momento em que a pandemia se estava a desvanecer. Este ambiente levou a um abrandamento do crescimento económico global em 2022 e a perspectivas negativas para 2023. As três maiores economias do mundo - os EUA, a Zona Euro e a China - foram os principais contribuidores para esta desaceleração. Presentemente, persiste um elevado nível de incerteza relativo à evolução desta situação e eventuais impactos que esta possa vir a ter na economia internacional.

O Conselho de Administração procedeu a uma avaliação da capacidade do Banco de prosseguir como uma entidade em continuidade e está consciente de que dispõe dos recursos necessários para prosseguir os seus negócios num futuro previsível.

Adicionalmente, o Conselho de Administração não está ciente de quaisquer incertezas materiais que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para prosseguir como uma entidade em continuidade.

Nessa base, as demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

### Provisões e passivos contingentes

O Banco e as suas subsidiárias atuam num ambiente regulatório e legal que, por natureza, tem um acentuado grau de risco de litígio inerente às suas operações. Nessa base, está envolvido em processos judiciais e de arbitragem, decorrentes do curso normal dos seus negócios.

Quando o Banco pode mensurar de forma fiável a saída de recursos que incorporem benefícios económicos em relação a um caso específico e considerar essas saídas prováveis, regista uma provisão para esse efeito. Quando a probabilidade de saída for considerada remota, ou provável, mas uma estimativa fiável não puder ser feita, é divulgado um passivo contingente.

No entanto, quando o Banco considera que a divulgação dessas estimativas caso a caso prejudicaria seu resultado, não são incluídas divulgações detalhadas e específicas das situações a que se referem.

Dada a subjetividade e a incerteza na determinação da probabilidade e do montante das perdas, o Banco tem em conta vários fatores, incluindo o aconselhamento jurídico, a fase do processo e a evidência histórica de incidentes semelhantes. É necessário um julgamento significativo na determinação destas estimativas.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

### 5. Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2022	31.12.2021
Caixa	77	70
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	61.430	37.128
Banco de Espanha	18.342	17.812
	<u>79.772</u>	<u>54.940</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	3.954	8.064
	<u>3.954</u>	<u>8.064</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	1.108	91
	<u>1.108</u>	<u>91</u>
	<u><b>84.911</b></u>	<u><b>63.164</b></u>

Os depósitos à ordem em bancos centrais incluem o montante de m€ 4.815 (2021: m€ 4.866) que visa satisfazer as exigências legais de constituição de reservas mínimas de caixa do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC).

Estes depósitos são remunerados à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) obtidas durante o período de manutenção considerado. Durante o exercício de 2022, o montante de até seis vezes o valor das reservas mínimas ficou isento de pagar essa taxa que variou entre -0,50% e 2% (2021: -0,50%).

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

### 6. Ativos financeiros

Os ativos financeiros detidos pelo Banco, classificados por categoria, podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Ativos financeiros ao custo amortizado	602.578	556.723
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	566.357	633.182
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	105.909	21.434
	<b>1.274.844</b>	<b>1.211.338</b>

Os Instrumentos financeiros classificados como outros ativos e os instrumentos financeiros derivados que se encontram designados numa relação de cobertura, conforme nota 2.1.3, são apresentados separadamente nas notas 13 e 7, respetivamente.

Os ativos financeiros detidos pelo Banco, classificados por tipo de instrumentos, podem ser analisados como se segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Instrumentos de dívida	850.756	837.906
Empréstimos	236.085	226.209
Derivados de negociação (Nota 7)	91.736	16.166
Aplicações em instituições de crédito	61.183	88.326
Operações de compra com acordo de revenda ("reverse repo")	31.053	35.373
Outras operações de crédito	3.973	4.105
Instrumentos de capital	60	59
Papel comercial	-	3.194
	<b>1.274.844</b>	<b>1.211.338</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

O saldo dos ativos financeiros por categoria, líquido de imparidades, apresenta-se da seguinte forma:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
<b>Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados</b>		
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de capital		
Empresas	60	59
Instrumentos de dívida		
Empresas	383	338
	<u>443</u>	<u>398</u>
Ativos financeiros detidos para negociação ("Trading")		
Instrumentos de dívida		
Administrações públicas	2.819	1.346
Instituições de crédito	3.942	-
Empresas	6.969	3.525
Derivados para gestão de riscos (Nota 7)	91.736	16.166
	<u>105.466</u>	<u>21.036</u>
	<b><u>105.909</u></b>	<b><u>21.434</u></b>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>		
Instrumentos de dívida		
Administrações públicas	236.610	236.423
Instituições de crédito	71.754	92.783
Empresas	238.810	281.655
Empréstimos		
Administrações públicas	1.717	2.291
Instituições de crédito	8.883	11.302
Empresas	8.583	8.728
	<u>566.357</u>	<u>633.182</u>
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>		
Instrumentos de dívida		
Administrações públicas	39.361	8.135
Instituições de crédito	11.152	12.344
Empresas	238.955	201.357
Empréstimos		
Administrações públicas	26.767	16.822
Instituições de crédito	-	10.121
Empresas	190.135	176.945
Aplicações em instituições crédito	61.183	88.326
Operações de compra com acordo de revenda ("reverse repos")	31.053	35.373
Papel comercial	-	3.194
Outras operações de crédito	3.973	4.105
	<u>602.578</u>	<u>556.723</u>
	<b><u>1.274.844</u></b>	<b><u>1.211.338</u></b>

Durante o exercício de 2022, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à instrumentos de dívida ao justo valor através dos resultados ascendeu a m€ 114 (2021: m€ 27).

Durante o exercício de 2022, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à carteira de títulos classificada como ativos financeiros detidos para negociação ascendeu a m€ 303 (2021: m€ 214).

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

Durante o exercício de 2022, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante a ativos financeiros ao custo amortizado ascendeu a m€ 12.598 (2021: m€ 4.003).

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de ativos ao custo amortizado inclui o montante de m€ 54.520 (2021: m€ 18.787) referente a instrumentos de dívida dados em garantia em operações de venda com acordo de recompra (Nota 26).

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de aplicações em instituições de crédito inclui depósitos de colateral relativos a operações de venda com acordo de recompra, derivados de taxa de juro e cambiais no valor de m€ 2.990 (2021: m€ 41.786).

A rubrica de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, pode ser analisada como segue:

31.12.2022						
Milhares EUR	Custo de aquisição	Imparidade	Valor líquido	Ajustamentos de cobertura de justo valor	Variações de justo valor	Total
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>						
Instrumentos de dívida						
Administrações públicas	247.600	(313)	247.287	35.614	(46.291)	236.610
Instituições de crédito	85.050	(7.802)	77.248	10.553	(16.046)	71.754
Empresas	260.033	(6.348)	253.685	17.456	(32.332)	238.810
Empréstimos e adiantamentos						
Administrações públicas	1.797	(34)	1.763	34	(80)	1.717
Instituições de crédito	11.840	(2.046)	9.795	2.046	(2.957)	8.883
Empresas	8.642	(36)	8.606	36	(59)	8.583
	<b>614.962</b>	<b>(16.578)</b>	<b>598.384</b>	<b>65.738</b>	<b>(97.765)</b>	<b>566.357</b>

31.12.2021						
Milhares EUR	Custo de aquisição	Imparidade	Valor líquido	Ajustamentos de cobertura de justo valor	Variações de justo valor	Total
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>						
Instrumentos de dívida						
Administrações públicas	240.695	(368)	240.327	2.399	(6.304)	236.423
Instituições de crédito	96.368	(1.136)	95.232	275	(2.724)	92.783
Empresas	290.600	(6.155)	284.445	1.298	(4.087)	281.655
Empréstimos e adiantamentos						
Administrações públicas	2.305	(35)	2.270	35	(15)	2.291
Instituições de crédito	11.773	(59)	11.714	59	(471)	11.302
Empresas	8.722	(74)	8.648	74	6	8.728
	<b>650.463</b>	<b>(7.827)</b>	<b>642.636</b>	<b>4.140</b>	<b>(13.594)</b>	<b>633.182</b>

Durante o exercício de 2022, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascendeu a m€ 19.663 (2021: m€ 9.925).

Esta carteira inclui instrumentos de dívida no montante de m€ 191.982 (2021: m€ 78.700) entregues em garantia pelo Grupo em operações de venda com acordo de recompra (Nota 26).

**Notas às Demonstrações Financeiras**  
31 de dezembro de 2022

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os ativos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos no IFRS 9 analisados por stage, apresentam-se da seguinte forma:

31.12.2022

Milhares EUR	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				Ativos financeiros ao custo amortizado			
	Vincendo	Vencido	Imparidade	Líquido	Vincendo	Vencido	Imparidade	Líquido
<b>Stage 1</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	530.730	-	(1.770)	528.960	233.816	-	(666)	233.150
Empréstimos e outras aplicações	19.388	-	(263)	19.125	309.322	-	(184)	309.137
Outras operações de crédito	-	-	-	-	20	-	-	20
	<u>550.118</u>	<u>-</u>	<u>(2.033)</u>	<u>548.085</u>	<u>543.158</u>	<u>-</u>	<u>(850)</u>	<u>542.307</u>
<b>Stage 2</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	16.365	-	(2.633)	13.733	8.803	-	(728)	8.075
Empréstimos e outras aplicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>16.365</u>	<u>-</u>	<u>(2.633)</u>	<u>13.733</u>	<u>8.803</u>	<u>-</u>	<u>(728)</u>	<u>8.075</u>
<b>Stage 3</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	-	14.541	(10.059)	4.482	6.986	-	(1.021)	5.965
Empréstimos e outras aplicações	-	1.911	(1.853)	58	-	-	-	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	115.084	(111.131)	3.952
	<u>-</u>	<u>16.452</u>	<u>(11.912)</u>	<u>4.540</u>	<u>6.986</u>	<u>115.084</u>	<u>(112.153)</u>	<u>9.917</u>
<b>POCI</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	-	-	-	-	8.604	34.673	(998)	42.278
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>8.604</u>	<u>34.673</u>	<u>(998)</u>	<u>42.278</u>
	<b>566.483</b>	<b>16.452</b>	<b>(16.578)</b>	<b>566.357</b>	<b>567.551</b>	<b>149.756</b>	<b>(114.729)</b>	<b>602.578</b>

31.12.2021

Milhares EUR	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				Ativos financeiros ao custo amortizado			
	Vincendo	Vencido	Imparidade	Líquido	Vincendo	Vencido	Imparidade	Líquido
<b>Stage 1</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	595.226	-	(2.391)	592.835	211.214	-	(679)	210.534
Empréstimos e outras aplicações	20.467	-	(114)	20.353	328.025	-	(437)	327.588
Outras operações de crédito	-	-	-	-	21	-	-	21
	<u>615.693</u>	<u>-</u>	<u>(2.505)</u>	<u>613.188</u>	<u>539.260</u>	<u>-</u>	<u>(1.117)</u>	<u>538.143</u>
<b>Stage 2</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	18.765	-	(2.160)	16.605	9.214	-	(453)	8.762
Empréstimos e outras aplicações	2.022	-	(54)	1.968	-	-	-	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	9	-	9
	<u>20.787</u>	<u>-</u>	<u>(2.214)</u>	<u>18.573</u>	<u>9.214</u>	<u>9</u>	<u>(453)</u>	<u>8.771</u>
<b>Stage 3</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	-	4.529	(3.108)	1.421	-	-	-	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	127.328	(123.253)	4.074
	<u>-</u>	<u>4.529</u>	<u>(3.108)</u>	<u>1.421</u>	<u>-</u>	<u>127.328</u>	<u>(123.253)</u>	<u>4.074</u>
<b>POCI</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	-	-	-	-	6.247	883	(1.396)	5.734
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6.247</u>	<u>883</u>	<u>(1.396)</u>	<u>5.734</u>
	<b>636.480</b>	<b>4.529</b>	<b>(7.827)</b>	<b>633.182</b>	<b>554.722</b>	<b>128.220</b>	<b>(126.219)</b>	<b>556.723</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, adicionalmente ao reconhecimento de instrumentos financeiros de exposições com imparidade associada recebidos no âmbito da conclusão de processos de reestruturações



## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

por dificuldades financeiras, o Banco reconheceu no decurso de 2022 como POCI, o recebimento de instrumentos financeiros em imparidade detidos pelas suas subsidiárias no montante de m€ 36.670.

O movimento ocorrido nas imparidades para estes ativos financeiros durante o exercício de 2022 e 2021 foi o seguinte:

<i>Milhares EUR</i>	<b>Stage 1</b>	<b>Stage 2</b>	<b>Stage 3</b>	<b>POCI</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2021</b>	<b>1.958</b>	<b>329</b>	<b>53.390</b>	<b>1.835</b>	<b>57.511</b>
Ativos financeiros originados ou adquiridos	1.854	1.038	-	6	2.898
Ativos financeiros desreconhecidos	(731)	-	(81)	-	(812)
Alterações líquidas do risco de crédito	(1.680)	208	(2.739)	(65)	(4.276)
Dotações líquidas de reversões (Nota 25)	(557)	1.246	(2.820)	(59)	(2.190)
Utilizações	-	-	(3.057)	(489)	(3.546)
Variação cambial e outros	2.221	1.091	78.848	110	82.270
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>3.621</b>	<b>2.667</b>	<b>126.361</b>	<b>1.396</b>	<b>134.046</b>
Ativos financeiros originados ou adquiridos	679	-	-	-	679
Ativos financeiros desreconhecidos	(786)	(2.939)	-	-	(3.725)
Alterações líquidas do risco de crédito	(786)	5.458	6.401	616	11.689
Dotações líquidas de reversões (Nota 25)	(893)	2.520	6.401	616	8.645
Utilizações	-	(2.049)	(8.658)	(1.063)	(11.770)
Variação cambial e outros	156	224	(40)	48	388
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2022</b>	<b>2.884</b>	<b>3.361</b>	<b>124.065</b>	<b>998</b>	<b>131.308</b>

O movimento ocorrido na rubrica de ativos financeiros classificados em stage 3 durante o exercício de 2022 e 2021 foi o seguinte:

<i>Milhares EUR</i>	<b>Exposição</b>	<b>Imparidade</b>
Saldo a 1 de janeiro de 2021	<b>58.439</b>	<b>53.390</b>
Ativos financeiros desreconhecidos	(378)	(81)
Alterações líquidas do risco de crédito	(2.599)	(2.739)
Utilizações	(5.428)	(5.428)
Variação cambial e outros	81.822	81.220
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>131.857</b>	<b>126.361</b>
Ativos financeiros desreconhecidos	-	-
Alterações líquidas do risco de crédito	25.003	6.401
Utilizações	(8.658)	(8.658)
Variação cambial e outros	(9.679)	(40)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>138.522</b>	<b>124.065</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

O movimento ocorrido na rubrica de ativos financeiros classificados em POCI durante o exercício de 2022 e 2021 foi o seguinte:

<i>Milhares EUR</i>	<b>Exposição</b>	<b>Imparidade</b>
Saldo a 1 de janeiro de 2021	<b>2.918</b>	<b>1.835</b>
Ativos financeiros originados ou adquiridos	3.757	6
Alterações líquidas do risco de crédito	691	(65)
Utilizações	(489)	(489)
Variação cambial e outros	253	110
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>7.130</b>	<b>1.396</b>
Ativos financeiros originados ou adquiridos	36.670	-
Alterações líquidas do risco de crédito	190	619
Utilizações	(1.063)	(1.063)
Variação cambial e outros	350	48
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>43.276</b>	<b>998</b>

A rubrica outras operações de crédito refere-se à atividade de financiamento especializado (anteriormente denominada financiamento automóvel) que era conduzida pela subsidiária Sofinloc. Esta atividade foi descontinuada em 2012-2013 quando praticamente se deixaram de originar novos contratos e a carteira entrou em *run-off*.

Desta forma, atualmente esta atividade resume-se basicamente à gestão de uma carteira de ativos *non-performing*, a qual pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Crédito sem atrasos	20	21
Crédito com atrasos até 90 dias	-	9
Crédito com atrasos superiores a 90 dias	115.084	127.328
	<b>115.104</b>	<b>127.358</b>
Imparidade para crédito sem atrasos	-	-
Imparidade para crédito com atrasos até 90 dias	-	-
Imparidade para crédito com atrasos superiores a 90 dias	(111.131)	(123.253)
	<b>(111.131)</b>	<b>(123.253)</b>
	<b>3.973</b>	<b>4.105</b>

As receitas de juros de outras operações de crédito incluem juros recebidos de créditos vencidos, que se encontram refletidas em recuperações de crédito (Nota 25).

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

### 7. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com instrumentos financeiros derivados com a finalidade de cobrir e gerir os riscos financeiros inerentes à sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes ou cobrindo posições de natureza estrutural.

O justo valor e o valor nocional dos derivados em carteira são apresentados no quadro seguinte:

Milhares EUR	31.12.2022			31.12.2021		
	Valor nocional	Justo Valor		Valor nocional	Justo Valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
<b>Instrumentos derivados</b>						
Derivados de taxa de juro	1.520.308	132.527	36.780	1.566.160	19.006	22.863
Derivados cambiais	717.724	25.474	5.981	730.008	2.072	30.090
	<b>2.238.031</b>	<b>158.001</b>	<b>42.761</b>	<b>2.296.169</b>	<b>21.078</b>	<b>52.953</b>
Dos quais em contabilidade de cobertura						
Derivados de taxa de juro	<b>408.274</b>	<b>66.265</b>	-	<b>395.868</b>	<b>4.912</b>	<b>8.432</b>
Dos quais para gestão de risco (Nota 6 e 14)						
Derivados de taxa de juro	1.112.033	66.261	36.780	1.170.292	14.094	14.431
Derivados cambiais	717.724	25.474	5.981	730.008	2.072	30.090
	<b>1.829.757</b>	<b>91.736</b>	<b>47.761</b>	<b>1.900.300</b>	<b>16.166</b>	<b>44.521</b>
	<b>2.238.031</b>	<b>158.001</b>	<b>42.761</b>	<b>2.296.169</b>	<b>21.078</b>	<b>52.953</b>

**Derivado cambial:** representa um contrato realizado entre duas partes e que consiste na troca de moedas a uma taxa de câmbio a prazo. É um acordo de troca de fluxos de caixa, em que uma das partes concorda em pagar juros sobre o principal de uma moeda, em troca do recebimento de juros sobre o principal noutra moeda. No final da operação, o principal na moeda estrangeira é pago e o principal na moeda nacional é recebido. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco de liquidez em moeda estrangeira inerente aos recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira, através da eliminação da incerteza quanto ao valor futuro de determinada taxa de câmbio.

**Derivado de taxa de juro:** em termos conceptuais pode ser perspectivado como um acordo pelo qual duas partes se obrigam a trocar um diferencial de taxas de juro, sobre um montante nominal durante um determinado período de tempo. Envolve uma única moeda e consiste na troca de fluxos de caixa fixos por variáveis ou vice-versa. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco de taxa de juro, relativamente ao rendimento de uma aplicação financeira ou ao custo de um financiamento que uma determinada entidade pretende realizar num determinado momento futuro.

#### Contabilidade de cobertura

O tratamento contabilístico das operações de cobertura varia de acordo com a natureza do instrumento coberto e da sua elegibilidade para efeitos de contabilidade de cobertura de acordo com o previsto na Nota 2.1.3. Quando as relações de cobertura contabilísticas são descontinuadas, não obstante se mantenham numa ótica financeira, os respetivos instrumentos de cobertura são reclassificados para a rubrica de derivados de negociação.

#### Cobertura de justo valor do risco de taxa de juro – títulos de rendimento fixo

Estas coberturas de justo valor consistem na contratação de derivados de taxa de juro que são utilizados para prevenir variações no justo valor de instrumentos de dívida de taxa fixa relacionadas com alterações da taxa de juro de mercado, tendo como objetivo prevenir a exposição a variações da taxa de juro do mercado.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

No exercício de 2022 e para os títulos classificados na carteira de “ativos financeiros ao custo amortizado” (Nota 6), o Banco reconheceu em resultados o montante de m€ (10.036) (2021: m€ (39)) relativo à variação de justo valor dos instrumentos cobertos no exercício e o montante de m€ 394 (2021: m€ -) relativo ao custo da amortização das relações descontinuadas (Nota 22).

Adicionalmente, e para os títulos classificados na carteira de “ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, reconheceram-se no exercício de 2022 ganhos em instrumentos de cobertura no montante de m€ 56.294 (2021: ganhos de m€ 3.832) e perdas nos respetivos itens cobertos de m€ 52.390 (2021: perdas de m€ 3.859). Estes ganhos nos itens cobertos atribuíveis ao risco coberto são reclassificados da reserva de justo valor dos títulos para resultados do exercício. O Banco também reconheceu em resultados o montante de m€ (4.098) (2021: m€ (1.036)) relativo ao custo da amortização das relações descontinuadas (Nota 22).

Os impactos das relações de cobertura vivas em 31 de dezembro de 2022 e 2021, podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
<b>(Perdas) / Ganhos em instrumentos de cobertura</b>	<b>66.866</b>	<b>3.858</b>
Ativos financeiros ao custo amortizado	10.572	25
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	56.294	3.832
<b>(perdas) / Ganhos em itens cobertos atribuíveis ao risco coberto</b>	<b>(62.425)</b>	<b>(3.628)</b>
Ativos financeiros ao custo amortizado	(10.036)	(39)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(52.390)	(3.589)
<b>Ineficácia nas coberturas do risco de taxa de juro (Nota 22)</b>	<b>4.441</b>	<b>230</b>
Ativos financeiros ao custo amortizado	536	(14)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3.905	243

Os impactos da amortização das relações de cobertura descontinuadas podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Cobertura de justo valor - títulos na carteira "ativos financeiros ao custo amortizado"	(394)	-
Cobertura de justo valor - títulos na carteira "ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral"	(4.098)	(1.036)
<b>Amortização de coberturas descontinuadas (Nota 22)</b>	<b>(4.492)</b>	<b>(1.036)</b>

## 8. Propriedades de investimento

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo desta rubrica é composto por imóveis arrendados pelo Banco a terceiros, no montante bruto de m€ 693 (2021: m€ 681). As amortizações acumuladas dos imóveis arrendados a terceiros ascendem a 31 de dezembro de 2022 a m€ 183 (2021: m€ 168), das quais m€ 10 (2021: m€ 10) constituídas em 2022.

**Notas às Demonstrações Financeiras**  
31 de dezembro de 2022

**9. Outros ativos tangíveis**

<i>Milhares EUR</i>	Imóveis	Mobiliário e material	Equipamento informático	Viaturas	Ativos sob direito de uso	Imobilizado em curso	Outras imobilizações	31.12.2022	31.12.2021
<b>Custo de aquisição:</b>									
Saldo inicial	12.120	1.080	1.358	2.109	581	13	529	17.791	12.378
Aquisições	-	19	23	368	82	32	24	548	718
Abates/Alienações	-	(52)	(14)	(455)	(126)	-	(18)	(665)	(564)
Var. cambial / Transferências	(12)	-	-	-	22	(13)	-	(2)	5.259
<b>Saldo final</b>	<b>12.109</b>	<b>1.048</b>	<b>1.366</b>	<b>2.023</b>	<b>559</b>	<b>32</b>	<b>535</b>	<b>17.672</b>	<b>17.791</b>
<b>Amortizações acumuladas:</b>									
Saldo inicial	3.445	887	1.213	1.216	224	-	423	7.407	5.110
Aumentos	179	42	94	373	141	-	28	856	678
Abates/Alienações	-	(52)	(14)	(421)	(81)	-	(18)	(587)	(540)
Var. cambial / Transferências	(4)	-	-	-	-	-	-	(4)	2.159
<b>Saldo final</b>	<b>3.619</b>	<b>876</b>	<b>1.293</b>	<b>1.168</b>	<b>283</b>	<b>-</b>	<b>433</b>	<b>7.673</b>	<b>7.407</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>8.489</b>	<b>172</b>	<b>74</b>	<b>855</b>	<b>276</b>	<b>32</b>	<b>102</b>	<b>10.000</b>	<b>10.383</b>

A rubrica “Ativos sob direito de uso”, decorre da aplicação da IFRS 16 e corresponde a imóveis, amortizados de acordo com o respetivo prazo contratual de locação, conforme a política contabilística referida na nota 2.13.

**10. Ativos intangíveis**

<i>Milhares EUR</i>	Software	Outros ativos intangíveis	Imobilizado em curso	31.12.2022	31.12.2021
<b>Custo de aquisição:</b>					
Saldo inicial	2.217	-	298	2.515	1.369
Aquisições	439	-	139	578	579
Abates/Alienações	(10)	-	-	(10)	-
Var. cambial / Transferências	-	-	(298)	(298)	568
<b>Saldo final</b>	<b>2.646</b>	<b>-</b>	<b>139</b>	<b>2.786</b>	<b>2.515</b>
<b>Amortizações acumuladas:</b>					
Saldo inicial	1.796	-	-	1.796	972
Aumentos	365	-	-	365	257
Abates/Alienações	(10)	-	-	(10)	-
Var. cambial / Transferências	-	-	-	-	567
<b>Saldo final</b>	<b>2.151</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.151</b>	<b>1.796</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>495</b>	<b>-</b>	<b>139</b>	<b>634</b>	<b>719</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de imobilizado em curso inclui licenças e outras despesas referentes à implementação e desenvolvimento de software.

Durante os exercícios de 2022 e 2021, não foram gerados internamente ativos intangíveis.

## 11. Investimentos em subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Finantia UK Limited	122.351	99.329
Sofinloc, Unipessoal, Lda.	27.989	27.989
Finantia Holdings BV	63.635	42.651
Finantia Corporate, Lda.	5.385	5.385
	<b>219.360</b>	<b>175.354</b>

Esta rubrica apresentou os seguintes movimentos no decorrer dos exercícios de 2022 e 2021.

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>175.354</b>	<b>229.530</b>
Aumento de capital da Finantia UK, Limited	16.470	-
Aumento prestações suplementares Finantia Holdings BV	20.000	-
Reembolso de prestações suplementares Finantia Corporate, Lda.	-	(1.250)
Fusão do Banco Finantia Spain, S.A.	-	(61.799)
Variações cambiais	7.536	8.874
	<b>219.360</b>	<b>175.354</b>

As variações cambiais ocorridas no exercício devem-se à flutuação cambial das participações em moeda estrangeira que são objeto de cobertura de justo valor com instrumentos financeiros não derivados, conforme referido na nota 2.21.

As prestações suplementares podem ser analisadas conforme segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Finantia Holdings BV	63.555	42.571
Finantia Corporate, Lda.	5.360	5.360
	<b>68.915</b>	<b>47.931</b>

**Notas às Demonstrações Financeiras**  
31 de dezembro de 2022

A rubrica de investimentos em subsidiárias apresenta a seguinte composição:

Empresas	Atividade Económica	Participação Nominal % A	Cap.Prop. e Res. Exerc. 31/12/2022 B	Valor Prop., Cap.Prop. e Res.Exerc. C=AxB	Valor do Investimento 31/12/2022 D	Diferença C-D
Finantia UK, Limited – 11 Austin Friars, London EC2N 2HG	Financeira	90	132.909	119.618	122.351	(2.734)
Sofinloc Unipessoal, Lda. – Rua General Firmino Miguel, 5 14º andar – 1600-100 Lisboa – Portugal	Prestação de serviços adm. e apoio às empresas	100	22.648	22.648	27.989	(5.341)
Finantia Holdings BV - Herikerbergweg 238, Luna Arena 1101 Amesterdão - Holanda	Gestão de Participações	100	86.178	86.178	63.635	22.543
Finantia Corporate, Lda. - Rua General Firmino Miguel, 5- 1º andar 1600-100 Lisboa - Portugal	Prestação de Serviços	100	3.328	3.328	5.385	(2.057)
					<b>219.360</b>	<b>12.412</b>

Em 31 de dezembro de 2022, algumas subsidiárias apresentam capitais próprios inferiores ao valor do investimento efetuado. Tendo por base a estratégia económica futura estabelecida para o Grupo e para estas empresas, assim bem como a qualidade dos ativos em carteira, em 31 de dezembro de 2022 estas variações negativas não têm carácter permanente.

Adicionalmente aos investimentos em subsidiárias acima apresentados, o Banco detém ainda, indiretamente, as seguintes participações financeiras:

Empresas	Sede	Atividade	% Participação Direta	% Participação Indireta
Finantia USA, Inc.	E.U.A.	Broker-dealer	-	100
Finantia Malta Limited	Malta	Financeira	-	100
Esprin – Española de Promociones, S.L.	Espanha	Prestação de serviços	-	100

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

### 12. Impostos

O imposto reconhecido nos resultados em 2022 e 2021 analisa-se como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2022	31.12.2021
<b>Imposto corrente</b>		
Imposto sobre o rendimento do exercício	(2.296)	(373)
Imposto relativo a exercícios anteriores	78	12
	<b>(2.218)</b>	<b>(361)</b>
<b>Imposto diferido</b>		
Origem e reversão de diferenças temporárias	2.319	72
Prejuízos fiscais reportáveis	700	1.473
	<b>3.019</b>	<b>1.545</b>
<b>Total do imposto reconhecido em resultados</b>	<b>801</b>	<b>1.184</b>

Durante o exercício de 2021 transitaram em julgado diversos processos com decisão desfavorável à Autoridade Tributária (AT), pelo que o Banco recebeu da AT o valor de m€ 5.188. Em 31 de dezembro de 2021, o valor líquido em balanço relativo a processos de contencioso tributário pendentes de decisão em que o imposto em litígio havia sido pago ao abrigo do PERES já se encontrava regularizado.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2022 e 2021 podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2022			31.12.2021		
	Ativos	Passivos	Líquido	Ativos	Passivos	Líquido
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7.367	-	7.367	5.607	(3.404)	2.203
Imparidade/Provisões	613	-	613	743	-	743
Prejuízos fiscais reportáveis	2.173	-	2.173	1.473	-	1.473
Crédito fiscal por dupla tributação internacional	2.051	-	2.051	-	-	-
Outros	533	-	533	135	-	135
<b>Imposto diferido ativo/(passivo)</b>	<b>12.738</b>	<b>-</b>	<b>12.738</b>	<b>7.958</b>	<b>(3.404)</b>	<b>4.554</b>

No fim de cada período de relato, o Banco reavalia os ativos por impostos diferidos não reconhecidos, sendo que reconhece previamente um ativo por impostos diferidos não reconhecido até ao ponto em que se torne provável que os lucros tributáveis futuros permitirão que o ativo por impostos diferidos seja recuperado. Neste contexto, ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A avaliação de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos é efetuada anualmente. Em 31 de dezembro de 2022, este exercício foi efetuado tendo em consideração a eliminação do limite temporal à utilização de prejuízos fiscais conforme as alterações previstas na Lei n.º 24-D/2022 e com base na versão preliminar das projeções elaboradas para o período de 2023-2025, sendo expetativa do Grupo a geração de resultados tributáveis futuros para o efeito.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não havia impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais reportáveis não reconhecidos nas demonstrações financeiras.



## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

A reconciliação da taxa de imposto efetiva pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2022		31.12.2021	
	%	Valor	%	Valor
<b>Resultados antes de impostos</b>		6.150		9.210
Taxa de imposto estatutária	22,5%		22,5%	
<b>Imposto calculado com base na taxa de imposto estatutária</b>		<b>1.384</b>		<b>2.072</b>
Receitas de dividendos		(2.250)		(3.177)
Imposto relativo a sucursais		2.154		255
Crédito de imposto por dupla tributação internacional		(2.051)		-
Provisões e imparidade		(445)		(392)
Prejuízos fiscais gerados no período		978		1.422
Imposto relativo a exercícios anteriores		(78)		(12)
Tributação autónoma		143		118
Outros		(636)		(1.470)
<b>Imposto reconhecido em resultados</b>		<b>(801)</b>		<b>(1.184)</b>
Impostos correntes		2.218		361
Impostos diferidos		(3.019)		(1.545)
<b>Imposto em reconciliação</b>		<b>(801)</b>		<b>(1.184)</b>

### 13. Outros ativos

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2022	31.12.2021
Operações a aguardar liquidação financeira (Nota 16)	12.831	1.670
Outras operações a regularizar	917	664
Devedores e outras aplicações	459	323
Proveitos a receber	124	396
	<b>14.331</b>	<b>3.053</b>

A rubrica de operações a aguardar liquidação financeira corresponde a operações por liquidar resultantes da atividade normal do Banco.

### 14. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2022	31.12.2021
Derivados para gestão de riscos (Nota 7)	42.761	44.521
Vendas a descoberto	2.045	2.418
	<b>44.806</b>	<b>46.939</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

### 15. Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
<b>Depósitos de clientes</b>		
Depósitos a prazo	789.076	823.071
Depósitos à ordem	64.825	65.537
	<u>853.901</u>	<u>888.608</u>
<b>Operações de venda com a acordo de recompra (repos)</b>		
Instituições de crédito	149.000	81.934
Outras empresas financeiras	63.079	-
	<u>212.080</u>	<u>81.934</u>
<b>Outros passivos financeiros ao custo amortizado</b>		
Operações de mercado monetário	165.240	18.480
Outros depósitos	-	-
	<u>165.240</u>	<u>18.480</u>
	<b><u>1.231.221</u></b>	<b><u>989.023</u></b>

As operações de venda com acordo de recompra (repos), encontram-se colateralizadas com instrumentos de dívida conforme referido na Nota 6.

### 16. Provisões e outros passivos

A rubrica de provisões refere-se a provisões para outros riscos e encargos e as provisões para outros compromissos. O movimento das provisões analisa-se como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Saldo em 1 de janeiro	188	214
Dotações líquidas de reversões	(11)	(27)
Utilizações	(175)	-
Variação cambial e outros	-	1
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>188</u></b>

A rubrica de outros passivos pode ser analisada como se segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Operações a aguardar liquidação financeira	6.532	1.129
Encargos a pagar	3.411	3.375
Credores e outros recursos	835	1.080
Passivos da locação	280	362
	<u>11.058</u>	<u>5.946</u>

As operações a aguardar liquidação financeira respeitam às operações por liquidar no final do exercício, decorrentes da atividade normal do Banco (Nota 13).

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Passivos da locação” corresponde ao montante dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da aplicação da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística (Nota 2.13).

Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional de imóveis, por maturidade, são os seguintes:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Até 1 ano	99	130
1 ano até 5 anos	181	232
	<b>280</b>	<b>362</b>

### 17. Capital, prémios de emissão e ações próprias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social do Banco ascende a € 150 milhões e é representado por 150.000.000 ações ordinárias com direito a voto de valor nominal de € 1 cada e encontra-se integralmente realizado.

A rubrica prémios de emissão no montante de € 12.849.132 refere-se aos prémios pagos pelos acionistas em aumentos de capital ocorridos.

A 31 de dezembro de 2022 a rubrica ações próprias é representada por 21.092.944 ações de valor nominal de € 1 cada (2021: 2.810.927). O custo de aquisição destas ações foi de m€ 17.787 (2021: m€ 2.826).

Durante 2022 e 2021, ocorreram os seguintes movimentos com ações próprias:

<i>milhares EUR, exceto número de ações</i>	<b>2022</b>		<b>2021</b>	
	<b>Nº ações</b>	<b>Custo de aquisição</b>	<b>Nº ações</b>	<b>Custo de aquisição</b>
<b>Saldo no início do ano</b>	2.810.927	2.826	37.607	53
Aquisições	18.282.017	14.961	2.834.940	2.835
Troca de ações	-	-	(61.620)	(62)
<b>Saldo no final do ano</b>	<b>21.092.944</b>	<b>17.787</b>	<b>2.810.927</b>	<b>2.826</b>

Na sequência das autorizações necessárias junto das Autoridades Nacionais Competentes e do Banco de Portugal, e validada por um parecer jurídico externo justificando o enquadramento legal da operação (nomeadamente, a aquisição a dois acionistas de ações próprias em montante superior a 10% do capital social deliberada em sede de Conselho de Administração) o Banco Finantia concluiu no dia 3 de novembro de 2022 a aquisição da participação acionista detida pelo JSC VTB Capital Holding e pelo VTB Capital PE Investment Holding (Cyprus) no seu capital social. Naquela data, estas entidades cessaram o seu vínculo acionista com o Banco.

A transação consistiu na aquisição pelo Banco de um total de 18.282.017 ações, representativas de 12,19% do seu capital social, elevando o número de ações próprias detidas para 21.092.944 ações, representativas de 14,06% do capital social. Como contrapartida pela aquisição das ações foram entregues obrigações de emitentes diretos ou indiretos da Federação Russa cujo justo valor foi m€ 14.961, tendo o diferencial para o valor nominal sido reconhecido em “Outras reservas” (Nota 18).

Os ativos entregues no âmbito desta transação estão sujeitos a “medidas de congelamento” de acordo com as medidas restritivas em vigor na União Europeia naquela data. Estes ativos encontram-se à guarda do

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

Banco e reconhecidos na Nota 26 – Rubricas Extrapatrimoniais – Responsabilidades por prestação de serviços – Depósitos e guarda de valores.

Nos termos do artigo 324º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), foi registado nos capitais próprios uma reserva indisponível de valor igual ao montante registado pela compra das ações próprias.

Esta aquisição foi enquadrada no regime excecional estabelecido no artigo 317º nº 2 do Código das Sociedades Comerciais (CSC) que permite que a sociedade possa adquirir em certos casos, ações próprias representativas de mais de 10% do seu capital social.

Atendendo à imprevisibilidade da evolução do conflito entre a Ucrânia e a Rússia, bem como ao carácter excecional e urgente na concretização desta operação, não foi possível, em tempo útil, proceder à convocatória da Assembleia Geral do Banco Finantia. Neste contexto, a transação foi aprovada pelo Conselho de Administração do Banco.

O Conselho de Administração irá submeter à aprovação da próxima Assembleia Geral Anual a redução do capital social por extinção da totalidade das ações próprias em carteira, seguida de um aumento de capital por incorporação de reservas para repor o montante do capital social no valor anteriormente existente de m€ 150.000, tendo já sido obtida a respetiva autorização junto do Banco de Portugal.

### 18. Outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas

A rubrica de outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Reservas legais	37.753	36.714
Outras reservas	236.375	223.700
Outro rendimento integral acumulado	(25.377)	(7.251)
Lucros retidos	40	40
	<b>248.791</b>	<b>253.203</b>

A rubrica outro rendimento integral acumulado representa as mais e menos valias potenciais líquidas de imposto relativas aos instrumentos financeiros classificados segundo o modelo de negócio “hold to collect and sell” (HTCS), ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidos da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores, a componente de justo valor dos ativos financeiros reclassificados e a parte eficaz das variações de justo valor dos derivados de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros e do justo valor.

A reserva legal encontra-se incluída na rubrica de outras reservas. De acordo com o Artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, o Banco Finantia deve creditar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do valor mais elevado entre o capital e a soma das reservas livres e dos resultados transitados. Nos termos do Artigo 296º do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica outras reservas inclui em outros movimentos, o montante de m€ 3.321 relativo à operação de compra de ações próprias (Nota 17).

## Notas às Demonstrações Financeiras

### 31 de dezembro de 2022

Os movimentos ocorridos nestas rubricas em 2022 e 2021 foram os seguintes:

Milhares EUR	Outro rendimento integral acumulado		Lucros retidos e outras reservas		Total
	Ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral	Sub-Total	Lucros retidos	Outras reservas	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>(7.251)</b>	<b>(7.251)</b>	<b>40</b>	<b>260.414</b>	<b>253.203</b>
Alterações de justo valor	(76.138)	(76.138)	-	-	(76.138)
Cobertura do justo valor	52.847	52.847	-	-	52.847
Impostos diferidos (Nota 12)	5.165	5.165	-	-	5.165
Outros movimentos	-	-	-	13.714	13.714
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>(25.377)</b>	<b>(25.377)</b>	<b>40</b>	<b>274.128</b>	<b>248.791</b>

Milhares EUR	Outro rendimento integral acumulado		Lucros retidos e outras reservas		Total
	Ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral	Sub-Total	Lucros retidos	Outras reservas	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>537</b>	<b>537</b>	<b>-</b>	<b>154.487</b>	<b>155.024</b>
Alterações de justo valor	(15.148)	(15.148)	-	-	(15.148)
Cobertura do justo valor	5.001	5.001	-	-	5.001
Impostos diferidos (Nota 12)	2.359	2.359	-	-	2.359
Outros movimentos	-	-	40	105.928	105.968
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>(7.251)</b>	<b>(7.251)</b>	<b>40</b>	<b>260.414</b>	<b>253.203</b>

## 19. Margem financeira

Milhares EUR	31.12.2022	31.12.2021
<b>Receitas de juros</b>		
Instrumentos de dívida	26.426	11.765
Empréstimos	6.051	2.112
Outras operações de crédito	4	1
Outros juros e proveitos similares	2.654	324
	<b>35.135</b>	<b>14.203</b>
<b>Despesas com juros</b>		
Operações de venda com acordo de recompra	(2.906)	(456)
Depósitos de clientes	(4.928)	(3.418)
Derivados de cobertura	(2.412)	(1.436)
Outros juros e custos similares	(904)	(832)
	<b>(11.150)</b>	<b>(6.141)</b>
	<b>23.985</b>	<b>8.061</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

### 20. Receitas de dividendos

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2022	31.12.2021
Finantia Holdings, B.V.	10.000	8.000
Finantia UK Limited	-	6.122
Outros	-	37
	<b>10.000</b>	<b>14.159</b>

### 21. Receitas e despesas de taxas e comissões

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2022	31.12.2021
<b>Receitas de taxas e comissões</b>		
Rendimentos da atividade bancária	1.195	1.229
Rendimentos da atividade de financiamento especializado	-	-
	<b>1.195</b>	<b>1.229</b>
<b>Despesas de taxas e comissões</b>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(495)	(417)
Encargos da atividade de financiamento especializado	-	(4)
	<b>(495)</b>	<b>(421)</b>
	<b>700</b>	<b>808</b>

### 22. Resultados em operações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2022	31.12.2021
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	871	1.329
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	62	36
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	6.058	922
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura	(51)	(806)
Ganhos ou perdas em operações cambiais	(7.680)	(3.024)
Outros ganhos ou perdas em operações financeiras	52	157
	<b>(687)</b>	<b>(1.385)</b>

Os ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral incluem o efeito do desreconhecimento dos ativos cobertos em m€ 3.969 (2021: m€(3.000)). Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica inclui ganhos de m€ 547 relativos à operação de compra de ações próprias (Nota 17).

Os ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação incluem: (i) o efeito das compras e vendas e das variações do justo valor dos instrumentos de dívida da carteira de negociação e (ii) os resultados dos instrumentos financeiros derivados. Em 31 de dezembro de 2022 inclui o montante de m€ 4.453 (2021: m€ (606)), relativo a operações com derivados de taxa de juro.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

### 23. Despesas de pessoal

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2022	31.12.2021
Remunerações	8.498	6.083
Encargos sociais obrigatórios	2.123	1.399
Outros encargos	279	194
	<b>10.900</b>	<b>7.676</b>

O valor das remunerações, incluindo os respetivos encargos, atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Banco, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi de m€ 614 e m€ 435, respetivamente.

O número de colaboradores por categorias pode ser analisado como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Quadros superiores	81	88
Quadros médios	123	126
Outros quadros	18	19
	<b>222</b>	<b>233</b>

### 24. Outras despesas administrativas

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2022	31.12.2021
Serviços especializados	2.985	2.834
Serviços de manutenção	1.193	1.124
Contribuições	914	1.093
Comunicações	400	332
Deslocações e estadas	366	159
Outros gastos	800	413
	<b>6.657</b>	<b>5.955</b>

A rubrica “Contribuições” inclui, entre outras, as contribuições obrigatórias para o fundo de resolução, o fundo único de resolução, o fundo de garantia de depósitos, a taxa anual de supervisão prudencial (BCE) e a contribuição sobre o sector bancário.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

### 25. Imparidade e provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os valores de imparidade e provisões reconhecidos em resultados podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	12.292	879
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(3.647)	(3.069)
Imparidades ou reversão de imparidades (-) (Nota 6)	8.645	(2.190)
Provisões ou reversão de provisões (-) (Nota 16)	(11)	(27)
	<b>8.634</b>	<b>(2.217)</b>

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se deduzida do valor de m€ 118 (2021: m€ 158) referente a recuperações de crédito.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica imparidades ou reversão de imparidades inclui o montante de m€ 5.726 referente a instrumentos afetados pelo conflito entre a Rússia e a Ucrânia (Nota 6).

Durante o exercício de 2022, o total de juros de ativos financeiros com imparidade reconhecido em resultados é de m€ 1.659 (2021: m€ 112).

### 26. Rubricas extrapatrimoniais

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
<b>Garantias prestadas</b>		
Ativos dados em garantia (" <i>repos</i> ")	260.324	96.159
Garantias e avales prestados	226.249	315.972
	<b>486.574</b>	<b>412.131</b>
<b>Garantias recebidas</b>		
Ativos recebidos em garantia (" <i>reverse repos</i> ")	41.402	42.577
Outras garantias recebidas	28.022	52.137
	<b>69.424</b>	<b>94.713</b>
<b>Outros ativos eventuais</b>		
Linhas de crédito irrevogáveis	1.500	1.500
	<b>1.500</b>	<b>1.500</b>
<b>Outros passivos eventuais</b>		
Linhas de crédito revogáveis	15.100	15.000
Outros passivos eventuais	190	9.019
	<b>15.290</b>	<b>24.019</b>
<b>Responsabilidades por prestação de serviços</b>		
Depósitos e guarda de valores	444.617	427.247
	<b>444.617</b>	<b>427.247</b>



## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, todos os ativos registrados nas rubricas extrapatrimoniais encontram-se classificados em stage 1. Em 31 de dezembro de 2022 foram desreconhecidas imparidades (stage 1) para risco de crédito no montante de m€ 11 (2021: desreconhecidas imparidades no montante de m€ 27). (Nota 16).

A rubrica de ativos dados em garantia (“*repos*”) corresponde ao valor nominal dos títulos vendidos com acordo de recompra e inclui as operações efetuadas com bancos centrais, incluindo títulos recebidos no âmbito de operações de compra com acordo de revenda (“*reverse repos*”). O valor de balanço dos títulos incluídos nestas operações ascende, em 31 de dezembro de 2022, a m€ 246.502 (2021: m€ 97.487).

A rubrica de garantias e avales prestados inclui em 31 de dezembro de 2022 o montante de m€ 225.273 relativos a garantias prestadas no âmbito de operações de repo de subsidiárias do Grupo (2021: m€ 310.581).

No âmbito de operações de compra com acordo de revenda (“*reverse repos*”) o Banco recebe como colateral títulos, podendo vendê-los ou entregá-los como colateral. O valor de balanço dos títulos incluídos nestas operações ascende, em 31 de dezembro de 2022, a m€ 38.269 (2021: m€ 42.738).

Em 31 de dezembro de 2022 o valor registado na rubrica Depósitos e guarda de valores inclui o montante de m€ 24.088 correspondente às obrigações entregues como contrapartida no âmbito da transação de aquisição de ações próprias (Nota 17).

### 27. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de apresentação da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende os seguintes saldos com maturidade inferior a 3 meses:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2022	31.12.2021
Caixa (Nota 5)	77	70
Depósitos à ordem em bancos centrais (Nota 5)	74.957	50.074
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	5.062	8.155
Aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	29.962	20.045
	<b>110.058</b>	<b>78.343</b>

O valor das aplicações em instituições de crédito considerado para efeitos de caixa e equivalentes de caixa refere-se apenas aos saldos com maturidade inferior a 3 meses, no montante de m€ 29.962 (2021: m€ 20.045) e exclui as reservas mínimas de caixa no montante de m€ 4.815 (2021: m€ 4.866) (nota 5) e os depósitos de colateral no montante de m€ 2.990 (2021: m€ 41.786) (nota 6).

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

### 28. Saldos e transações com partes relacionadas

O Banco efetua operações no decurso normal das suas atividades com as suas filiais e outras empresas do Grupo (Nota 11) e com outras partes relacionadas.

Os saldos e transações com as subsidiárias em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são analisados como segue:

Milhares EUR	31.12.2022	31.12.2021
<b>Ativos</b>		
Caixa e bancos	-	-
Instrumentos de dívida	50.026	49.914
Empréstimos	122.158	120.356
Operações de compra com acordo de revenda (" <i>reverse repos</i> ")	31.053	33.240
Instrumentos financeiros derivados	11	10.540
Investimentos em subsidiárias	219.360	175.354
Outros ativos	273	-
<b>Passivos</b>		
Instrumentos financeiros derivados	36.593	4.879
Passivos financeiros ao custo amortizado	11.168	6.027
Operações de venda com acordo de recompra (" <i>repos</i> ")	63.079	-
Outros passivos	-	82
<b>Proveitos</b>		
Receitas com juros	2.669	1.355
Receitas de dividendos	10.000	14.122
Ganhos em operações financeiras	83.938	23.799
<b>Custos</b>		
Despesas com juros	1.463	125
Encargos com serviços e comissões	-	-
Perdas em operações financeiras	152.727	36.139
Gastos gerais administrativos	517	445
<b>Extrapatrimoniais</b>		
Garantias e avales prestados	225.273	310.581
Ativos recebidos em garantia (" <i>reverse repos</i> ")	41.402	40.577
Garantias recebidas	-	-
Linhas de crédito revogáveis	-	-
Derivados cambiais	97.060	101.366
Derivados de taxa de juro	537.058	591.923
Responsabilidades por depósito e guarda de valores	95.694	115.421

O valor das remunerações atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Banco encontra-se referido na Nota 23.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

Os saldos e transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são analisados como segue:

Milhares EUR	31.12.2022	31.12.2021
<b>Depósitos de clientes</b>		
Finantipar, S.A.	49	33
Outras partes relacionadas	103	649
<b>Ganhos em operações financeiras</b>		
Outras partes relacionadas	33	-
<b>Despesas com juros</b>		
Outras partes relacionadas	1	8
<b>Responsabilidades por depósito e guarda de valores</b>		
Finantipar, S.A.	18.769	20.125
Arendelle, SA	21.321	21.321
Outras partes relacionadas	2.408	2.613

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as outras partes relacionadas tratam-se de pequenos acionistas do Banco Finantia (com participação no capital social inferior a 10%).

Em 31 de dezembro de 2021, o Banco não tem saldos, nem transações, com o seu acionista VTB Group, o qual detinha, à data, uma participação minoritária de 12,2%. No decorrer do exercício de 2022, e conforme descrito na nota 17, o VTB Group deixou de ser acionista do Banco Finantia, S.A..

A rubrica responsabilidades por depósito e guarda de valores diz respeito a serviços de custódia de títulos prestados pelo Banco Finantia.

As transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas em condições normais de mercado.

O valor das remunerações atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Grupo encontra-se referido na Nota 23.

## 29. Gestão dos riscos da atividade

A gestão global de riscos do Grupo Banco Finantia é da competência do Conselho de Administração, sendo a responsabilidade pela implementação e manutenção do modelo de gestão de riscos dos administradores com funções executivas. Existe ainda o Comité Financeiro e de Riscos cuja função principal é a monitorização global dos riscos a que o Grupo está exposto, incluindo o controlo sobre os limites e tolerâncias do “*Risk Appetite Framework*” (RAF).

O Departamento de Riscos do Grupo é responsável pela gestão de todos os riscos do Grupo e faz parte da Função de Gestão de Riscos. Neste âmbito, o Departamento de Riscos (i) assegura a aplicação efetiva do modelo de gestão de riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, bem como da adoção de medidas para corrigir eventuais deficiências, (ii) presta aconselhamento aos órgãos de administração, executivo, de gestão intermédia e de fiscalização, (iii) conduz os trabalhos de elaboração e atualização das matrizes de risco e procede à avaliação dos riscos, (iv) elabora e apresenta relatórios periódicos relativos à gestão de riscos, (v) participa ativamente no planeamento de negócio e capital, e realiza testes de stress, (vi) lidera a elaboração do “*Internal Capital Adequacy Assessment Process*” (ICAAP) e do “*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*” (ILAAP), (vii) efetua a validação independente das metodologias e resultados do ICAAP e ILAAP, (viii) participa ativamente na elaboração do RAF e (ix) promove a integração dos princípios de risco nas atividades diárias do Grupo.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

O perfil de risco do Grupo é determinado pela análise de matrizes de risco e subsequente justificação de materialidade dos riscos, atendendo à legislação aplicável em matéria de sistema de gestão de riscos e à atividade desenvolvida pelo Grupo.

Para tal, o Grupo leva em consideração as seguintes categorias de risco: crédito, mercado na carteira bancária (IRRBB&CSRBB), taxa de câmbio, mercado na carteira de negociação, liquidez, operacional (incluindo entre outros os riscos de operativa, sistemas de informação e modelo), governo interno, reputação, modelo de negócio/estratégia e outros riscos (abrangendo o risco de conformidade e o risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo).

No âmbito do ICAAP, o Grupo aloca capital às categorias de risco acima referidas, tendo apresentado em 31 de dezembro de 2022 um rácio de utilização do capital interno pelos requisitos de capital económico de 42,2% (47,5% em 31 de dezembro de 2021).

Relativamente à apetência pelo risco, ao longo de 2022 as métricas constantes do RAF situaram-se dentro dos limites e níveis de tolerância aprovados para o Grupo, exceto o indicador do risco de rentabilidade, o indicador de risco de estratégia/modelo de negócio e um indicador de risco de crédito, com tolerâncias excedidas, resultado de impactos negativos nos resultados do Grupo fruto de ativos mais expostos ao conflito na Ucrânia. Estas situações são alvo de acompanhamento pelo Departamento de Riscos. Todas as categorias de riscos que contribuem para o perfil de risco do Grupo são analisadas, discutidas e monitorizadas mensalmente pelo Comité Financeiro e de Riscos.

### Risco de Crédito

O risco de crédito advém da possibilidade de uma contraparte entrar em incumprimento ou da qualidade creditícia de um dado instrumento financeiro se degradar. O objetivo do Grupo é manter uma carteira de ativos de elevada qualidade, assente numa política de crédito prudente e numa análise criteriosa de todas as propostas de crédito. O Grupo tem ainda a preocupação constante em diversificar a carteira própria, como forma de mitigar o risco de concentração de crédito.

Considerando a exposição a risco de crédito do Grupo por rating externo a 31 de dezembro de 2022, 80% (2021: 74%) da exposição total do Grupo é sobre países da OCDE ou “*investment grade (não OCDE)*”, sendo a exposição remanescente diversificada por mais de vinte países.

No total de balanço em 31 de dezembro de 2022 encontra-se incluído cerca de 3,21% de dívida emitida por entidades que apresentem risco relacionado com a Rússia, Bielorrússia e Ucrânia, valor que em 31 de dezembro de 2021, era aproximadamente de 2,0%. O aumento desta exposição no Banco deve-se ao reconhecimento, no decurso de 2022, de instrumentos financeiros detidos pelas suas subsidiárias (nota 6). A exposição, direta e indireta, a estas geografias respeita a títulos de rendimento fixo (Eurobonds em USD e EUR), não havendo outras exposições, ativas ou passivas, com entidades destes países. Em 31 de dezembro de 2022, existia apenas uma exposição relacionada com a Rússia, que não se encontrava para efeitos de risco de crédito classificada em stage 3. Na sequência de uma falha de pagamento de cupão em fevereiro 2023, esta exposição (aproximadamente 0,16% do ativo total) foi transferida para stage 3. Para além da referida classificação, não resultaram deste evento, impactos adicionais relevantes em matéria de risco de crédito.

Conforme referido anteriormente, o Grupo desenvolveu um modelo de perdas de crédito esperadas (ECL), à luz dos requisitos do IFRS 9, em que a ECL corresponde à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*).

Uma perda de crédito é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos a uma entidade de acordo com o contrato estabelecido, e os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original. Para o cálculo dos cash-flows esperados, devem ser tidos em consideração os montantes que possam ser gerados por colaterais ou qualquer outro mitigante de risco.

A imparidade pode ser mensurada como: (i) Perdas de crédito estimadas para 12 meses: correspondendo às perdas esperadas resultantes de possíveis eventos de *default* do instrumento financeiro nos 12 meses subsequentes à data de reporte e (ii) Perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento: correspondendo às perdas esperadas que possam ocorrer de um evento de *default* ao longo de toda a vida útil de um instrumento financeiro.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

A forma de apuramento da imparidade é, assim, baseada na classificação dos instrumentos em 3 stages, tendo em consideração as alterações do risco de crédito do ativo financeiro desde o seu reconhecimento inicial, conforme segue:

- 1) Stage 1: em que são reconhecidas as ECL a 12 meses;
- 2) Stage 2: em que é reconhecida a ECL ao longo da vida útil dos ativos; e
- 3) Stage 3: onde é reconhecida a ECL ao longo da vida útil do ativo, sendo a respetiva PD de 100%.

O modelo é, assim, sensível aos seus principais parâmetros de risco, a PD e a LGD, traduzidos pelo spread de crédito, sendo que para uma variação de +/- 10% no spread de crédito o impacto no valor total da imparidade seria de cerca de €1,3 milhões, sendo cerca de +/- €0.6 milhões no Stage 1 e +/- 0,7 milhões no Stage 2.

### **Compensação entre ativos financeiros e passivos financeiros**

O Grupo recebe e presta colateral em forma de caixa ou de títulos no que se refere a transações de derivados em mercado de balcão e operações de venda com acordo de recompra (“*repos*”) e compras com acordo de revenda (“*reverse repos*”).

Este colateral está sujeito às normas e regulamentações próprias desses mercados e baseia-se em contratos bilaterais standard da indústria, conforme publicados respetivamente pela ISDA – *International Swaps and Derivatives Association (Master Agreement e Credit Support Annex)* ou pela ICMA - *International Capital Market Association (GMRA)*. Estes contratos funcionam também como acordos-quadro de compensação, nos termos dos quais, em caso de resolução contratual por incumprimento pode ser exigido apenas o montante líquido de todas as transações celebradas no âmbito do contrato, permitindo assim compensar posições devedoras numa transação com posições credoras noutras transações.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existem ativos e passivos financeiros compensados no balanço.

Os valores brutos dos ativos e passivos financeiros e os seus valores líquidos apresentados acima estão valorizados no balanço nas seguintes bases: derivados – justo valor e *repos* e *reverse repos* – custo amortizado. Os respetivos instrumentos financeiros recebidos/entregues como colateral encontram-se apresentados ao justo valor.

### Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é proveniente da probabilidade de ocorrência de impactos negativos provocados por alterações desfavoráveis das taxas de juro em resultado de desfasamentos de maturidades entre os ativos e passivos.

O Grupo adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de juro associado aos seus ativos a taxa fixa através da utilização de instrumentos de cobertura deste tipo de risco, mantendo assim uma estrutura equilibrada entre ativos e passivos em termos de *mismatch* de taxa fixa.

O Grupo monitoriza a distribuição dos seus ativos de taxa fixa por intervalos temporais, líquidos dos correspondentes passivos de taxa fixa e dos instrumentos de cobertura utilizados.

Considerando a natureza e características do negócio do Grupo, bem como os processos implementados para a monitorização e mitigação do risco de taxa de juro, o Grupo analisa ainda o comportamento do VaR (“Value at Risk”) relativo ao risco de taxa de juro. O VaR é calculado utilizando a abordagem da simulação histórica, com base num histórico de taxas de um ano, um período de detenção de um dia e um intervalo de confiança de 99%. Este modelo é validado com *back tests*. Para o ano de 2022, o VaR médio diário relativo ao risco de taxa de juro foi de €2,64 milhões (€1,58 milhões em 2021), o que corresponde a 0,6% dos fundos próprios de nível I.

### Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos por via de alterações desfavoráveis nas taxas de câmbio e de variações adversas no preço dos instrumentos em moeda estrangeira.

É política do Grupo trabalhar apenas com ativos e passivos denominados em EUR ou em USD (as posições noutras moedas são esporádicas e sem expressão).

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

O Grupo adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de câmbio associado aos seus ativos e passivos. Assim, procede-se regularmente à cobertura do risco de taxa de câmbio de forma a assegurar uma margem confortável da exposição em moeda estrangeira face aos limites pré-estabelecidos, sendo a referida exposição monitorizada numa base diária, quer a posição à vista, quer a posição a prazo.

Para o ano de 2022, com base na mesma metodologia anteriormente descrita, o VaR médio diário relativo ao risco cambial foi de €1,43 milhões (€1,72 milhões em 2021), o que corresponde a cerca de 0,3% dos fundos próprios de nível I.

### Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de uma instituição financeira incumprir as suas obrigações nas respetivas datas de vencimento devido à sua incapacidade para atempadamente liquidar ativos, obter financiamento ou refinar passivos.

Na gestão do risco de liquidez, o Grupo tem como objetivo assegurar uma posição de liquidez estável e robusta, através da detenção de ativos líquidos, controlo de gaps de liquidez e manutenção de uma almofada de liquidez que permitam responder a saídas de fluxos financeiros contratualizados e em situações de stress.

A gestão do risco de liquidez é realizada de forma a manter os níveis de liquidez dentro de limites pré-definidos, de acordo com dois parâmetros principais: (i) gestão do *cash flow*, através do cálculo diário dos fluxos financeiros e saldos de tesouraria ao longo de um horizonte temporal extenso, permitindo assegurar a manutenção de uma almofada de liquidez em condições normais e desfavoráveis, (ii) gestão do balanço, com o cálculo diário de métricas de liquidez, e (iii) manutenção e acompanhamento dos buffers de liquidez, permitindo assegurar a manutenção dos principais indicadores de liquidez dentro dos limites pré-definidos pelo Grupo.

O Departamento de Tesouraria procede ao controle diário da gestão do *cash flow* e do balanço do Grupo. O Departamento de Gestão de Riscos é responsável pelas análises periódicas referentes à gestão do balanço do Grupo, elaborando um relatório mensal para o Comité Financeiro e de Riscos.

As métricas utilizadas para medir o risco de liquidez no âmbito da gestão de balanço incluem, entre outras, os rácios prudenciais LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) e NSFR (*Net Stable Funding Ratio*), bem como um conjunto alargado de rácios internos relacionados com *mismatches* de liquidez, concentração das principais contrapartes, distribuição dos fluxos de reembolso dos principais passivos, colateral das operações de repos, características de liquidez dos ativos e liquidez imediata. A política conservadora do Banco em termos de gestão da liquidez, assenta na manutenção de um volume significativo de ativos de elevada liquidez (HQLA) elegíveis para os rácios prudenciais e manter desta forma um nível de liquidez elevado para garantir a manutenção de rácios LCR e NSFR adequados às atividades desenvolvidas e mitigar potenciais riscos decorrentes de uma eventual crise de liquidez nos mercados financeiros.

## Notas às Demonstrações Financeiras

### 31 de dezembro de 2022

Uma análise sumária da exposição dos portfólios de investimento do Banco por prazos residuais de maturidade é apresentada como segue:

Milhares EUR	Notas	Valor de balanço	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Duração indeterminada
<b>31 de dezembro de 2022</b>							
Caixa e bancos	5	84.911	84.911	-	-	-	-
Instrumento de dívida detidos para negociação	6	13.730	510	2.356	7.779	3.086	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados <sup>(1)</sup>	6	443	-	-	-	383	60
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral <sup>(1)</sup>	6	566.357	15.066	38.610	257.550	255.132	-
Ativos financeiros ao custo amortizado <sup>(1)</sup>	6	567.553	112.092	45.368	257.302	152.790	-
Outras operações de crédito <sup>(1)</sup>	6	3.973	-	5	15	-	3.953
		<b>1.236.967</b>	<b>212.580</b>	<b>86.339</b>	<b>522.645</b>	<b>411.391</b>	<b>4.013</b>
Recursos de instituições de crédito	15	165.240	165.240	-	-	-	-
Recursos de clientes	15	853.901	206.892	491.772	155.237	-	-
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	15	212.080	117.186	68.768	26.126	-	-
		<b>1.231.221</b>	<b>489.318</b>	<b>560.540</b>	<b>181.363</b>	-	-

(1) Exclui operações de compra com acordo de revenda ("reverse repos")

Milhares EUR	Notas	Valor de balanço	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Duração indeterminada
<b>31 de dezembro de 2021</b>							
Caixa e bancos	5	63.164	63.164	-	-	-	-
Instrumento de dívida detidos para negociação	6	4.870	-	87	1.098	3.685	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados <sup>(1)</sup>	6	398	-	-	-	338	59
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral <sup>(1)</sup>	6	633.182	-	20.558	221.490	391.134	-
Ativos financeiros ao custo amortizado <sup>(1)</sup>	6	517.245	108.664	15.546	238.661	154.373	-
Outras operações de crédito <sup>(1)</sup>	6	4.105	-	1	46	-	4.058
		<b>1.222.964</b>	<b>171.828</b>	<b>36.192</b>	<b>461.295</b>	<b>549.530</b>	<b>4.117</b>
Recursos de instituições de crédito	15	19.311	13.453	-	5.858	-	-
Recursos de clientes	15	887.778	201.275	350.261	336.242	-	-
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	15	81.934	42.636	39.298	-	-	-
		<b>989.023</b>	<b>257.364</b>	<b>389.559</b>	<b>342.100</b>	-	-

(1) Exclui operações de compra com acordo de revenda ("reverse repos")

### Riscos não-Financeiros

Os riscos não-financeiros para o Grupo incluem os riscos de modelo de negócio/estratégia, de governo interno, operacional (incluindo os riscos de operativa, sistemas de informação e modelo), reputacional e outros riscos incluindo o risco de conformidade e o risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Estes riscos consistem na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, essencialmente decorrentes: (i) para o risco de modelo de negócio/estratégia, de planos e decisões estratégicas inadequadas, (ii) para o risco de governo interno, de desajustes e deficiências no sistema de governo interno, na estrutura organizacional e na correspondente delimitação de responsabilidades, relativas à gestão de riscos; (iii) para o risco operacional, de falhas de natureza operativa, de falta de adequação dos sistemas de informação e tecnologia, ou de insuficiência dos modelos; (iv) para o

risco reputacional, da percepção negativa da imagem pública da instituição. A quanto ao risco de conformidade, este consiste na probabilidade de registo de sanções legais ou regulamentares e/ou perdas financeiras materiais, decorrentes do não cumprimento de leis, regulamentos, regras, standards de governo interno e códigos de conduta aplicáveis à atividade bancária, exceto em matéria relacionadas com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. Por sua vez, o risco no âmbito do cumprimento normativo relativo à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo consiste na probabilidade de registo de sanções legais ou regulamentares e/ou perdas financeiras materiais, decorrentes do não cumprimento de leis, regulamentos, regras, standards de governo interno e códigos de conduta aplicáveis à atividade bancária neste âmbito bem definido.

A gestão dos riscos não-financeiros tem vindo a ganhar relevância crescente no Grupo. Neste contexto, o Grupo conta com ferramentas e métodos avançados, focados na identificação, avaliação, acompanhamento e controlo deste tipo de riscos. Entre outras estas ferramentas incluem matrizes de riscos e controlos, mapas de calor (*heat-maps*) e mapas teia-de-aranha (*radar-charts*), cujos inputs provêm de um processo extenso e abrangente de “self-assessment” direcionado especificamente para os riscos não-financeiros. Este processo serve de base para definição de planos de atuação dedicada sobre os riscos não-financeiros.

Acresce que o Grupo, para além da manutenção de matrizes de risco, mantém um processo organizado de recolha e atuação sobre as várias categorias de riscos não-financeiros, bem como o registo da informação resultante numa base de dados de riscos não-financeiros. Esta base de dados inclui, entre outros, o registo de (i) eventos, (ii) eventuais perdas associadas, e, (iii) medidas corretivas e/ou mitigadoras implementadas.

No âmbito do ICAAP, não obstante não existir qualquer histórico de perdas relevantes, o Grupo tem vindo a utilizar a metodologia do Basic Indicator Approach (BIA) para quantificar o risco operacional e metodologias desenvolvidas internamente para quantificar os riscos de compliance, reputação e estratégia.

No decorrer de 2022, foram efetuadas diversas ações de formação na área de riscos não-financeiros, com destaque para formações específicas sobre Prevenção de Branqueamento de Capitais, GDPR, e Segurança de Informação, entre outras. Em 2023, o Banco continuará a privilegiar a componente da formação como forma de minorar os riscos não-financeiros.

### 30. Gestão de capital

---

A gestão e controlo do capital do Banco é realizada de uma forma abrangente visando garantir a solvabilidade da instituição, cumprir com os requisitos regulamentares e maximizar a rentabilidade, sendo determinada pelos objetivos estratégicos e pelo apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração.

Nessa base, encontram-se definidos objetivos no que se refere à gestão de capital do Banco, como o sejam:

- Estabelecer um planeamento de capital adequado às necessidades atuais e futuras (de forma a apoiar o desenvolvimento do negócio), cumprindo os requisitos regulamentares e os riscos associados;
- Certificar-se que, sob cenários de *stress*, o Banco mantém capital suficiente para atender às necessidades decorrentes de um aumento do risco;
- Otimizar a utilização do capital mediante uma adequada alocação do mesmo, quer na perspetiva do capital regulatório quer do capital económico, tendo em conta o apetite ao risco, o crescimento e os objetivos estratégicos do Banco.

Os principais rácios de capital do Banco em 2022 e de 2021 são apresentados no Relatório do Conselho de Administração.

Os requisitos mínimos de fundos próprios (“requisitos do Pilar 1”) incluem um rácio de fundos próprios principais de nível 1 (“CET 1”) de 4,5%, um rácio de fundos próprios de nível 1 (“Tier 1”) de 6% e um rácio de fundos próprios totais (“Total capital”) de 8%, conforme previsto no Artigo 92.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho (“CRR”).

Adicionalmente, durante o ano de 2021 e de acordo com o previsto no Aviso n.º 6/2016 do Banco de Portugal foi estabelecida uma reserva de conservação de fundos próprios de 2,5%.



## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

Os ativos de risco ponderados são mensurados de acordo com o método padrão. Esta mensuração tem em consideração a natureza do ativo e das respectivas contrapartes e também a existência de colaterais ou garantias associadas.

No decorrer dos exercícios de 2022 e de 2021, o Banco cumpriu com os requisitos de capital aos quais está sujeito.

### 31. Justo valor de ativos e passivos financeiros

#### Hierarquia do justo valor

Os IFRS determinam que uma entidade deve classificar as mensurações do justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos *inputs* utilizados na mensuração, tendo em consideração se esses inputs são observáveis ou não-observáveis. Nessa base, os ativos e passivos do Banco são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado (Nível 1) – nesta categoria incluem-se os instrumentos financeiros que são valorizados com base em cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/passivos negociados em mercados líquidos/ativos;

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2) – esta categoria inclui uma parte da carteira de títulos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados não são considerados como mercados oficiais ou apresentam um nível de liquidez mais reduzida. Inclui ainda outros instrumentos financeiros cujas valorizações são baseadas em preços/cotações em mercados ativos para ativos ou passivos similares e instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos de valorização, incluindo modelos de fluxos de caixa descontados, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização, nomeadamente instrumentos financeiros derivados. Não obstante, o Banco utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações; e

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3) – nesta categoria incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

O nível na hierarquia do justo valor no qual os ativos e passivos mensurados ao justo valor do Banco são categorizados pode ser analisado como segue:

Milhares EUR	Notas	31.12.2022			31.12.2021		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos</b>							
Ativos financeiros detidos para negociação ("Trading")	6	12.177	1.553	-	3.230	1.640	-
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	6	-	60	383	-	60	338
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	400.970	163.364	2.023	425.763	205.998	1.421
Instrumentos financeiros derivados	7	-	158.001	-	-	21.078	-
<b>Passivos</b>							
Vendas a descoberto	14	-	2.045	-	-	2.418	-
Instrumentos financeiros derivados	7	-	42.761	-	-	52.953	-

O justo valor dos instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos é determinado com base em preços/cotações à data do balanço. Um mercado é considerado ativo quando existem preços/cotações

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

disponibilizados de forma transparente, atempada e regular, e esses preços/cotações representem transações existentes e ocorridas em condições normais de mercado (“*arm’s length*”).

Na ausência de um mercado ativo, o justo valor dos instrumentos financeiros é determinado utilizando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização maximizam a utilização de dados observáveis de mercado e têm em consideração o mínimo possível de estimativas específicas internas. Quando os dados significativos requeridos para a determinação do justo valor são observáveis, o instrumento é incluído no Nível 2.

O justo valor dos derivados de taxa de juro é calculado como o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de taxa de juro observáveis, tendo em consideração o risco de crédito das contrapartes.

Desconsiderando o risco de crédito próprio o justo valor ativo e passivo dos derivados de taxa de juro é de m€ 132.527 e m€ 36.780, respetivamente (2021: m€ 19.006 e m€ 22.863, respetivamente). Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o justo valor dos derivados não foram ajustados por via do risco de crédito de contrapartes tendo em consideração o montante de depósitos de colateral àquela data e/ou os ratings associadas a cada uma das contrapartes;

O justo valor dos derivados de taxa de câmbio é determinado utilizando as taxas de câmbio forward à data do balanço, sendo o respetivo resultado descontado para o seu valor atual;

Caso um ou mais dados significativos não seja baseado em dados observáveis de mercado, o instrumento é incluído no Nível 3.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo classificou em Nível 3, instrumentos financeiros em situação de imparidade envolvidos em processos judiciais de reestruturação por dificuldades financeiras ou que apresentam restrições operacionais de liquidação e para os quais não foi possível efetuar a avaliação do seu justo valor tendo por base preços de mercado observáveis e representativos de operações realizadas em mercado. No caso de instrumentos financeiros em situação de imparidade envolvidos em processos judiciais de reestruturação por dificuldades financeiras, o justo valor dos instrumentos foi determinado com base ao recurso a técnicas de valorização que consideram os fluxos de caixa futuros esperados atualizados com base numa taxa de desconto representativa do risco das respetivas exposições. No caso dos instrumentos que apresentam restrições operacionais de liquidação, o justo valor destes instrumentos foi determinado com base ao recurso a técnicas de valorização que consideram os fluxos de caixa futuros esperados atualizados com base numa taxa de desconto extrapolada com base em taxas de juros de mercado, estimativa de spread de crédito do emitente, e dados não observáveis diretamente de mercado relacionados com cenários viáveis de recebimento dos fluxos de pagamento (i.e. período de moratória) e um ajuste (prémio) adicional de iliquidez de 100bps, conforme prática de mercado. Para a estimativa do spread de crédito é considerada a relação entre o equity value e spread de dívida sénior de empresas comparáveis, juntamente com as cotações de ações do emitente. Em 31 de dezembro de 2022, o justo valor destes instrumentos ascende a m€ 659 e a sensibilidade deste montante a um aumento/diminuição no spread de crédito ou ajuste do spread de iliquidez de +/-100 bps e +/-200bps, é aproximadamente de +/- m€ 0.017 e +/- m€ 0.034, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2021, o Banco classificou em Nível 3, instrumentos financeiros em situação de imparidade envolvidos em processos judiciais de reestruturação por dificuldades financeiras e para os quais não foi possível efetuar a avaliação do seu justo valor tendo por base preços de mercado observáveis e representativos de operações realizadas em mercado. Nestes casos, o justo valor dos instrumentos foi determinado com base ao recurso a técnicas de valorização que consideram os fluxos de caixa futuros esperados atualizados com base numa taxa de desconto representativa do risco das respetivas exposições.

Em 31 de dezembro de 2022, o Banco classificou em nível 3 o montante de m€ 2.406, sendo que durante o exercício de 2022 foi transferido de Nível 2 para Nível 3 o montante de m€ 659 (2021: m€ 1.759), relativo a instrumentos financeiros em situação de imparidade envolvidos em processos judiciais de reestruturação por dificuldades financeiras e para os quais não foi possível efetuar a avaliação do seu justo valor tendo por base preços de mercado observáveis e representativos de operações realizadas em mercado.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2022 e 2021, nos modelos de valorização foram os seguintes:

### Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para derivados de taxa de juro para os respetivos prazos:

	31.12.2022		31.12.2021	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	1,890	4,318	-0,505	0,064
1 mês	1,884	4,392	-0,583	0,101
3 meses	2,132	4,767	-0,572	0,209
6 meses	2,693	5,139	-0,546	0,339
1 ano	3,291	5,482	-0,501	0,583
3 anos	3,311	4,342	-0,147	1,168
5 anos	3,239	4,023	0,017	1,370
7 anos	3,202	3,903	0,129	1,476
10 anos	3,203	3,838	0,301	1,581
15 anos	3,142	3,812	0,490	1,701
20 anos	2,931	3,744	0,545	1,756
30 anos	2,533	3,491	0,476	1,731

### Taxas de câmbio

As taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos instrumentos financeiros em moeda estrangeira do Banco apresentam-se como segue:

Cambial	31.12.2022	31.12.2021
EUR/USD	1,0666	1,1326
EUR/GBP	0,88693	0,8403
EUR/CHF	0,9847	1,0331
USD/BRL <sup>(a)</sup>	5,28651	5,5713

<sup>(a)</sup> Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

O Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado à respetiva data de referência.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

### Instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

O quadro abaixo resume os valores de balanço e o justo valor dos ativos e passivos financeiros apresentados no balanço do Grupo ao custo amortizado:

Milhares EUR	Notas	31.12.2022				31.12.2021			
		Valor Balanço	Justo valor			Valor Balanço	Justo valor		
			Nível 1	Nível 2	Nível 3		Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos</b>									
Caixa e bancos	5	84.911	84.911	-	-	63.164	63.164	-	-
Ativos financeiros ao custo amortizado	6	598.605	343.712	207.073	23.001	552.618	370.746	174.989	5.861
Outras operações de crédito	6	3.973	-	3.973	-	4.105	-	4.107	-
<b>Passivos</b>									
Depósitos de outras instituições de crédito	13	165.240	165.240	-	-	18.480	18.480	-	-
Depósitos de clientes	13	853.901	853.901	-	-	888.608	888.608	-	-
Acordos de recompra	13	212.080	212.080	-	-	81.934	81.934	-	-

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica ativos financeiros ao custo amortizado inclui ativos financeiros em situação de imparidade envolvidos em processos judiciais de reestruturação por dificuldades financeiras ou adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI) no montante de m€ 23.113 (2021: m€ 5.734), cujo respetivo justo valor ascendia a m€ 23.001 (2021: m€ 5.861), classificados em Nível 3.

O justo valor tem como base os preços de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado:

Caixa e bancos: considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Carteira de títulos e empréstimos e outras operações de crédito: para a carteira de financiamento especializado o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Para os instrumentos de dívida o justo valor foi estimado com base em preços/cotações de mercado.

Aplicações/Recursos em/de instituições de crédito e de bancos centrais: para os repos e depósitos com bancos, pela sua natureza de curto prazo, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor. O justo valor dos depósitos a médio e longo prazo e empréstimos a médio e longo prazo é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Recursos de clientes: O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças significativas entre o valor de balanço e o seu justo valor.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

### 32. Reforma IBOR

Em 31 de dezembro de 2022, o Banco apresenta as seguintes exposições significativas sujeitas à reforma das taxas de juro de referência:

<i>Milhares EUR</i>	<b>LIBOR (USD)</b>
Ativos financeiros detidos para negociação	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	609
Ativos financeiros ao custo amortizado	25.666
<b>Ativos financeiros não derivados</b>	<b>26.275</b>
Depósitos de instituições de crédito	-
Depósitos de clientes	-
Operações com acordo de recompra	17.320
<b>Passivos financeiros não derivados</b>	<b>17.320</b>
<b>Compromissos irrevogáveis</b>	<b>-</b>
<b>Derivados de taxa de juro (nocial)</b>	<b>949.278</b>

Em 1 de janeiro de 2023, nenhuma das exposições acima apresentadas ainda tinha transitado para uma taxa de juro alternativa (RFR). A data final para a transição da Libor USD está prevista para dia 30 de junho 2023.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a totalidade das relações de cobertura efetuadas pelo Banco são de justo valor ("fair value hedge").

Em 31 de dezembro de 2022, o Banco detém ativos financeiros ao custo amortizado e depósitos de instituições de crédito indexados à taxa de referência €ster, respetivamente no montante de m€ 2.937 (2021: m€ 31.634) e m€ 153.327 (2021: m€ 1.320).

### 33. Eventos subsequentes

Não ocorreram até à data do presente relatório e após o termo do exercício de 2022, eventos com impacto relevante nas Demonstrações Financeiras do Banco.

## Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria

### Relativo ao Exercício de 2022

Em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 508.º-D, ambos do Código das Sociedades Comerciais, compete à Comissão de Auditoria elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas do Banco Finantia, S.A. ("Banco Finantia").

No âmbito das competências atribuídas pela Lei e Estatutos, a Comissão de Auditoria procedeu, ao longo de 2022, ao acompanhamento da gestão e dos resultados do Banco Finantia e do Grupo Banco Finantia ("Grupo"), destacando-se:

- (a) Participação em todas as reuniões do Conselho de Administração, incluindo a análise de toda a documentação distribuída para apoio aos respetivos trabalhos;
- (b) Receção e análise das explicações dadas pelos responsáveis de cada uma das áreas cujos assuntos foram objeto de discussão, análise e deliberação;
- (c) Apresentação de questões e pedidos de esclarecimentos que os documentos em análise e as apresentações e explicações tenham suscitado;
- (d) Acompanhamento direto da evolução da atividade do Banco Finantia e subsidiárias nas suas múltiplas vertentes, prestando especial atenção à observância do contrato de sociedade e das disposições legais e regulamentares; e
- (e) Participação na atividade de apoio ao Conselho de Administração do Banco Finantia e em reuniões com os responsáveis das funções de controlo interno do Banco Finantia, nomeadamente Auditoria Interna, Gestão de Riscos, Conformidade e AML.

Durante o exercício de 2022, a Comissão de Auditoria efetuou 14 reuniões, nas quais estiveram presentes todos os seus membros, tendo sido elaboradas as respetivas atas. Dos assuntos abordados e análises realizadas destacam-se os seguintes:

- (a) Análise dos planos de atividades dos departamentos de Auditoria Interna, Riscos, *Compliance* e AML e dos respetivos relatórios de acompanhamento da respetiva atividade;
- (b) Acompanhamento dos relatórios dos trabalhos de auditoria efetuados pelo departamento de Auditoria Interna e seguimento das atividades desenvolvidas pelos departamentos de *Compliance*, de AML e Riscos;
- (c) Emissão de pareceres no âmbito das suas competências;

- (d) Apreciação do Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, previsto no Aviso n.º 1/2022 do Banco de Portugal;
- (e) Apreciação dos relatórios sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco Finantia, tendo sido emitido o parecer previsto no Aviso n.º 3/2020;
- (f) Análise da correspondência trocada entre o Banco Finantia e as entidades de supervisão;
- (g) Análise dos reportes trimestrais de evolução das deficiências detetadas nas ações de monitorização e identificadas pelos supervisores, em particular das ações propostas para a respetiva correção;

No âmbito do previsto no artigo 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, a Comissão de Auditoria realizou os seguintes procedimentos:

- (a) Fiscalizou a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno, de risco e de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência;
- (b) Acompanhou a revisão legal das contas anuais consolidadas e individuais, tendo realizado para o efeito reuniões com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (“EY”), para entendimento do planeamento e evolução dos seus trabalhos e das principais conclusões e recomendações formuladas no âmbito do desempenho das suas atribuições, incluindo a discussão e aprovação do Plano Geral de Auditoria. Neste contexto, foram obtidos os esclarecimentos necessários e suficientes às questões colocadas e, em particular, sobre as operações relevantes levadas a cabo pelo Banco Finantia no decurso de 2022, a conformidade dos registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte, a existência de bens ou valores pertencentes ao Banco Finantia ou por ele recebidos, em depósito ou outro título, e se as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados do Banco Finantia e do Grupo;
- (c) Verificou e acompanhou a independência da SROC nos termos legais, incluindo o previsto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e, em especial, verificou a adequação para aprovar a prestação de outros serviços, para além dos serviços de auditoria;

- (d) Apreciou o Relatório Adicional da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo discutido com os representantes da EY o seu conteúdo, o qual mereceu a concordância da Comissão de Auditoria;
- (e) Participou nas reuniões e analisou com o Conselho de Administração os resultados da revisão legal das contas consolidadas e individuais, explicando o modo como esta revisão, através das diligências e dos procedimentos acima referidos, contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel que a Comissão de Auditoria desempenhou nesse processo, designadamente conforme acima descrito;
- (f) Acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco Finantia e do Grupo, tendo obtido do departamento de Contabilidade, Consolidação e Informação Financeira os esclarecimentos solicitados no âmbito dos respetivos fechos de contas;

Nos termos do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria examinou o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Banco Finantia, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e as respetivas Certificações Legais das Contas emitidas pela EY, sem reservas, as quais mereceram a concordância da Comissão de Auditoria.

Especificamente, a Comissão de Auditoria analisou as matérias relevantes de auditoria, tendo obtido da EY todos os esclarecimentos necessários à sua compreensão, em particular sobre:

- Imparidade de Ativos Financeiros - Carteira de Títulos e Empréstimos;
- Mensuração de instrumentos financeiros;
- Operação de compra de ações próprias junto dos acionistas pertencentes ao Grupo VTB.

Face ao exposto é emitido o seguinte parecer:



### **Parecer da Comissão de Auditoria**

No âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e as Contas individuais e consolidadas do Banco Finantia referentes ao exercício de 2022, bem como as respetivas Certificações Legais das Contas emitidas sem reservas e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, elaborados pela EY, tendo concluído que:

- (a) o Relatório de Gestão satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) o Balanço e a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas às demonstrações financeiras satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (c) O Balanço e a Demonstração dos Resultados Consolidados, a Demonstração do Rendimento Integral Consolidado, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e as notas às demonstrações financeiras satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (d) a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu relatório não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- (e) o Relatório de Governo das Sociedades segue as disposições legais aplicáveis.

Neste contexto, os membros da Comissão de Auditoria declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e demais documentos de prestação de contas do Banco Finantia, todos relativos ao exercício de 2022, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial, dos resultados financeiros do Banco Finantia e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, e que o Relatório do Conselho de Administração expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco Finantia e do referido Grupo, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Face ao exposto, somos de parecer que:

- (a) Sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração, bem como os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2022, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspetos salientados nas Certificações Legais das Contas sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas deste exercício emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;

(b) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

Por fim, a Comissão de Auditoria expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração e aos responsáveis pelos departamentos do Banco Finantia e demais colaboradores, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 11 de maio de 2023

A Comissão de Auditoria



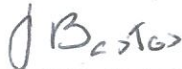
---

Manuel Faria Blanc  
(Presidente)



---

Alzira Cabrita  
(Vogal)



---

Jaime Bastos  
(Vogal)

## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Finantia, S.A. (a Entidade), que compreendem à Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 1.684.646 milhares de euros e um total dos capitais próprios de 397.498 milhares de euros, incluindo um lucro do exercício de 6.951 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a Demonstração da Posição Financeira do Banco Finantia, S.A. em 31 de dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

#### 1. Imparidade de Ativos Financeiros - Carteira de Títulos e Empréstimos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira e mais detalhadamente divulgado na nota 6 às demonstrações financeiras, o valor dos ativos financeiros líquidos de imparidade ascende a 1.274.844 milhares de euros representando 76% do ativo.</p> <p>De acordo com a Nota explicativa 2.1.1.5.2 a imparidade reflete (i) as perdas de crédito esperadas estimadas para 12 meses ou (ii) perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento. A transição entre perdas de crédito estimadas para 12 meses para perdas de crédito estimadas ao longo da</p>	<p>Efetuámos a identificação e avaliação do risco de auditoria que conduziu à definição da abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material. Esta abordagem incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos adicionais que incluíram testes aos controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▶ Obtivemos o entendimento e avaliámos o desenho dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade</li></ul>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>vida útil é baseada no conceito de aumento significativo do risco de crédito, conforme apresentado na Nota explicativa 2.1.1.5.3, para o tempo de vida remanescente do ativo em carteira por comparação com o risco de crédito no momento da sua aquisição/originação.</p> <p>Dada a complexidade e subjetividade inerente ao cálculo da estimativa das perdas esperadas descrita, a mesma implicou o recurso a modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes para a determinação de parâmetros, tais como: (i) probabilidade de incumprimento (“PD”); (ii) da perda esperada em caso de incumprimento (“LGD”) e (iii) da exposição à data de incumprimento (“EAD”) que devem igualmente conter previsões das condições económicas futuras contendo diferentes cenários.</p> <p>A utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos podem ter um impacto material no valor da imparidade estimada.</p> <p>Face ao grau de subjetividade e complexidade que a imparidade dos ativos financeiros envolve, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.</p>	<p>para os ativos financeiros, nomeadamente para a carteira de instrumentos de dívida e empréstimos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Realizámos testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo de imparidade ativos financeiros, comparando-o com o período homólogo;</li> <li>▶ Identificámos e analisámos os indícios de deterioração do risco de crédito dos ativos financeiros que compõem a carteira de instrumentos de dívida e empréstimos;</li> <li>▶ Com o apoio de especialistas em risco internos, avaliamos a razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada; ii) avaliação das alterações aos modelos para determinar parâmetros que reflitam a perda esperada; iii) numa base de amostragem, comparação dos dados utilizados no apuramento dos parâmetros de risco com informação de fonte; iv) avaliação da consistência do cálculo dos parâmetros de risco ao longo do histórico analisado; e v) inquirições aos especialistas do Banco responsáveis pelos modelos;</li> <li>▶ Obtivemos o entendimento e avaliamos o desenho do modelo de cálculo da perda esperada, replicámos o cálculo de imparidade, avaliamos os pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparámos os parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação, comparámos os resultados com os valores nas demonstrações financeiras;</li> <li>▶ Avaliamos a razoabilidade dos critérios definidos e a consistência da sua aplicação na mensuração e cálculo do valor de imparidade da carteira de ativos financeiros da Entidade;</li> <li>▶ Obtivemos e analisámos os documentos internos que suportam a tomada de decisão relativamente ao registo de imparidade, nomeadamente para os ativos financeiros que apresentam indícios de deterioração do risco de crédito face ao momento inicial;</li> <li>▶ Analisámos as divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.</li> </ul>

## 2. Mensuração de instrumentos financeiros

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme divulgado na Nota 31 às demonstrações financeiras, a Entidade apresenta em ativo instrumentos financeiros no montante de 322.978 milhares de euros e 2.406 milhares de euros classificados em nível 2 e nível 3 da hierarquia do justo valor da IFRS 13 - justo valor, respetivamente. Adicionalmente, apresenta passivos de instrumentos financeiros no montante de 44.806 milhares de euros classificados em nível 2 da hierarquia do justo valor da IFRS 13 - justo valor.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2022 os instrumentos financeiros classificados pela Entidade em nível 2 são compostos por (i) instrumentos financeiros de dívida e empréstimos classificados nas demonstrações financeiras como ativos financeiros através de outro rendimento integral ou ativos financeiros detidos para negociação e (ii) instrumentos financeiros derivados classificados como ativos e passivos financeiros de negociação ou de cobertura. Os instrumentos financeiros classificados pela Entidade em nível 3 são compostos por instrumentos financeiros de dívida.</p> <p>Os instrumentos financeiros classificados na categoria de nível 2 da hierarquia do justo valor da IFRS 13 - justo valor, refletem uma parte da carteira de instrumentos de dívida cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados não são considerados como mercados oficiais ou apresentam um nível de liquidez mais reduzida. Adicionalmente, inclui outros instrumentos financeiros cujas valorizações são baseadas em preços/cotações em mercados ativos para ativos ou passivos similares e instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos de valorização, incluindo modelos de fluxos de caixa descontados que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização, nomeadamente instrumentos financeiros derivados. Não obstante, a Entidade utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis, observáveis no mercado, como sejam as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações.</p> <p>Os instrumentos financeiros classificados na categoria de nível 3 da hierarquia do justo valor da IFRS 13 - justo valor, refletem os instrumentos cujas respetivas valorizações foram determinadas com</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Obtivemos o entendimento e avaliámos o desenho dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de mensuração dos ativos e passivos de instrumentos financeiros detidos pela Entidade, nomeadamente instrumentos de dívida, empréstimos e instrumentos financeiros derivados;</li> <li>▶ Avaliámos a razoabilidade da mensuração realizada pela Entidade para as carteiras de instrumentos financeiros mensurados ao justo valor;</li> <li>▶ Obtivemos e analisámos os documentos internos que suportam a tomada de decisão relativamente à mensuração dos instrumentos financeiros;</li> <li>▶ Avaliámos a razoabilidade dos critérios definidos e a consistência da sua aplicação na mensuração dos instrumentos financeiros detidos pela Entidade;</li> <li>▶ Analisámos as divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.</li> </ul>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.</p> <p>Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderão originar impacto no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros e nas demonstrações financeiras, razão pela qual considerámos uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	

### 3. Aquisição de ações próprias

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme referido na Nota 17 do anexo às demonstrações financeiras individuais, no dia 3 de novembro de 2022, o Banco assinou com os antigos acionistas JSC VTB Capital Holding da Rússia e o VTB Capital PE Investment Holding do Chipre um contrato de aquisição de ações próprias, os quais detinham respetivamente 2,49% e 9,7% do capital social do Banco com o valor nominal agregado de 18.282.017 euros.</p> <p>As entidades às quais foram adquiridas as ações encontram-se sujeitas a sanções aplicadas pela União Europeia, através do Anexo I do Regulamento (UE) n.º 269/2014 de 17 de março de 2014, que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia. Neste contexto, o Banco, previamente à operação solicitou e obteve autorização das Autoridades Nacionais Competentes, designadamente da Direção Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças, para realizar a operação.</p> <p>Para a concretização da operação foram entregues instrumentos financeiros emitidos por entidades Russas cujo justo valor atribuído ascendia a, aproximadamente 14.961 milhares de euros, o diferencial entre o valor de justo valor e o valor nominal das ações (aproximadamente 3.321</p>	<p>Efetuámos a identificação e avaliação do risco de auditoria que conduziu à definição da abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material. Esta abordagem inclui i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos de auditoria, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Indagação ao órgão de gestão e responsável pela Função de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo quanto ao enquadramento e objetivo da operação;</li> <li>▶ Obtenção e análise da documentação referente à deliberação da operação pelo Conselho de Administração;</li> <li>▶ Inspeção dos contratos de suporte à operação, correspondência com o Banco de Portugal, pareceres jurídicos e a documentação produzida pelas Autoridades Nacionais Competentes autorizando a operação;</li> <li>▶ Avaliação da razoabilidade da mensuração ao justo valor realizada pelo Banco para os instrumentos financeiros entregues como contraprestação pela aquisição das ações próprias, incluindo (i) a obtenção e análise dos documentos internos que suportam a tomada de decisão relativamente à mensuração destes instrumentos financeiros e (ii) a avaliação da razoabilidade dos critérios definidos e a consistência da sua aplicação na mensuração dos instrumentos financeiros detidos pelo Banco.</li> </ul>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>milhares de euros) foi reconhecido na rubrica de capital próprio “Outras reservas”.</p> <p>Face aos riscos e incertezas associados às restrições decorrentes das sanções aplicadas pela União Europeia às contrapartes desta operação, assim como à subjetividade e complexidade dos pressupostos considerados no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros entregues, consideramos este assunto uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Obtenção e análise da correspondência com o Banco de Portugal, e pareceres dos advogados, relativa ao cumprimento dos requisitos aplicáveis, nomeadamente no que se refere ao Código das Sociedades Comerciais; e</li> <li>▶ Análise das divulgações incluídas nas notas às demonstrações financeiras individuais (Nota 17), tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.</li> </ul>

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de julho de 2015 para um mandato compreendido entre 2015 e 2016. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de novembro de 2017 para um segundo mandato compreendido entre 2017 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2019 para um terceiro mandato compreendido entre 2019 e 2021. Fomos nomeados pela última vez, por deliberação da assembleia geral realizada no dia 29 de setembro de 2022 para o quarto mandato compreendido entre 2022 e 2024;



- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 2 de maio de 2023;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria; e
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
  - Emissão do Relatório do Auditor Externo do Grupo Banco Finantia, S.A. sobre o processo de quantificação da imparidade das exposições sobre a Rússia, Bielorrússia, Ucrânia ou com interdependência destas geografias, conforme requerido pelo Banco de Portugal na sua comunicação CEX/2022/1000059423;
  - Emissão do relatório sobre o processo de quantificação semestral da imparidade da carteira de crédito previsto na Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal, republicada pela Instrução n.º 18/2018 do Banco de Portugal;
  - Emissão do Relatório previsto no artigo 304.º do Código dos Valores Mobiliários para o Banco Finantia de acordo com o previsto na Diretriz de Revisão e Auditoria nº 825;
  - Procedimentos visando a emissão do relatório para a Comissão de Auditoria sobre o sistema de controlo interno de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (Aviso n.º 2/2018) do Banco Finantia;
  - Relatório de conclusões factuais do Revisor Oficial de Contas nos termos do n.º 3 do Artigo 56º do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020.

Lisboa, 2 de maio de 2023

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

Assinado por: **SÍLVIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA**  
Num. de Identificação: 11891850  
Data: 2023.05.02 19:33:40+01'00'



Silvia Maria Teixeira da Silva - ROC n.º 1636  
Registado na CMVM como n.º 20161246